

Proc. Administrativo 4.869/2024

De: Guilherme R. - SEMOB-FISC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 15/05/2024 às 13:52:02

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMOB, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

AUMENTO METAFÍSICA - OBRA PAÇO MUNICIPAL - CONTRATO 158/2023 - PROCESSO 6121/2023

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Obras

Nº Processo Licitatório*:

6121/2023

Nº ARP ou Contrato*:

158/2023

Objeto do Contrato/Ata*:

Finalização, Adequação e Ampliação de edifício administrativo etapa inicial.

Nome/Razão social do contratado*:

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

CPF/CNPJ*:

76.307.024/0001-50

Percutual Acréscimo:

5,23

Valor Total Acréscimo(R\$)*:

519.890,18

Valor Global Contrato+Acréscimo(R\$)*:

10.463.132,91

Justificativa*:

ALTERAÇÃO DE PROJETO E ADITAMENTO DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. SEGUE EM ANEXO NO RELATÓRIO JUSTIFICATIVA DETALHADA.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0306	13158	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	0	
0306	13654	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	2	
0306	13764	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	2002	
0306	14551	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	2152	
0306	14550	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	2153	

ITENS ADITIVADOS

SEGUE DESCRIÇÃO DETALHADA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Att.
Guilherme Santa Rosa
Secretário de Obras

Anexos:

Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
EMPRESA_AUMENTO_DE_META_FISICA.pdf
EMPRESA_COMPOSICAO.pdf
EMPRESA_COMPOSICOES.pdf
EMPRESA_COMPOSICOES_ELEVADOR.pdf
EMPRESA_LOCACAO_EQUIPAMENTO.pdf
EMPRESA_METAFISICA_REDUCAO_AUMENTO.pdf
EMPRESA_ORCAMENTO_ELEVADOR_01.pdf
EMPRESA_ORCAMENTO_ELEVADOR_02.pdf
EMPRESA_ORCAMENTO_ELEVADOR_03.pdf
EMPRESA_PROTOCOLO.pdf
EMPRESA_REDUCAO_DE_META_FISICA.pdf
EMPRESA_SOLICITACAO_E_PARECER_TECNICO.pdf
PLANILHA_ORCAMENTARIA_R01_2_.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_AMPLIACAO_01_50.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_AMPLIACAO_02_50.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_AMPLIACAO_03_50.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_AMPLIACAO_04_50.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_AMPLIACAO_06_50.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_AMPLIACAO_08_50.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_AMPLIACAO_09_50.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_MURO_DE_ARRIMO_01_08.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_MURO_DE_ARRIMO_02_08.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_MURO_DE_ARRIMO_03_08.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_MURO_DE_ARRIMO_04_08.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_MURO_DE_ARRIMO_05_08.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_MURO_DE_ARRIMO_06_08.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_MURO_DE_ARRIMO_07_08.pdf
PROJETO_ESTRUTURAL_MURO_DE_ARRIMO_08_08.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47> e informe o código 0FA0-C1DD-7D5B-3F47



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Claudinei Edson Dalla Corte**, Secretário de Administração de Ubatuba/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição de termo aditivo ao contrato nº 158/2023, que tem por objeto a “Finalização, Adequação e Ampliação de edifício administrativo etapa inicial.”, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubatuba PR, 15 de maio de 2024

Claudinei Edson Dalla Corte
Secretário de Administração

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubatuba.pr.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTARIA AUMENTO DE META FÍSICA
FINALIZAÇÃO / ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NOVA ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				322.945,11
1.1	COMPOSIÇÃO 01		EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE ARMAÇÃO DE AÇO EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PROTEÇÃO FUNDO EM TELHA ZINCADA 0,5 MM	m²	20	222,54	4.450,80
1.2	COMPOSIÇÃO 02		EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE BETONEIRA EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m²	18	180,20	3.243,60
1.3	COMPOSIÇÃO 03		LINHA DE VIDA 5º PAVIMENTO, COM CABO DE AÇO 9,53 MM ESPESSURA FIXADO EM TUBO DE AÇO PRETO 4" ESPESSURA 3,5 MM, FIXADO NA ESTRUTURA DA LAJE COM PARAFUSO 5/8, CHAPA DE AÇO 6,3 MM ESPESSURA 40 X 40 CM COM DUAS FACE.	m	90	200,39	18.035,10
1.4	COMPOSIÇÃO 04		GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA FIXADA COM VIGA U METÁLICA PARAFUSADA NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 5 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA).	m	412,39	203,49	83.917,24
1.5	COTAÇÃO		ALUGUEL MENSAL DE ELEVADOR DE CARGA.	MÊS	10	16.212,53	162.125,30
1.6	COTAÇÃO		MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ELEVADOR DE CARGA, INCLUSO, GUINDASTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.	UNID	1	23.316,46	23.316,46
1.7	94305	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	180,15	81,13	14.615,57
1.8	COMPOSIÇÃO 06		ANDAIME PARA EMBOÇO DE LAJE E REQUADRO DE VIGAS INTERNAS	m²	2.206,84	6,00	13.241,04
2			FUNDAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA				55.230,12
2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	248,2	18,32	4.547,02
2.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,8	17,27	13,82
2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	334,4	14,47	4.838,77
2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	399,6	12,17	4.863,13
2.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,2	11,80	1.040,76
2.6	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES, LAJES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	166,31	179,82	29.905,86
2.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES E LAJES FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	15,16	661,00	10.020,76
3			REVESTIMENTOS / PAREDE / TETO				353.279,15
3.1	87797	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM LAJES E REQUADROS INTERNOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	3681,25	65,02	239.354,88
3.2	104225	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	1366,49	83,37	113.924,27
4			PISOS				226.250,87
4.1	COMPOSIÇÃO 05		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	m²	2817,57	80,30	226.250,87
Total							957.705,25

MARCOS VINICIUS SCHWANZ
Engenheiro Civil

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47> e informe o código 0FA0-C1DD-7D5B-3F47



FINALIZAÇÃO / ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Bancos
SINAPI - 04/2023 - Paraná

B.D.I.
25.29%

Planilha Orçamentária Analítica

[illegible]

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3		LINHA DE VIDA 5° PAVIMENTO, COM CABO DE AÇO 9,53 MM ESPESSURA FIXADO EM TUBO DE AÇO PRETO 4" ESPESSURA 3,5 MM, FIXADO NA ESTRUTURA DA LAJE COM PARAFUSO 5/8, CHAPA DE AÇO 6,3 MM ESPESSURA 40 X 40 CM COM DUAS FACE.	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000	163,71	163,71	
Composição Auxiliar	047400	SBC	SOLDAGEM-SOLDA ELETRICA CIRCULAR BISEL EM TUBO ACO PRETO 6""	POCOS ARTESIANOS	UN	0,1770000	104,73	18,53	
Composição Auxiliar	040127	SBC	CHAPA DE ACO 1/4"" (49,797 Kg/m2)	ESTRUTURA	KG	1,4100000	26,37	37,38	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	29,15	10,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	22,72	4,08	
Insumo	00041954	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8")	Material	KG	0,3600000	86,21	31,23	
Insumo	I6758	SEINFR A	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 100mm (4")	Material	M	0,4000000	128,40	51,76	
Insumo	003561	SBC	BARRA ROSCADA UNC SAE 1010/1020 5/8" x 1 METRO	Material	UN	0,1800000	25,90	4,66	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM,	Material	UN	1,4200000	1,56	2,21	
Insumo	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	1,4200000	1,17	1,66	
Insumo	00000426	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	Material	UN	0,0800000	35,04	2,80	
				MO sem LS =>	26,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,96
				Valor do BDI =>	41,40			Valor com BDI =>	205,11
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	205,11
					Valor unitario com desconto proposto na licitação 2,3%			200,99	
4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4		GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFÔRMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA FIXADA COM VIGA U METÁLICA PARAFUSADA NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 5 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA).	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	166,13	166,13	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3058000	23,86	7,30	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3852000	28,76	11,08	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0038000	29,00	1,11	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0151000	28,07	4,22	
Composição Auxiliar	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,60	13,60	

Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,0329000	75,53	2,48
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0076000	4,95	0,03
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0116000	18,25	0,21
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	1,23
				Valor do BDI =>	1,24		Valor com BDI =>	6,45
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total => 6,66
						Valor unitario com desconto proposto na licitação 2,3%		6,60

MARCOS VINICIUS SCHWANZ
Engenheiro Civil





3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3		LINHA DE VIDA 5° PAVIMENTO, COM CABO DE AÇO 9,53 MM ESPESSURA FIXADO EM TUBO DE AÇO PRETO 4" ESPESSURA 3,5 MM, FIXADO NA ESTRUTURA DA LAJE COM PARAFUSO 5/8, CHAPA DE AÇO 6,3 MM ESPESSURA 40 X 40 CM COM DUAS FACE.	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000	163,71	163,71		
Composição	047400	SBC	SOLDAGEM-SOLDA ELETRICA CIRCULAR BISEL EM TUBO ACO PRETO 6"	POCOS ARTESIANOS	UN	0,1770000	104,73	18,53		
Auxiliar	040127	SBC	CHAPA DE ACO 1/4" (49,797 Kg/m2)	ESTRUTURA	KG	1,4100000	26,37	37,28		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	29,15	10,00		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	22,72	4,28		
Composição	00041954	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8")	Material	KG	0,3600000	86,21	31,03		
Insuno	16758	SEINFR	TUBO AÇO ASTM A-120 PRETO C/ ROSCA DE 100mm (4")	Material	M	0,4000000	128,40	51,36		
Insuno	003561	SBC	BARRA ROSCADA UNC SAE 1010/1020 5/8" x 1 METRO	Material	UN	0,1800000	25,90	4,66		
Insuno	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM,	Material	UN	1,4200000	1,56	2,21		
Insuno	00004340	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	Material	UN	1,4200000	1,17	1,66		
Insuno	00000426	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUUTOR DE 10 A 25 MM2	Material	UN	0,0800000	35,04	2,80		
				MO sem LS =>	26,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,96	
				Valor do BDI =>	41,40			Valor com BDI =>	205,11	
					Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	205,11	
									Valor unitario com desconto proposto na licitação 2,3%	200,39
4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4		GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA FIXADA COM VIGA U METÁLICA PARAFUSADA NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 5 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA).	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	166,13	166,13		
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3058000	23,86	7,30		
Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3852000	28,76	11,08		
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0038000	29,00	0,11		
Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0151000	28,07	0,42		
Composição	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA - FORNECIMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,60	13,60		

Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,0329000	75,53	2,48
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0076000	4,95	0,03
Insumo	00006069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0116000	18,25	0,21
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	1,23
				Valor do BDI =>	1,24		Valor com BDI =>	6,15
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	6,15
							Valor unitário com desconto proposto na licitação 2,3%	6,00

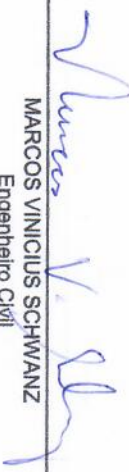

 MARCOS VINICIUS SCHWANZ
 Engenheiro Civil

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

FINALIZAÇÃO / ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NOVA ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Orçamento Sintético

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	VALOR MEDIANO	Valor mediano com BDI 25,29%	Total
1		MONTAGEM / TESTE / MOBILIZAÇÃO E DESMOLIZAÇÃO DE ELEVADOR CREMALHEIRA						23.316,46
COTAÇÃO 01	EMPRESA	ROSSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	GLOBAL	1	9.000,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	MARUCI COMERCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE ANDAIME LTDA	GLOBAL	1	23.000,00	18.610,00	23.316,46	23.316,46
COTAÇÃO 03	EMPRESA	J.A.EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS	GLOBAL	1	23.830,00			
2		LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE ELEVADOR CREMALHEIRA CAPACIDADE MINIMA 1300 KG						113.487,68
COTAÇÃO 01	EMPRESA	ROSSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	MÊS	7	16.000,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	MARUCI COMERCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE ANDAIME LTDA	MÊS	7	8.920,00	12.940,00	16.212,53	113.487,68
COTAÇÃO 03	EMPRESA	J.A.EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS	MÊS	7	13.900,00			
Total								136.804,14


MARCOS VINICIUS SCHWANZ
Engenheiro Civil



CO -0019-2024

Contrato Comercial

Objeto de contrato Prestação de Serviço, Alugel, Montagem de Elevador Cremalheira e Manutenção Preventiva e Locação do seguinte :

Item: 12 Elevador CREMALHEIRA- 1.3000kg 17 pessoas- categoria
4- 8 Paradas – Cancelas- altura final 30m +-

CONTRANTE:

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

CNPJ: 76.307.024/0001-50 – I.E: ISENTA

AV MANOEL RIBAS 2111 - LONDRINA - PR, 86040-350+

LOCAL DA OBRA : UBIRATÃ

CONTRATADA: J A EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA

CNPJ : 49.533.388/0001-85 – I.E : 90987033-03

ENDEREÇO : RUA PION. ROMEU PARDINI 126, BAIRRO GALEÃO

MARINGA- PR , CEP :87053-289

Descrição dos Serviços		Medida	VALOR
✓ LOCAÇÃO MENSAL DE ELEVADOR CATEGORIA 4- MODELO MONTARTE 13/17- CAPACIDADE DE 1.300 KG		MENSAL	R\$ 12.500,00
1A	MONTAGEM INICIAL ATÉ 12 metros		
	✓ Sistema de Montagem: Fixa		
	✓ Montagem Inicial até 12 metros ou 10 módulos		
	✓ Fixação da base		
	✓ Alinhamento da torre		
	✓ Instalação e Montagem dos Motores		
	✓ Instalação e Montagem dos cabos elétrico		
	✓ Instalação do Painel Eletrônico		
	✓ Cancela		
	✓ Ancoragem		
	✓ Instalação de Dispositivos de Segurança		
	✓ Teste de funcionamento completo		
	✓ Entrega Técnica da Montagem		
	✓ Entrega do Livro de Inspeção Diário e Mensal		
	✓ Todos itens conforme ABNT16200		
	✓ ***Auxílio de guindaste por conta do Contratante***		
		Global	9.800,00



(44) 98850-9710

WWW.JAEQUIPAMENTOSCONSTRUTIVOS.COM.BR



JAEQUIPAMENTOSCONSTRUTIVOS@GMAIL.COM



RUA PIONEIRO ROMEU PARDINI, 126

ZONA 28 - CEP 87033-780 - MARINGÁ - PR

Proc. Administrativo 4.869/2024

15/147

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47> e informe o código 0FA0-C1DD-7D5B-3F47



OBSERVAÇÕES

- I. Para os serviços de **montagem e desmontagem** executados aos **sábados**, além dos valores unitários indicados no quadro acima, serão cobrados como custo adicional da equipe o valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). Para execução aos **Domingos e feriados** o valor será de **R\$ 2.760,00** (dois mil setecentos e sessenta reais);
- II. Para os serviços de **montagem e desmontagem** realizados em dias úteis mas fora do horário comercial, serão acrescidos uma taxa no valor de **R\$ 96,00** (noventa e seis reais) a hora;
- III. Para os serviços de **manutenção corretiva** realizados aos **sábados ou em dias úteis mas fora do horário comercial**, serão cobrados uma taxa adicional no valor de **R\$ 96,00** (noventa e seis reais) a hora. Para as **manutenções corretivas** realizadas aos **domingos e feriados**, o valor da hora adicional a ser aplicado será de **R\$ 110,00** (cento e dez reais). A medição irá considerar o período a partir da 1ª hora de saída do técnico para atendimento do chamado até a conclusão dos serviços;
- IV. O período a ser considerado para montagem inicial e desmontagem é de 05 dias. Para manutenção preventiva. Na impossibilidade, por parte do canteiro, de execução dos serviços ou outros motivos não imputáveis exclusivamente a Contratante, será efetuada cobrança os valores fixados acima;
- V. Os preços constantes no presente orçamento não estão inclusos as despesas provenientes de viagens, hospedagem e alimentação de funcionários ou engenheiro técnico quando os serviços forem executados fora do município de Maringá. Havendo a possibilidade de deslocamento para operador (01 por equipamento/ turno), equipe de manutenção Preventiva/Corretiva (até 2 pessoas); montagem e desmontagem (até 04 pessoas), as despesas serão custeadas pelo contratante.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- I. Os preços indicados nos itens sofrerão reajustes anualmente, tendo como base a variação integral acumulada do INCC DI - FGV, (data embasada o mês de emissão desta proposta). Os preços referentes aos itens Montagem, Desmontagem, Operação e Manutenção sofrerão reajuste de acordo com o dissídio coletivo da categoria (data base é no mês de março de cada ano);
- II. A reposição e/ou substituição de peças e acessórios detectados nas manutenções preventivas e/ou corretivas serão informadas via OS pelo técnico responsável, caso o Contratante não forneça ou disponibilize para que sejam substituídos, qualquer dano ou acidentes ocasionados serão de responsabilidade exclusiva do Contratante.
- III. Em caso de urgência na reposição e/ou substituição de peças a contratada disponibilizará as peças a valor de mercado, e sua troca será realizada mediante assinatura/autorização do responsável técnico da contratada na Ordem de Serviço.
- IV. Prestação de serviços de mão-de-obra será faturado pela empresa J.A. EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA CNPJ sob o nº 49.533.388/0001-85, através de NF de serviços, com a incidência dos impostos: ISS; IR; PIS; COFINS; CSLL e INSS. O percentual relativo ao ISS será acrescido aos valores com base na alíquota aplicada no município aonde o serviço foi prestado;

COMPROMISSOS DA CONTRATANTE

- I Alimentação elétrica até a base do equipamento, com chave compatível, garantindo que a energia elétrica não apresente variação superior a +6% ou -10% da tensão nominal solicitada pelo equipamento.
- II. Custos para interdição junto ao departamento de trânsito do município (quando aplicável).
- III. Serviços de furações em concreto nas partes civis da obra.
- IV. Dimensionamento e execução da base de concreto (aplicável somente no caso de grua fixa).
- V. Aterramento e medição ôhmica da estrutura conforme NBR 5419.
- VI. Cabos e outros acessórios de amarração de carga.
- VII. Alvará de instalação da Grua fornecido pela Prefeitura do município (quando necessário).
- VIII. Guindaste auxiliar para descarregamento, montagem e desmontagem.
- IX. Seguro de responsabilidade civil geral e cruzada incorporada na apólice da obra.
- X. Fornecimento de estrutura de apoio aos funcionários da CONTRATADA, tais como: armários, bebedouros, banheiros e outros, de acordo com as exigências do Ministério do Trabalho.
- XI. Fornecimento de Guindaste auxiliar para descarregamento, montagem e desmontagem;
- XII. Haverá custos com deslocamento aéreo e/ou terrestre para equipe de manutenção Preventiva e Corretiva (até 2 pessoas); montagem e desmontagem (até 04 pessoas), caso a obra tiver fora do perímetro do município de Maringá. Estes custos serão faturados pela **J.A. EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA CNPJ sob o nº 49.533.388/0001-85**, acrescidos de impostos conforme solução de consulta nº22 de 11/2011, nº321 de 12/2011, nº159 de 06/2012 e Nº 77 de 07/2012.

COMPROMISSOS DA CONTRATADA

- I. Fornecimento de ART para os serviços de manutenção, montagens e desmontagens do equipamento.
- II. Esforços necessários para execução do cálculo estrutural das bases de concreto.
- III. Estudo técnico juntamente com a equipe de engenharia da CONTRATANTE para análise das restrições e condições de operação e layout de posição das guias.
- IV. Fornecimento de Livro de Inspeção Diário e Mensal dos serviços de Manutenção Preventiva;
- V. Fornecimento de Laudo Técnico com profissional devidamente credenciado pela CREA;

Paragrafo único: 22.1 As Partes elegem o foro da cidade Maringa-PR deste Contrato como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento, renunciando, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Para os fins de direito, as Partes declaram aceitar o presente Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, observando a si, seus herdeiros e sucessores, e a bem e fielmente cumpri-lo.

ACEITE DA PROPOSTA

Declaro expressamente ter lido com atenção todos os itens dessa proposta com os quais estou de acordo, autorizando a contratação dos itens descritos nesta proposta, passando o presente a ter valor de contrato preliminar, conforme previsto no artigo 463 a 466 do Código Civil Brasileiro.

CONTRATANTE

J A EQUIPAMENTOS
CONSTRUTIVOS
LTDA:49533388000185

Assinado de forma digital por J A
EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS
LTDA:49533388000185
Dados: 2024.04.17 08:25:14 -03'00'

CONTRATADA

Assinado por Pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47> e informe o código 0FA0-C1DD-7D5B-3F47





PROPOSTA COMÉRCIAL DE LOCAÇÃO

MARUCCI COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE ANDAIMES LTDA

CNPJ 48.950.546/0001-30

Rua Lauro de Fio Branco 590 - Bairro São Cristóvão

Cidade: Curitiba - PR

Fone (44)99903-0631 José Leonado (Engenharia Técnica)

(45)99835-2569 Raldes Fantin (Comercial)

ORÇAMENTO Nº 2024063 R2

Cascavel, 09 de abril de 2024

CLIENTE: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 2111 - Bairro: Mercês

CNPJ: 76.307.024/0001-50 Fone: 90.102.123-64

CIDADE: Curitiba - Pr

CEP: 80.810-002

CONTATO: Ezequiel (44)99903-0631 - ezequiel@cpiacentini.com.br

FRETE: () FOB (X) CIF

* SOLICITAÇÃO DA LOCAÇÃO: ELEVADOR MJ CREMALHEIRA - 06 PARADAS

SEQ.	DESCRIÇÃO ITEM	U.M.	QUANT.	VR. UNIT.	VT. TOTAL
1	Elevador Cremalheira MJ Mediana 6 P	UN	01 (*)	R\$7.500,00	R\$7.500,00
2	Manutenção Predial	UN	01 (*)	R\$1.420,00	R\$1.420,00
4	Montagem / Desmontagem	UN	02	R\$7.000,00	R\$14.000,00
	Manutenção Corretiva (quando necessário)	H/H	01	R\$200,00	R\$200,00
	Frete até o cliente (opcional)	UM	02	R\$4.500,00	R\$9.000,00

VALOR DA LOCAÇÃO

Paradas: 6 Pavimentos

INÍCIO: 01/07

Observações:

POR CONTA DO CONTRATANTE

- Equipe Técnica: Manutenção Predial e Elevador

- O Locatário: (22.000 kg/m²) peso de Carga Útil

- Hospedagem (se necessário) Fora de Cascavel

- Alimentação

- Serviço de Munk (montagem/desmontagem elevador)

POR CONTA DA CONTRATADA

- ART de Montagem do Equipamento

- Responsabilidade Técnica com emissão de ART referente a Locação

- Apresentação e entrega de Manual de Operação e de Segurança de Uso

- Todos os itens de Segurança Conforme as Normas

- Entrega Técnica

- Automação das Cancelas (Elevadores)

- Despesas com deslocamento e hospedagem e alimentação na montagem/desmontagem

Cascavel 09 de Abril de 2024.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE ELEVADOR

Dados do Contratante

- **Contratante:** CONSTRUTORA PIACENTINI
EZEQUIEL

EQUIPAMENTO:

- Período de obra: 07 MESES
- Carga máxima 1.500 kgf (NOMINAL) COM CÉLULA DE CARGA
- Controle com alavanca Ou Botoeiras
- Cabine de operador isolada. Cancelas de pavimentos com fechadura elétrica e botoeiras de comando.

VALOR LOCAÇÃO MENSAL: R\$16.000,00 (DEZESEIS MIL REAIS)

MONTAGEM INICIAL MANUAL COM 06 LAJES VALOR R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

PRAZO DE ENTREGA 45/60 DIAS.

RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

GUINDASTES AUXILIAR NA DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARREGAMENTO FINAL.

DESPESAS DE VIAGENS, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO.

ASCENÇÃO E TELESOPAGEM: A COMBINAR

MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL – HUM SALÁRIO MINIMO NACIONAL

DESMONTAGEM: A CONSULTAR NO FINAL DA OBRA

TRANSPORTE IDA E VOLTA ATÉ DEPÓSITO DA LOCADORA CASCABEL PR

OPERADOR

CABO DE ENERGIA ATÉ SUA ALTURA FINAL

PLANO DE CARGA E INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA GRUA.

ATERRAMENTO ELÉTRICO EXCLUSIVO DA TORRE

EQUIPAMENTO CONFOME NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO NR-18

Sendo o que se apresenta para o momento ficamos no aguardo para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Cláudio Bossa


Bossa Ind. e Com. de Máquinas
e Equipamentos Ltda.

GRUAS - ELEVADORES DE CREMALHEIRA-BALANCINS-REFORMA DE MAQUINAS

(45)3325-2859 e (45)99121-1880 (45)991211844

E-mail – betoneiras@uol.com.br

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

FINALIZAÇÃO / ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NOVA ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Orçamento Sintético

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	VALOR MEDIANO	Valor mediano com BDI 25,29%	Total
1		MONTAGEM / TESTE / MOBILIZAÇÃO E DESMOLIZAÇÃO DE ELEVADOR CREMALHEIRA						23.316,46
COTAÇÃO 01	EMPRESA	ROSSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	GLOBAL	1	9.000,00	18.610,00	23.316,46	23.316,46
COTAÇÃO 02	EMPRESA	MARUCI COMERCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE ANDAIME LTDA	GLOBAL	1	23.000,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	J.A.EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS	GLOBAL	1	23.830,00			
2		LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE ELEVADOR CREMALHEIRA CAPACIDADE MINIMA 1300 KG						113.487,68
COTAÇÃO 01	EMPRESA	ROSSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	MÊS	7	16.000,00	12.940,00	16.212,53	113.487,68
COTAÇÃO 02	EMPRESA	MARUCI COMERCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE ANDAIME LTDA	MÊS	7	8.920,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	J.A.EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS	MÊS	7	13.900,00			
Total								136.804,14

MARCOS VINICIUS SCHWANZ
Engenheiro Civil



PLANILHA ORÇAMENTARIA REDUÇÃO DE META FÍSICA

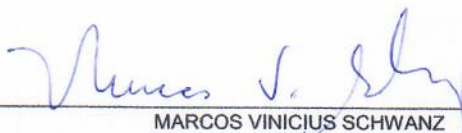
FINALIZAÇÃO / ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NOVA ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Licitado	Total
4			REVESTIMENTOS / PAREDE / TETO				252.208,27
4.3	89173	SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, E LAJES COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, ESPESSURA 25 MM E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3681,25	44,35	163.263,44
4.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1366,49	65,09	88.944,83
5			PISOS				183.311,10
5.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_03/2024	m²	2817,57	65,06	183.311,10

Total Geral

435.519,38



 MARCOS VINICIUS SCHWANZ
 Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTARIA AUMENTO DE META FÍSICA
FINALIZAÇÃO / ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NOVA ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				322.945,11
1.1	COMPOSIÇÃO 01		EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE ARMAÇÃO DE AÇO EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PROTEÇÃO FUNDO EM TELHA ZINCADA 0,5 MM	m²	20	222,54	4.450,80
1.2	COMPOSIÇÃO 02		EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE BETONEIRA EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	m²	18	180,20	3.243,60
1.3	COMPOSIÇÃO 03		LINHA DE VIDA 5º PAVIMENTO, COM CABO DE AÇO 9,53 MM ESPESSURA FIXADO EM TUBO DE AÇO PRETO 4" ESPESSURA 3,5 MM, FIXADO NA ESTRUTURA DA LAJE COM PARAFUSO 5/8, CHAPA DE AÇO 6,3 MM ESPESSURA 40 X 40 CM COM DUAS FACE.	m	90	200,39	18.035,10
1.4	COMPOSIÇÃO 04		GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA FIXADA COM VIGA U METÁLICA PARAFUSADA NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 5 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA).	m	412,39	203,49	83.917,24
1.5	COTAÇÃO		ALUGUEL MENSAL DE ELEVADOR DE CARGA.	MÊS	10	16.212,53	162.125,30
1.6	COTAÇÃO		MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ELEVADOR DE CARGA, INCLUSO, GUINDASTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.	UNID	1	23.316,46	23.316,46
1.7	94305	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	180,15	81,13	14.615,57
1.8	COMPOSIÇÃO 06		ANDAIME PARA EMBOÇO DE LAJE E REQUADRO DE VIGAS INTERNAS	m²	2.206,84	6,00	13.241,04
2			FUNDAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA				55.230,12
2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	248,2	18,32	4.547,02
2.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,8	17,27	13,82
2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	334,4	14,47	4.838,77
2.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	399,6	12,17	4.863,13
2.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,2	11,80	1.040,76
2.6	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES, LAJES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	166,31	179,82	29.905,86
2.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES E LAJES FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	15,16	661,00	10.020,76
3			REVESTIMENTOS / PAREDE / TETO				353.279,15
3.1	87797	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM LAJES E REQUADROS INTERNOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	3681,25	65,02	239.354,88
3.2	104225	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	1366,49	83,37	113.924,27
4			PISOS				226.250,87
4.1	COMPOSIÇÃO 05		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	m²	2817,57	80,30	226.250,87
Total							957.705,25


 MARCOS VINICIUS SCHWANZ
 Engenheiro Civil



CO -0019-2024

Contrato Comercial

Objeto de contrato Prestação de Serviço, Alugel, Montagem de Elevador Cremalheira e Manutenção Preventiva e Locação do seguinte :

Item: 12 Elevador CREMALHEIRA- 1.3000kg 17 pessoas- categoria
4- 8 Paradas – Cancelas- altura final 30m +-

CONTRANTE:

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

CNPJ: 76.307.024/0001-50 – I.E: ISENTA

AV MANOEL RIBAS 2111 - LONDRINA - PR, 86040-350+

LOCAL DA OBRA : UBIRATÃ

CONTRATADA: J A EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA

CNPJ : 49.533.388/0001-85 – I.E : 90987033-03

ENDEREÇO : RUA PION. ROMEU PARDINI 126, BAIRRO GALEÃO

MARINGÁ- PR , CEP :87053-289

Descrição dos Serviços		Medida	VALOR
✓ LOCAÇÃO MENSAL DE ELEVADOR CATEGORIA 4- MODELO MENSAL MONTARTE 13/17- CAPACIDADE DE 1.300 KG			R\$ 12.500,00
1A	MONTAGEM INICIAL ATÉ 12 metros ✓ Sistema de Montagem: Fixa ✓ Montagem Inicial até 12 metros ou 10 módulos ✓ Fixação da base ✓ Alinhamento da torre ✓ Instalação e Montagem dos Motores ✓ Instalação e Montagem dos cabos elétrico ✓ Instalação do Painel Eletrônico ✓ Cancela ✓ Ancoragem ✓ Instalação de Dispositivos de Segurança ✓ Teste de funcionamento completo ✓ Entrega Técnica da Montagem ✓ Entrega do Livro de Inspeção Diário e Mensal ✓ Todos itens conforme ABNT16200 ✓ ***Auxílio de guindaste por conta do Contratante***	Global	9.800,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47> e informe o código 0FA0-C1DD-7D5B-3F47





1B	MONTAGEM DA CABINA MANUAL ✓ Sem auxílio de guindaste ✓ Montagem da cabina manual ✓ Inclusa locação de equipamento ✓ *** 1B só seria incluído se tiver que mover a cabine de forma manual***	Global	3.300,00
1C	TESTE OBRIGATÓRIO DE QUEDA ✓ Inspeção de Frio de Anti-Queda ✓ Inspeção do Freio Motor ✓ O equipamento verificado deve constar no mínimo 2 tipos de freio ✓ Laudo de teste com carga e altura identificada e testada ✓ Os testes devem ser verificados trimestralmente ✓ Liberação do Equipamento com assinatura do Técnico Responsável ✓ Conforme ABNT16200	Global	1.650,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL ✓ Inspeção Mecânica ✓ Inspeção Eletrônica ✓ Inspeção Operacional e Funcionamento	Mensal	1.400,00
3	ASCENSÃO DA TORRE	Metro	320,00
4	INSTALAÇÃO DO PAINEL PRINCIPAL DA AUTOMAÇÃO DAS CANCELAS ✓ Comunicador ✓ Cabeamento ✓ Ruptura Positiva 2 ✓ Teste de Sistema de Automação ✓ Liberação para Operação pelo Técnico Responsável ✓ Conforme ABNT16200	Global	1.800,00
5	INSTALAÇÃO DE CANCELA E AUTOMAÇÃO POR UNIDADE ✓ Comunicador ✓ Ruptura Positiva ✓ Teste de Sistema de Automação ✓ Liberação para Operação pelo Técnico Responsável ✓ Conforme ABNT16200	UND	660,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA MECÂNICA (CHAMADA OS, atendimento dentro de 24horas)	Hora/ Técnico	180,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA ELÉTRICA (CHAMADA OS, atendimento dentro de 24horas)	Hora/ Técnico	210,00
8	DESMONTAGEM *Com auxílio de guindaste fornecido pela Contratante	METRO	250,00
9	ADICIONAL SABADO OU DOMINGO 8 HORAS (8 HORAS)	DIA	2.000,00
10	SERVIÇO DE MUNCK PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM *Se o contratante nao fornecer apoio de grua ou minck	UND	2.800,00
11	FRETE (MARINGA / UBI RATA) (UBI RATA/MARINGA)	UND	1.800,00



OBSERVAÇÕES

- I. Para os serviços de **montagem e desmontagem** executados aos **sábados**, além dos valores unitários indicados no quadro acima, serão cobrados como custo adicional da equipe o valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). Para execução aos **Domingos e feriados** o valor será de **R\$ 2.760,00** (dois mil setecentos e sessenta reais);
- II. Para os serviços de **montagem e desmontagem** realizados em dias úteis mas fora do horário comercial, serão acrescidos uma taxa no valor de **R\$ 96,00** (noventa e seis reais) a hora;
- III. Para os serviços de **manutenção corretiva** realizados aos **sábados ou em dias úteis mas fora do horário comercial**, serão cobrados uma taxa adicional no valor de **R\$ 96,00** (noventa e seis reais) a hora. Para as **manutenções corretivas** realizadas aos **domingos e feriados**, o valor da hora adicional a ser aplicado será de **R\$ 110,00** (cento e dez reais). A medição irá considerar o período a partir da 1ª hora de saída do técnico para atendimento do chamado até a conclusão dos serviços;
- IV. O período a ser considerado para montagem inicial e desmontagem é de 05 dias. Para manutenção preventiva. Na impossibilidade, por parte do canteiro, de execução dos serviços ou outros motivos não imputáveis exclusivamente a Contratante, será efetuada cobrança os valores fixados acima;
- V. Os preços constantes no presente orçamento não estão inclusos as despesas provenientes de viagens, hospedagem e alimentação de funcionários ou engenheiro técnico quando os serviços forem executados fora do município de Maringá. Havendo a possibilidade de deslocamento para operador (01 por equipamento/ turno), equipe de manutenção Preventiva/Corretiva (até 2 pessoas); montagem e desmontagem (até 04 pessoas), as despesas serão custeadas pelo contratante.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- I. Os preços indicados nos itens sofrerão reajustes anualmente, tendo como base a variação integral acumulada do INCC DI - FGV, (data embasada o mês de emissão desta proposta). Os preços referentes aos itens Montagem, Desmontagem, Operação e Manutenção sofrerão reajuste de acordo com o dissídio coletivo da categoria (data base é no mês de março de cada ano);
- II. A reposição e/ou substituição de peças e acessórios detectados nas manutenções preventivas e/ou corretivas serão informadas via OS pelo técnico responsável, caso o Contratante não forneça ou disponibilize para que sejam substituídos, qualquer dano ou acidentes ocasionados serão de responsabilidade exclusiva do Contratante.
- III. Em caso de urgência na reposição e/ou substituição de peças a contratada disponibilizará as peças a valor de mercado, e sua troca será realizada mediante assinatura/autorização do responsável técnico da contratada na Ordem de Serviço.
- IV. Prestação de serviços de mão-de-obra será faturado pela empresa J.A. EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA CNPJ sob o nº 49.533.388/0001-85, através de NF de serviços, com a incidência dos impostos: ISS; IR; PIS; COFINS; CSLL e INSS. O percentual relativo ao ISS será acrescido aos valores com base na alíquota aplicada no município aonde o serviço foi prestado;

COMPROMISSOS DA CONTRATANTE

- I Alimentação elétrica até a base do equipamento, com chave compatível, garantindo que a energia elétrica não apresente variação superior a +6% ou -10% da tensão nominal solicitada pelo equipamento.
- II. Custos para interdição junto ao departamento de trânsito do município (quando aplicável).
- III. Serviços de furações em concreto nas partes civis da obra.
- IV. Dimensionamento e execução da base de concreto (aplicável somente no caso de grua fixa).
- V. Aterramento e medição ôhmica da estrutura conforme NBR 5419.
- VI. Cabos e outros acessórios de amarração de carga.
- VII. Alvará de instalação da Grua fornecido pela Prefeitura do município (quando necessário).
- VIII. Guindaste auxiliar para descarregamento, montagem e desmontagem.
- IX. Seguro de responsabilidade civil geral e cruzada incorporada na apólice da obra.
- X. Fornecimento de estrutura de apoio aos funcionários da CONTRATADA, tais como: armários, bebedouros, banheiros e outros, de acordo com as exigências do Ministério do Trabalho.
- XI. Fornecimento de Guindaste auxiliar para descarregamento, montagem e desmontagem;
- XII. Haverá custos com deslocamento aéreo e/ou terrestre para equipe de manutenção Preventiva e Corretiva (até 2 pessoas); montagem e desmontagem (até 04 pessoas), caso a obra tiver fora do perímetro do município de Maringá. Estes custos serão faturados pela **J.A. EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA** CNPJ sob o nº 49.533.388/0001-85, acrescidos de impostos conforme solução de consulta nº 22 de 11/2011, nº 321 de 12/2011, nº 159 de 06/2012 e Nº 77 de 07/2012.

COMPROMISSOS DA CONTRATADA

- I. Fornecimento de ART para os serviços de manutenção, montagens e desmontagens do equipamento.
- II. Esforços necessários para execução do cálculo estrutural das bases de concreto.
- III. Estudo técnico juntamente com a equipe de engenharia da CONTRATANTE para análise das restrições e condições de operação e layout de posição das guias.
- IV. Fornecimento de Livro de Inspeção Diário e Mensal dos serviços de Manutenção Preventiva;
- V. Fornecimento de Laudo Técnico com profissional devidamente credenciado pela CREA;

MEDIÇÃO E PAGAMENTOS

I. A Medição será realizada mensalmente, com pagamentos mensais em até 15 (quinze) dias após a emissão do faturamento “fechamento”.

Após o fechamento da medição, a CONTRATADA emitirá um boletim de medição para conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis a partir da data de envio;

II. A Prestação de serviços de mão-de-obra dar-se-á através de emissão de NF de serviços, com a incidência dos impostos: ISS; IR; PIS; COFINS; CSLL e INSS.

III. O percentual relativo ao ISS será acrescido aos valores com base na alíquota aplicada no município aonde o serviço foi prestado. O ISS tem como fato gerador a prestação de serviço. O percentual relativo a este imposto é devido ao município em que o serviço foi prestado, ainda que o estabelecimento prestador esteja situado em outro município. A CONTRATANTE deverá reter, na fonte, a parcela referente ao ISS devido.

PERÍODOS E PRAZOS

I. Previsão de Montagem deve ser agendado através nosso escritório administrativo via comunicação telefônica o por e-mail;

II. Esta proposta possui validade de 30 dias ou de acordo com a disponibilidade da agenda planejada;

III. **O prazo de antecedência padrão para agendamento de entrega e montagem, além dos serviços contratados, é de no mínimo 10 (dez) dias úteis.**

IV. A programação de entrega e montagem poderá ser realizada somente após a validação, por parte da CONTRATADA, do(s) projeto(s) final (is) relativo ao posicionamento do(s) equipamento(s).

V. As programações poderão ser canceladas se, em até 5 (cinco) dias úteis da montagem, não houver confirmação da execução e cura das bases ou caminhos de rolamento por parte da CONTRATANTE, bem como não haja programação confirmada para o guindaste auxiliar.

VI. Prazo mínimo deste contrato de locação de 12 meses renováveis conforma a demanda da contratante.

OBSERVAÇÕES GERAIS

I. Somente estarão inclusos serviços e fornecimentos que estiverem claramente indicados nesta proposta;

II. Os valores estão sujeitos à confirmação após verificação de projetos, cronogramas de execução e visita técnica a obra

III. Todos os serviços estão com os valores previstos para execução em dias úteis e horário comercial;

IV. Esta proposta contempla o fornecimento de prestação de serviços e operação. Todo gerenciamento, coordenação e definição dos serviços de movimentação de cargas são de total responsabilidade da CONTRATANTE;

V. Todos os serviços e o(s) equipamento(s) seguirão as normas estabelecidas pela NR-18;

VI. Não serão permitidas instalações de placas de publicidade exceto nos pontos definidos pelo fabricante. (NR18 – 18.14.24.16);

VII. Será fornecida documentação de segurança e de funcionários de acordo com padrão de fornecimento da **J.A. EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA CNPJ sob o nº 49.533.388/0001-85**. Os referidos documentos serão entregues por e-mail sem custo adicional. No caso de solicitação de cópias autenticadas serão apropriados custos de autenticação e de postagem da documentação.

Documentos e procedimentos adicionais estarão sujeitos a condições de preço e prazo de entrega.

VIII. No tocante ao(s) elemento(s), ancoragem(s) e caçamba(s), a CONTRATANTE deve entregar em perfeito estado de uso, conservação, limpeza e funcionalidade. Para eventuais reparos, os custos serão repassados após avaliação técnica. Caso não seja possível a reparação, deverão ser substituídos no prazo determinado pelo técnico responsável dos referidos componentes e/ou acessórios;

IX. Os esforços necessários para execução do cálculo estrutural das bases de concreto serão elaborados pelo Departamento de Engenharia do CONTRATANTE.

X. Todo projeto de posicionamento ou outros elaborados pela CONTRATADA, deverão ser verificados e aprovados pela CONTRATANTE antes da efetiva implantação dos equipamentos ou execução dos serviços. Mediante tal aprovação, fica obrigada a CONTRATANTE a executar as bases ou obras civis conforme especificações e projetos acordados entre as partes. Caso a CONTRATANTE execute os serviços relativos aos projetos em referência em desacordo com as especificações acordadas entre as partes, esta será a única e exclusiva responsável por quaisquer problemas relativos à segurança ou despesas para adequação ou reparação de danos;

XI. Os chumbadores (quando aplicável) terão liberação para entrega apenas após o aceite, por parte do cliente, do projeto relativo ao posicionamento definitivo do(s) equipamento(s) junto a CONTRATADA.

XII. Depois do aceite desta proposta, serão elaborados os contratos definitivos pela **J.A. EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS LTDA CNPJ sob o nº 49.533.388/0001-85**. As minutas, elaboradas pela CONTRATADA, poderão ser discutidas com a CONTRATANTE, porém, sempre prevalecendo às condições principais do Equipamento uma vez que é a real e efetiva proprietária do(s) equipamento(s) sendo responsável pela sua qualidade.

XIII. Não será aceita a realização da montagem do(s) equipamento(s) caso não seja acusado o recebimento da(s) via(s) contratual(is) em até 05 (cinco) dias úteis da data programada para o serviço.

Paragrafo único: 22.1 As Partes elegem o foro da cidade Maringa-PR deste Contrato como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento, renunciando, desde já, a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Para os fins de direito, as Partes declaram aceitar o presente Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, observando a si, seus herdeiros e sucessores, e a bem e fielmente cumpri-lo.

ACEITE DA PROPOSTA

Declaro expressamente ter lido com atenção todos os itens dessa proposta com os quais estou de acordo, autorizando á contratação dos itens descritos nesta proposta, passando o presente a ter valor de contrato preliminar, conforme previsto no artigo 463 a 466 do Código Civil Brasileiro.

CONTRATANTE

J A EQUIPAMENTOS
CONSTRUTIVOS
LTDA:49533388000185

Assinado de forma digital por J A
EQUIPAMENTOS CONSTRUTIVOS
LTDA:49533388000185
Dados: 2024.04.17 08:25:14 -03'00'

CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47> e informe o código 0FA0-C1DD-7D5B-3F47

Cascavel 09 de Abril de 2024.

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE ELEVADOR

Dados do Contratante

- **Contratante:** CONSTRUTORA PIACENTINI
EZEQUIEL

EQUIPAMENTO:

- Período de obra: 07 MESES
- Carga máxima 1.500 kgf (NOMINAL) COM CÉLULA DE CARGA
- Controle com alavanca Ou Botoeiras
- Cabine de operador isolada. Cancelas de pavimentos com fechadura elétrica e botoeiras de comando.

VALOR LOCAÇÃO MENSAL: R\$16.000,00 (DEZESEIS MIL REAIS)

MONTAGEM INICIAL MANUAL COM 06 LAJES VALOR R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

PRAZO DE ENTREGA 45/60 DIAS.

RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

GUINDASTES AUXILIAR NA DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARREGAMENTO FINAL.

DESPESAS DE VIAGENS, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO.

ASCENÇÃO E TELESCOPAGEM: A COMBINAR

MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL – HUM SALÁRIO MINIMO NACIONAL

DESMONTAGEM: A CONSULTAR NO FINAL DA OBRA

TRANSPORTE IDA E VOLTA ATÉ DEPÓSITO DA LOCADORA CASCABEL PR

OPERADOR

CABO DE ENERGIA ATÉ SUA ALTURA FINAL

PLANO DE CARGA E INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA GRUA.

ATERRAMENTO ELÉTRICO EXCLUSIVO DA TORRE

EQUIPAMENTO CONFOME NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO NR-18

Sendo o que se apresenta para o momento ficamos no aguardo para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Cláudio Bossa


Bossa Ind. e Com. de Máquinas
e Equipamentos Ltda.



PROPOSTA COMÉRCIAL DE LOCAÇÃO

MARUCCI COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE ANDAIMES LTDA

CNPJ 48.950.546/0001-30

Rua Traçassa Barão do Fio Branco 590 - Bairro São Cristóvão

CEP: 81.313-180 - Cascavel/PR

Fone (44)99903-0631 José Leonado (Engenharia Técnica)

(45)99835-2569 Raldes Fantin (Comercial)

ORÇAMENTO Nº 2024083 R2

Cascavel, 09 de abril de 2024

CLIENTE: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 2111 - Bairro: Mercês

CNPJ: 76.307.024/0001-50 I.E: 90.102.123-64

CIDADE: Curitiba - Pr.

CEP: 80.810-002

CONTATO: Ezequiel (44)99835-6795 - comprascm@cpiacentini.com.br

FRETE: () FOB (X) CIF

* DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO: ELEVADOR MJ CREMALHEIRA - 06 PARADAS

SEQ.	DESCRIÇÃO ITEM	U.M	QUANT	VR. UNIT.	VT. TOTAL
1	Elevador Cremalheira MJ Modular 06 P.	UN	01 (*)	R\$7.500,00	R\$7.500,00
2	Manutenção Preditiva	UN	01 (*)	R\$1.420,00	R\$1.420,00
4	Montagem / Desmontagem	UN	02	R\$7.000,00	R\$14.000,00
5	Manutenção Corretiva (quando necessário)	H/H	01	R\$200,00	R\$200,00
6	Frete até Ubitatã (opcional)	UM	02	R\$4.500,00	R\$9.000,00

(*) POR MÊS DE LOCAÇÃO

Paradas: 6 Pavimentos

INÍCIO: 01/07

Observações:

POR CONTA DO CONTRATANTE:

Equipe Técnica - Manutenções Preditiva e Corretiva

- Deslocamento (R\$2.000,00 km) Fora de Cascavel.

- Hospedagem (se necessário) Fora de Cascavel.

- Alimentação;

- Serviço de Munck (montagem/desmontagem elevador)

POR CONTA DA CONTRATADA:

- ART de Montagem do Equipamento;

- Responsabilidade Técnica com emissão de ART Durante a Locação;

- Equipamento Entregue Revisado e em Perfeita Condição de Uso;

- Todos os Itens de Segurança Conforme as Normas;

- Entrega Técnica;

- Automação das Canceias (Elevadores);

- Despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem na montagem do elevador.

FORNECIMENTO DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO.
EQUIPAMENTO ENTREGUE REVISADO EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO.
QUADRO ELÉTRICO REVISADO

ENTREGA DO EQUIPAMENTO: AVENIDA NILZA OLIVEIRA PIPINO, 1340 - CENTRO -
Ubiratã/PR - 85440-000

ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS


MJ VENDAS E LOCAÇÕES

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

UBIRATÃ

PREFEITURA

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Construtora Piacentini

PROTOCOLO

Nº

29185

Em

14 / 05 / 24

Assunto

Alteração de projeto

PROTOCOLO

16 h 46 min.

PROTOCOLISTA

Nilza de Oliveira Pipino

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000 - Ubatã - Parana - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



PLANILHA ORÇAMENTARIA REDUÇÃO DE META FÍSICA

FINALIZAÇÃO / ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NOVA ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit Licitado	Total
4			REVESTIMENTOS / PAREDE / TETO				252.208,27
4.3	89173	SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, E LAJES COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, ESPESSURA 25 MM E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3681,25	44,35	163.263,44
4.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	1366,49	65,09	88.944,83
5			PISOS				183.311,10
5.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2004	m²	2817,57	65,06	183.311,10

Total Geral 435.519,38

MARCOS VINICIUS SCHWANZ
Engenheiro Civil



SOLICITAÇÃO DE AUMENTO E REDUÇÃO DE META FISCA

PARECER TÉCNICO

Venho através deste, solicitar **reprogramação de meta física** referente ao - Processo nº 6121/2023, Concorrência nº 05/2023 Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2023 – FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL, celebrado entre a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA e MUNICÍPIO DE UBRATÃ.

O presente aditivo tem objeto de supressão e aumento de meta física.

-A supressão de meta física de **4.38005 %** equivalente ao valor de **R\$ 435.519,38 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**, aumento de meta física de **9.6317 %** equivalente ao valor de **R\$ 957.705,25 (novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. Pela presente alteração no projeto e serviços licitado, a necessidade de aumento de meta física conforme demanda durante início da obra as reduções se faz necessárias para os serviços não executados.

Dos resultados de supressão de meta

Conforme a má execução da estrutura existente onde se observou falta de prumo e nivelamento dos elementos Laje, vigas e pilares existente, sendo necessário o aumento de espessura de emboço para regularizar, e necessidade de adequar a tubulação elétrica e logica na regularização das lajes existentes é necessário a supressão nos quantitativos do **item 4.3** (Emboço massa única aplicado manualmente traço 1:2:8, em betoneira de 400 L paredes internas, e lajes com execução de taliscas espessura 25 mm e edificação pública padrão) totalizando serviço a suprimir 3.681,25 m², **item 4.4** (emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm) totalizando os serviços a suprimir em 1.366,49 m², **item 5.2** (Contra piso em argamassa traço 1:4, (cimento e areia), preparo manual aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5 cm) totalizando os serviços a suprimir em 2817,57 m².

Dos resultados de aumento de meta

Da alteração do projeto estrutural de ampliação pranchas 01/50, 02/50, 03/50, 04/50, 06/50, 08/50, 09/50, fundação do subsolo vigas baldrame e muro de arrimo pranchas 01/08, 02/08, 03/08, 04/08, 05/08, 06/08, 07/08, 08/08 se faz necessário o aumento de meta física, conforme os itens na planilha reprogramada em anexo, **Item 2.1** (Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA- 50 de 5 mm – montagem AF 06/2022) totalizando 248,20 kg, **Item 2.2** (Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA- 50 de 6.3 mm – montagem AF 06/2022) totalizando 0,8 kg, **Item 2.3** (Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA- 50 de 10 mm – montagem AF 06/2022) totalizando 334,40 kg, **Item 2.4** (Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA- 50 de 12,5 mm – montagem AF 06/2022) totalizando 399,60 kg, **Item 2.5** (Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA- 50 de 16 mm – montagem AF 06/2022) totalizando 88,20 kg, **Item 2.6** (Fabricação de forma para vigas e pilares em chapa de madeira compensada plastificada E=18 mm AF 09/2020) totalizando 166,31 M², **Item 2.7** (Concretagem de vigas,

pilares, lajes FCK 30MPa com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento AF 06/2017) totalizando 15,16 M³.

Da alteração da espessura de emboço pelo presente fato da má execução da estrutura existente onde se observou falta de prumo e nivelamento dos elementos Laje, vigas e pilares existente interno, e vigas e pilares existente externo sendo necessário o aumento de espessura de emboço para regularizar se faz necessário incluir os itens na planilha reprogramada em anexo, **Item 3.1** (Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado manualmente em lajes e requadros internos (sem presença de vãos espessura de 35 mm) totalizando 3.661,25 m², **Item 3.2** (Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado manualmente em panos de fachadas (com presença de vãos espessura de 45 mm), acesso por andaime totalizando 1.366,49 m².

Da alteração da espessura de contra piso justificado pela alteração do projeto elétrico onde se faz necessário a passagem tubulação elétricas e logicas na regularização de piso sobre lajes nos pavimentos existentes se faz necessário incluir o item na planilha reprogramada em anexo, **Item 4.1** (Conta-piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicados em área secas, acabamento não reforçado, espessura 7 cm), totalizando 2.817,57 m².

Da segurança dos operários a necessidade de execução de cobertura para proteção das betoneiras e da armação de aço, da necessidade de execução de guarda corpo de proteção contra queda nos pavimentos existente, da necessidade de montagem de linha de vida para iniciar a construção do quinto pavimento se faz necessário incluir o item na planilha reprogramada em anexo, **Item 1.1** (Execução de cobertura para proteção de armação de aço em canteiro de obra em estrutura de madeira com telhas de fibro cimento 4 mm, com proteção no fundo em telhas zincadas 0,5 mm), totalizando 20 m². **Item 1.2** (Execução de cobertura para proteção de betoneira em canteiro de obra em estrutura de madeira com telhas de fibro cimento 4 mm, piso em concreto não estrutural 5 cm), totalizando 18 m², **Item 1.3** (Linha de vida 5° pavimento, com cabo de aço 9,53 mm espessura fixado em tubo de aço preto 4" espessura 3,5 mm, fixado na estrutura da laje com parafuso 5/8, chapa de aço 6,3 mm espessura 40 x 40 cm com duas faces), totalizando 90 m, **Item 1.4** (Guarda corpo em laje pós desforma para estruturas em concretos, com escoras de madeiras fixadas com viga U metálicas parafusadas na estrutura, travessões de madeira pregado e fechamento de tela de polipropileno para edificações com altura 5 pavimentos 1 montagem por pavimento), totalizando 412,39 m.

Do elevador cremalheira de carga a necessidade para elevar os materiais de acabamento, pintura, esquadrias, vidros, revestimentos, placas de forro e parede em drywall se faz necessário incluir o item na planilha reprogramada em anexo, **Item 1.5** (Aluguel mensal de elevador de carga), totalizando 10 meses, **Item 1.6** (Montagem, desmontagem de elevador de carga, incluso manutenção, mobilização e desmobilização), totalizando 1 unidade global.

Do aterro mecanizado a demanda de volume é maior que o previsto em planilha se faz necessário incluir o item na planilha reprogramada em anexo, **Item 1.7** (Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica capacidade da caçamba 0,8 m³ / potência 111 HP, largura até 1,5 m profundidade de 1,5 a 3,00 m com solo argilo-arenoso), totalizando 180,15 m³.

Da segurança dos operários a necessidade de execução de andaimes para execução do emboço das lajes, visto que a planilha SINAPI não considera esse item em sua composição, se



faz necessário incluir o item na planilha reprogramada em anexo, Item 1.8 (Andaime para emboço de laje e requadro de vigas internas), totalizando 2.206,84 m2.

Declaro que o desconto da proposta na licitação foi aplicado nos cálculos dos itens, sendo da mesma data da proposta fornecida pela empresa no processo Licitatório, conforme planilha reprogramada anexo.

Por ser expressão da verdade,

Ubiratã, 23 de abril de 2024.


MARCOS VINICIUS SCHWANZ
Engenheiro Civil

PLANILHA DE MEDIÇÃO

FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO
ADMINISTRATIVO DESTINADO PARA SEDE PAÇO MUNICIPAL



CONTRATADA
CNPJ DA CONTRATADA
PROCESSO LICITATÓRIO
CONTRATO
VIGÊNCIA DO CONTRATO

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
76.307.24/0001-50
6121/2023
158/2023
01/08/25

Orçamento Sintético			Previsto				Reprogramado			
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				316.899,27	3,19 %			635.578,41	6,07 %
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EXISTENTE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	7215,08	2,53	18.240,79	0,18 %	7215,08	2,53	18.240,79	0,17 %
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48,64	80,22	3.902,12	0,04 %	48,64	80,22	3.902,12	0,04 %
1.3	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	15	1.010,41	15.156,10	0,15 %	15	1.010,41	15.156,10	0,14 %
1.4	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	24	844,51	20.268,22	0,20 %	24	844,51	20.268,22	0,19 %
1.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	3	1.392,27	4.176,82	0,04 %	3	1.392,27	4.176,82	0,04 %
1.6	ALUGUEL MENSAL BALANÇIM ELÉTRICO	UN	15	1.596,36	23.945,38	0,24 %	15	1.596,36	23.945,38	0,23 %
1.7	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	60,86	164,03	9.982,61	0,10 %	60,86	164,03	9.982,61	0,10 %
1.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	127	71,33	9.058,54	0,09 %	127	71,33	9.058,54	0,09 %
1.9	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	23,41	372,27	8.714,95	0,09 %	23,41	372,27	8.714,95	0,08 %
1.10	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	211,27	10,91	2.304,18	0,02 %	211,27	10,91	2.304,18	0,02 %
1.11	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	958,51	0,49	469,62	0,00 %	958,51	0,49	469,62	0,00 %
1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	694,55	2,84	1.973,71	0,02 %	694,55	2,84	1.973,71	0,02 %
1.13	BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TABUA	M	236,96	513,19	121.606,53	1,22 %	236,96	513,19	121.606,53	1,16 %
1.14	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	UN	1	5.533,99	5.533,99	0,06 %	1	5.533,99	5.533,99	0,05 %
1.15	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP). LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016	m³	528,3	81,13	42.858,92	0,43 %	708,45	81,13	57.473,78	0,55 %
1.16	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, ESCAVAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA NO SUB-SOLO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	165,61	17,27	2.859,40	0,03 %	165,61	17,27	2.859,40	0,03 %
1.17	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	m²	2673,91	8,22	21.983,23	0,22 %	2673,91	8,22	21.983,23	0,21 %
1.18	ENTRADA PROVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	2.108,69	2.108,69	0,02 %	1	2.108,69	2.108,69	0,02 %
1.19	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1	890,24	890,24	0,01 %	1	890,24	890,24	0,01 %
1.20	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	185,77	185,77	0,00 %	1	185,77	185,77	0,00 %
1.21	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVELY HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	679,47	679,47	0,01 %	1	679,47	679,47	0,01 %
1.22	EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE ARMAÇÃO DE AÇO EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PROTEÇÃO FUNDO EM TELHA ZINCADA 0,5 MM	m²	0	222,54	0,00	0,00 %	20	222,54	4.450,80	0,04 %
1.23	EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE BETONEIRA EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESPESURA 5 CM.	m²	0	180,20	0,00	0,00 %	18	180,20	3.243,60	0,03 %
1.24	LINHA DE VIDA 5" PAVIMENTO, COM CABO DE AÇO 9,53 MM ESPESURA, FIXADO EM TUBO DE AÇO PRETO 4" ESPESURA 3,5 MM, FIXADO NA ESTRUTURA DA LAJE COM PARAFUSO 5/8, CHAPA DE AÇO 6,3 MM ESPESURA 40 X 40 CM COM DUAS FACES.	UN	0	200,39	0,00	0,00 %	90	200,39	18.035,10	0,17 %
1.25	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA FIXADA COM VISA U METÁLICA PARAFUSADA NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 5 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA).	M	0	203,49	0,00	0,00 %	412,39	203,49	83.917,24	0,80 %
1.26	ALUGUEL MENSAL DE ELEVADOR DE CARGA.	MES	0	15.839,63	0,00	0,00 %	10	15.839,63	158.396,30	1,51 %
1.27	MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ELEVADOR DE CARGA, INCLUSO, GUINDASTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.	UN	0	22.780,19	0,00	0,00 %	1	22.780,19	22.780,19	0,22 %
1.28	ANDAIME PARA EMBOÇO DE LAJE E REQUADRO DE VIGAS INTERNAS	m²	0	6,00	0,00	0,00 %	2206,84	6,00	13.241,04	0,13 %



2	ESCAVAÇÕES / FUNDAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA / LAJES				1.538.816,49	15,48 %			1.596.478,42	15,26 %
2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO, CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01/03	M	28	279,40	7.823,19	0,08 %	28	279,40	7.823,19	0,07 %
2.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 50CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO, CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01/03	M	182	212,99	38.764,46	0,39 %	182	212,99	38.764,46	0,37 %
2.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01, 02, 03 / 03	M	345	146,61	50.581,47	0,51 %	345	146,61	50.581,47	0,48 %
2.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO FCK 25 LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01/03	M	226	177,22	40.050,66	0,40 %	226	177,22	40.050,66	0,38 %
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m²	90,6	127,69	11.568,81	0,12 %	90,6	127,69	11.568,81	0,11 %
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4574,79	18,32	83.829,23	0,84 %	4822,99	18,32	88.377,29	0,84 %
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	723,9	17,27	12.498,77	0,13 %	724,7	17,27	12.512,58	0,12 %
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2705,5	16,20	43.823,10	0,44 %	2705,5	16,20	43.823,10	0,42 %
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6199,7	14,47	89.729,21	0,90 %	6534,1	14,47	94.569,04	0,90 %
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4809,8	12,17	58.537,11	0,59 %	5209,4	12,17	63.400,40	0,61 %
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8724,6	11,80	102.933,02	1,04 %	8812,8	11,80	103.973,60	0,99 %
2.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	583,9	13,39	7.815,77	0,08 %	583,9	13,39	7.815,77	0,07 %
2.13	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)	m²	616,3	188,42	116.120,52	1,17 %	616,3	188,42	116.120,52	1,11 %
2.14	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E PILARES, LAJES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	3425,77	179,82	616.028,24	6,20 %	3605,59	179,82	648.363,81	6,20 %
2.15	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES E LAJES FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	295,8	661,00	195.524,62	1,97 %	310,96	661,00	205.545,42	1,96 %
2.16	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	48,66	643,32	31.303,73	0,31 %	48,66	643,32	31.303,73	0,30 %
2.17	CAMADA SEPARADORA EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021, APLICAR ANTES DO ATERRO, PAREDES EXTERNAS SUB-SOLO	m²	446,13	3,63	1.617,51	0,02 %	446,13	3,63	1.617,51	0,02 %
2.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUB-ESTRUTURA, VIGA D'ALUMÍNIO 130x60 MM, PAREDE EXTERNA DO SUB SOLO 446,13 M² COM EMULSÃO ASFÁLTICA, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	580,49	52,14	30.267,09	0,30 %	580,49	52,14	30.267,09	0,29 %
3	ALVENARIA / DIVISÓRIAS				766.907,52	7,71 %			766.907,52	7,33 %
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3312,61	96,18	318.598,19	3,20 %	3312,61	96,18	318.598,19	3,04 %
3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	413,78	146,42	60.584,41	0,61 %	413,78	146,42	60.584,41	0,58 %
3.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS. AF_06/2017, PS	m²	596,43	159,82	95.322,65	0,96 %	596,43	159,82	95.322,65	0,91 %
3.4	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, DILATAÇÃO AF_05/2017, PS	m²	1136	94,09	106.886,47	1,07 %	1136	94,09	106.886,47	1,02 %
3.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017, PS	m²	367,75	80,73	29.689,98	0,30 %	367,75	80,73	29.689,98	0,28 %
3.6	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III. AF_01/2021	m²	152,44	1.018,69	155.288,59	1,56 %	152,44	1.018,69	155.288,59	1,48 %
3.7	Argamassa expansiva, CAIMEX / VEDACITou similar kg, PARA APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE ACUNHAMENTO	kg	25	21,49	537,23	0,01 %	25	21,49	537,23	0,01 %
4	REVESTIMENTOS / PAREDE / TETO				1.158.667,00	11,65 %			1.259.743,21	12,04 %
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2608,61	9,93	25.894,13	0,26 %	2608,61	9,93	25.894,13	0,25 %
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	8874,69	5,30	47.047,13	0,47 %	8874,69	5,30	47.047,13	0,45 %
4.3	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, E LAJES COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, ESPESURA 25 MM E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	8874,69	44,35	393.595,78	3,96 %	5193,44	44,35	230.330,98	2,20 %
4.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	2608,61	65,09	169.781,64	1,71 %	1242,12	65,09	80.843,50	0,77 %
4.5	REVESTIMENTO PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60 X 120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	1106,47	268,66	297.263,96	2,99 %	1106,47	268,66	297.263,96	2,84 %
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	446,13	54,78	24.437,45	0,25 %	446,13	54,78	24.437,45	0,23 %
4.7	REVESTIMENTO EM PEDRA CIMENTÍCIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	109,24	400,96	43.800,47	0,44 %	109,24	400,96	43.800,47	0,42 %
4.8	REVESTIMENTO EM GRANITO SIENA APLICADO EM PAREDES. AF_05/2020	m²	152,5	735,28	112.130,10	1,13 %	152,5	735,28	112.130,10	1,07 %
4.9	JUNTA DE DILATAÇÃO	M	67,2	194,24	13.052,67	0,13 %	67,2	194,24	13.052,67	0,12 %
4.10	REVESTIMENTO EM PORCELANATO AÇO CORTEN NAS DIMENSÕES 1,00 X 55 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	99,48	318,29	31.663,67	0,32 %	99,48	318,29	31.663,67	0,30 %
4.11	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM LAJES E REQUADROS INTERNOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	0	65,02	0,00	0,00 %	3681,25	65,02	239.354,88	2,29 %
4.12	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	0	83,37	0,00	0,00 %	1366,49	83,37	113.924,27	1,09 %

5	PISOS				1.710.224,19	17,20 %			1.752.697,08	16,75 %
5.1	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_ 08/2022	m²	194,59	100,19	19.495,04	0,20 %	194,59	100,19	19.495,04	0,19 %
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_ 07/2021	m²	2817,57	65,06	183.298,99	1,84 %	0	65,06	0,00	0,00 %
5.3	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_ 11/2014	m²	214,61	48,74	10.460,16	0,11 %	214,61	48,74	10.460,16	0,10 %
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	2608,51	322,52	841.284,07	8,46 %	2608,51	322,52	841.284,07	8,04 %
5.5	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 90X90 CM AF_ 06/2014	M	1441,47	20,26	29.210,49	0,29 %	1441,47	20,26	29.210,49	0,28 %
5.6	PISO VINILICO EM REGUA 18,4X95CM 2MM COLA ARTENS	m²	430,27	381,78	164.268,33	1,65 %	430,27	381,78	164.268,33	1,57 %
5.7	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 10 CM	M	209,01	81,32	16.997,13	0,17 %	209,01	81,32	16.997,13	0,16 %
5.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	227,63	139,58	31.771,97	0,32 %	227,63	139,58	31.771,97	0,30 %
5.9	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, APLICAÇÃO NOS DEGRAUS DAS ESCADAS	M	264	84,87	22.405,50	0,23 %	264	84,87	22.405,50	0,21 %
5.10	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO FCK 20 MPA, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 10 CM, ARMADO COM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, DIÂMETRO DO FIO 5 MM, MALHA 10 X 10 CM.	m²	1039,16	183,46	190.641,46	1,92 %	1039,16	183,46	190.641,46	1,82 %
5.11	IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS MOLHADAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E COPA, (APLICAR ANTES PISO CERÂMICO)	m²	348,93	167,78	58.543,07	0,59 %	348,93	167,78	58.543,07	0,56 %
5.12	PLATAFORMA 3,50x1,50m ALTURA 20cm PARA INSTALACAO DE MASTROS	UN	1	821,72	821,72	0,01 %	1	821,72	821,72	0,01 %
5.13	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_ 05/2022	m²	211,23	15,92	3.363,50	0,03 %	211,23	15,92	3.363,50	0,03 %
5.14	DECK EM MADEIRA IPE TRATADO SCM	m²	11,69	499,20	5.835,66	0,06 %	11,69	499,20	5.835,66	0,06 %
5.15	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_ 05/2020	M	19,8	222,91	4.413,58	0,04 %	19,8	222,91	4.413,58	0,04 %
5.16	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_ 06/2016	M	187,67	48,55	9.112,16	0,09 %	187,67	48,55	9.112,16	0,09 %
5.17	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_ 10/2022	m²	1055,74	85,37	90.127,54	0,91 %	1055,74	85,37	90.127,54	0,86 %
5.18	BLOCO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), APLICADO NA PRAÇA PÚBLICA, ESPESSURA 10 CM	m³	32,86	422,22	13.874,16	0,14 %	32,86	422,22	13.874,16	0,13 %
5.19	JUNTA DE DILATAÇÃO	M	73,62	194,24	14.299,67	0,14 %	73,62	194,24	14.299,67	0,14 %
5.20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_ 07/2021	m²	0	80,13	0,00	0,00 %	2817,57	80,13	225.771,88	2,16 %
6	PINTURA				852.514,29	8,57 %			852.514,29	8,15 %
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃO. AF_ 05/2017	m²	826,59	42,26	34.934,32	0,35 %	826,59	42,26	34.934,32	0,33 %
6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	3605,39	17,87	64.440,63	0,65 %	3605,39	17,87	64.440,63	0,62 %
6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	5924,48	25,02	148.212,13	1,49 %	5924,48	25,02	148.212,13	1,42 %
6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	8542,51	15,42	131.756,76	1,33 %	8542,51	15,42	131.756,76	1,26 %
6.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	3605,39	18,40	66.348,41	0,67 %	3605,39	18,40	66.348,41	0,63 %
6.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES E GESSOS ACARTONADO UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	8542,51	5,15	44.030,53	0,44 %	8542,51	5,15	44.030,53	0,42 %
6.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO DE GESSO ACARTONADO, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	1135,98	6,37	7.235,47	0,07 %	1135,98	6,37	7.235,47	0,07 %
6.8	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO CREMA IBRATIM	m²	586,11	407,52	238.852,53	2,40 %	586,11	407,52	238.852,53	2,28 %
6.9	TEXTURA ACRILICA PROJETADA, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 09/2016	m²	1831,55	16,23	29.720,89	0,30 %	1831,55	16,23	29.720,89	0,28 %
6.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO). AF_ 01/2020_PE	m²	34,65	61,68	2.137,04	0,02 %	34,65	61,68	2.137,04	0,02 %
6.11	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_ 05/2021	m²	1039,16	76,86	79.873,50	0,80 %	1039,16	76,86	79.873,50	0,76 %
6.12	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021	M	405,24	7,84	3.176,76	0,03 %	405,24	7,84	3.176,76	0,03 %
6.13	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_ 05/2021	m²	6,5	59,09	384,07	0,00 %	6,5	59,09	384,07	0,00 %
6.14	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃO. AF_ 01/2021	m²	36,89	38,26	1.411,24	0,01 %	36,89	38,26	1.411,24	0,01 %
7	REFORÇO NA LAJE PRÉ-MOLDADA				106.917,92	1,08 %			106.917,92	1,02 %
7.1	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (5,11 K/M²); DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 CM	m²	1860	42,45	78.955,81	0,79 %	1860	42,45	78.955,81	0,75 %
7.2	VIGA CHATA EM CONCRETO ARMADO PARA REFORÇO DA LAJE PRÉ-MOLDADA EXISTENTE	M	136,75	204,48	27.962,12	0,28 %	136,75	204,48	27.962,12	0,27 %

8	ESQUADRIAS				1.438.375,08	14,47 %			1.438.375,08	13,75 %
8.1	PORTA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - (P-2, 5 UNIDADES, 9,45 M²), (P-13, 4 UNIDADES 3,52 M²), (P-16, 1 UNIDADE, 1,8 M²)	m²	83,23	1.881,10	156.563,82	1,57 %	83,23	1.881,10	156.563,82	1,50 %
8.2	PORTA EM ALUMÍNIO LINHA SUPREMA DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - (P-5, 3 UNIDADES 3,78 M²), (P-14, 2 UNIDADES 3,24 M²)	m²	42,12	1.437,39	60.542,82	0,61 %	42,12	1.437,39	60.542,82	0,58 %
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. INCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - (J-6, 4 UNIDADES, 3,80 M²)	m²	14,61	1.036,07	15.136,98	0,15 %	14,61	1.036,07	15.136,98	0,14 %
8.4	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (J-22, J-23, J-31)	m²	106,31	1.416,34	150.571,18	1,51 %	106,31	1.416,34	150.571,18	1,44 %
8.5	PEITORIL EM GRANITO, PRETO SÃO GABRIEL OU CORES EQUIVALENTE, LARGURA 22 CM, ESPESURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	233,44	157,41	36.746,13	0,37 %	233,44	157,41	36.746,13	0,35 %
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. INCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (J-24, J-25, J-26, J-30, (15,43 M²))	m²	97,15	1.430,86	139.008,33	1,40 %	97,15	1.430,86	139.008,33	1,33 %
8.7	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA, COM DUAS OU QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. AF. 12/2019 - (P-J-12), 7 UNIDADES	m²	181,73	1.067,74	194.040,49	1,95 %	181,73	1.067,74	194.040,49	1,85 %
8.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3	1.208,07	3.624,22	0,04 %	3	1.208,07	3.624,22	0,03 %
8.9	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA VERNIZ, 180X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇAS, FECHADURA, FECHO QUEBRA UNHA. (P-12)	UND	2	2.558,60	5.117,21	0,05 %	2	2.558,60	5.117,21	0,05 %
8.10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA VERNIZ, 150X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇAS, FECHADURA, FECHO QUEBRA UNHA. (P-11)	UNID	1	2.338,15	2.338,15	0,02 %	1	2.338,15	2.338,15	0,02 %
8.11	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 2 FL.2,20x2,10m	UN	6	7.073,41	42.440,48	0,43 %	6	7.073,41	42.440,48	0,41 %
8.12	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF. 01/2021	m²	79,73	612,18	48.809,43	0,49 %	79,73	612,18	48.809,43	0,47 %
8.13	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF. 01/2021	m²	5,61	612,18	3.434,35	0,03 %	5,61	612,18	3.434,35	0,03 %
8.14	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 7 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO FIXADO COM PERFIL 25 LINHA SUPREMA, (J-5, 1 UNIDADE 2,3 M²), (J-7, 1 UNIDADE 2,95 M²)	m²	31,9	644,61	20.563,03	0,21 %	31,9	644,61	20.563,03	0,20 %
8.15	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2	CJ	6	1.665,95	9.995,71	0,10 %	6	1.665,95	9.995,71	0,10 %
8.16	PORTAO EM BASCULA EM ALUMÍNIO PINT. ELETROSTATICA BRANCA	m²	26,67	1.114,98	29.736,56	0,30 %	26,67	1.114,98	29.736,56	0,28 %
8.17	KIT PARA AUTOMACAO DE PORTAO BASCULANTE	UN	3	1.788,73	5.366,20	0,05 %	3	1.788,73	5.366,20	0,05 %
8.18	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 1 FL.1,10x2,10m	UN	2	4.838,89	9.677,79	0,10 %	2	4.838,89	9.677,79	0,09 %
8.19	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA 1 FOLHA - COLOCADA	UN	2	1.122,15	2.244,31	0,02 %	2	1.122,15	2.244,31	0,02 %
8.20	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7	139,58	977,04	0,01 %	7	139,58	977,04	0,01 %
8.21	PORTAO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	6,7	1.102,88	7.389,29	0,07 %	6,7	1.102,88	7.389,29	0,07 %
8.22	GRADIL EXTERNO EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRONZE	m²	32,65	426,83	13.935,86	0,14 %	32,65	426,83	13.935,86	0,13 %
8.23	KIT PARA AUTOMACAO DE PORTAO DESLIZANTE (CORRER)	UN	1	1.552,18	1.552,18	0,02 %	1	1.552,18	1.552,18	0,01 %
8.24	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019, PS	M	68,78	1.347,93	92.710,88	0,93 %	68,78	1.347,93	92.710,88	0,89 %
8.25	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021	UN	3	5.059,94	15.179,82	0,15 %	3	5.059,94	15.179,82	0,15 %
8.26	MASTRO BANDEIRA AÇO CONICO ALTURA 7,00m	UN	3	2.839,34	8.518,03	0,09 %	3	2.839,34	8.518,03	0,08 %
8.27	ESTRUTURA METÁLICA, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS ACM, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONSUMO DE AÇO 10,7444 KG/M², CONSUMO DE ACM 2,4214 M² / M² CONFORME PROJETO FACHADA EM ACM, PRANCHAS FOLHAS (01, 02, 03 / 03)	m²	578	509,16	294.292,82	2,96 %	578	509,16	294.292,82	2,81 %
8.28	FACHADA REVESTIDO EM CHAPA ACM, FIXADO EM ALVENARIA COM PERFIL METÁLICO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONSUMO DE AÇO 2,37 KG/M²	m²	380,62	178,29	67.861,95	0,68 %	380,62	178,29	67.861,95	0,65 %
9	COBERTURA				373.800,75	3,76 %			373.800,75	3,57 %
9.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	m²	473,54	280,95	133.039,99	1,34 %	473,54	280,95	133.039,99	1,27 %
9.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	54,04	198,49	10.726,34	0,11 %	54,04	198,49	10.726,34	0,10 %
9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	8,7	102,84	894,71	0,01 %	8,7	102,84	894,71	0,01 %
9.4	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	331,02	61,59	20.386,48	0,21 %	331,02	61,59	20.386,48	0,19 %
9.5	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TRELIÇAS OU TESOURAS, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NÍVEL 18,08 METROS (406,85 M²), PROJETO FOLHA 01/01	m²	406,85	154,91	63.026,24	0,63 %	406,85	154,91	63.026,24	0,60 %
9.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TRELIÇAS OU TESOURAS, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NÍVEL 21,27 METROS (101,90 M²), PROJETO FOLHA 01/01	m²	101,9	134,38	13.693,71	0,14 %	101,9	134,38	13.693,71	0,13 %
9.7	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TRELIÇAS, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NÍVEL 6,31 METROS, (114 M²), PROJETO FOLHA 01/01, CONSUMO DE AÇO 28,85 KM², COM COBERTURA APARENTE REVESTIDO EM ACM, NAS LATERAIS, TETO E FACE COBERTURA CONSUMO DE ACM 2,28 M²/M².	m²	114	714,64	81.469,26	0,82 %	114	714,64	81.469,26	0,78 %
9.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021 PS	m²	18,68	2.079,09	38.837,36	0,39 %	18,68	2.079,09	38.837,36	0,37 %
9.9	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXA D'ÁGUA	m²	56,9	169,02	9.617,43	0,10 %	56,9	169,02	9.617,43	0,09 %
9.10	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO- AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	5,4	390,60	2.109,23	0,02 %	5,4	390,60	2.109,23	0,02 %
10	HIDRÁULICA ÁGUA FRIA / REÚSO				64.793,09	0,65 %			64.793,09	0,62 %
10.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	1	28,82	28,82	0,00 %	1	28,82	28,82	0,00 %
10.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2	9,72	19,44	0,00 %	2	9,72	19,44	0,00 %
10.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	40	8,42	336,69	0,00 %	40	8,42	336,69	0,00 %
10.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	102	11,10	1.132,43	0,01 %	102	11,10	1.132,43	0,01 %
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	265,8	16,47	4.378,30	0,04 %	265,8	16,47	4.378,30	0,04 %
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	13	25,73	334,52	0,00 %	13	25,73	334,52	0,00 %
10.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	43	15,39	661,95	0,01 %	43	15,39	661,95	0,01 %
10.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 60 MM - 2"	UN	1	76,18	76,18	0,00 %	1	76,18	76,18	0,00 %
10.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 75 MM - 2 1/2"	UN	1	323,01	323,01	0,00 %	1	323,01	323,01	0,00 %
10.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85 MM - 3"	UN	2	437,61	875,23	0,01 %	2	437,61	875,23	0,01 %

10.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	87	17,99	1.565,22	0,02 %	87	17,99	1.565,22	0,01 %
10.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	26,15	52,31	0,00 %	2	26,15	52,31	0,00 %
10.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	41,08	82,15	0,00 %	2	41,08	82,15	0,00 %
10.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	74,63	298,52	0,00 %	4	74,63	298,52	0,00 %
10.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	19,84	257,96	0,00 %	13	19,84	257,96	0,00 %
10.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	39,18	78,35	0,00 %	2	39,18	78,35	0,00 %
10.17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL 85x75MM	UN	2	51,84	103,67	0,00 %	2	51,84	103,67	0,00 %
10.18	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	16,38	32,77	0,00 %	2	16,38	32,77	0,00 %
10.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,43	22,43	0,00 %	1	22,43	22,43	0,00 %
10.20	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	31,62	63,24	0,00 %	2	31,62	63,24	0,00 %
10.21	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	14,38	100,63	0,00 %	7	14,38	100,63	0,00 %
10.22	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	37,09	37,09	0,00 %	1	37,09	37,09	0,00 %
10.23	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	63,64	318,22	0,00 %	5	63,64	318,22	0,00 %
10.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	94,58	662,06	0,01 %	7	94,58	662,06	0,01 %
10.25	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	119,10	714,58	0,01 %	6	119,10	714,58	0,01 %
10.26	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,22	24,44	0,00 %	2	12,22	24,44	0,00 %
10.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	29,03	348,41	0,00 %	12	29,03	348,41	0,00 %
10.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	49	21,80	1.068,34	0,01 %	49	21,80	1.068,34	0,01 %
10.29	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	27,69	27,69	0,00 %	1	27,69	27,69	0,00 %
10.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	195,4	34,98	6.835,58	0,07 %	195,4	34,98	6.835,58	0,07 %
10.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,5	41,13	1.295,48	0,01 %	31,5	41,13	1.295,48	0,01 %
10.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26,7	67,10	1.791,67	0,02 %	26,7	67,10	1.791,67	0,02 %
10.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 65MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,9	92,51	1.470,95	0,01 %	15,9	92,51	1.470,95	0,01 %
10.34	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26	30,01	780,37	0,01 %	26	30,01	780,37	0,01 %
10.35	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	64,60	581,36	0,01 %	9	64,60	581,36	0,01 %
10.36	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	109,34	109,34	0,00 %	1	109,34	109,34	0,00 %
10.37	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	143,85	287,70	0,00 %	2	143,85	287,70	0,00 %
10.38	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	26,78	455,27	0,00 %	17	26,78	455,27	0,00 %
10.39	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	82,80	331,21	0,00 %	4	82,80	331,21	0,00 %
10.40	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 75x60mm	UN	1	156,74	156,74	0,00 %	1	156,74	156,74	0,00 %
10.41	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	167,83	167,83	0,00 %	1	167,83	167,83	0,00 %
10.42	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30	15,93	478,00	0,00 %	30	15,93	478,00	0,00 %
10.43	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	48,92	489,17	0,00 %	10	48,92	489,17	0,00 %
10.44	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	115,19	806,31	0,01 %	7	115,19	806,31	0,01 %
10.45	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	226,88	907,51	0,01 %	4	226,88	907,51	0,01 %
10.46	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	17	13,19	224,22	0,00 %	17	13,19	224,22	0,00 %
10.47	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46	17,31	796,48	0,01 %	46	17,31	796,48	0,01 %
10.48	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	29,77	59,54	0,00 %	2	29,77	59,54	0,00 %
10.49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	146,00	3.065,91	0,03 %	21	146,00	3.065,91	0,03 %
10.50	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	23	212,15	4.879,42	0,05 %	23	212,15	4.879,42	0,05 %
10.51	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	369,07	369,07	0,00 %	1	369,07	369,07	0,00 %
10.52	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	448,03	896,06	0,01 %	2	448,03	896,06	0,01 %
10.53	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	185,82	185,82	0,00 %	1	185,82	185,82	0,00 %
10.54	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	41	390,95	16.029,01	0,16 %	41	390,95	16.029,01	0,15 %
10.55	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	7.264,92	7.264,92	0,07 %	1	7.264,92	7.264,92	0,07 %
10.56	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,07	22,07	0,00 %	1	22,07	22,07	0,00 %
10.57	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	15,72	31,44	0,00 %	2	15,72	31,44	0,00 %

11	HIDRÁULICA ALIMENTAÇÃO				2.905,93	0,03 %			2.905,93	0,03 %
11.1	BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADA 1"X3/4"	UN	1	42,31	42,31	0,00 %	1	42,31	42,31	0,00 %
11.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	28,82	28,82	0,00 %	1	28,82	28,82	0,00 %
11.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	37,82	75,65	0,00 %	2	37,82	75,65	0,00 %
11.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	21,57	86,27	0,00 %	4	21,57	86,27	0,00 %
11.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	9,72	19,44	0,00 %	2	9,72	19,44	0,00 %
11.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	8,42	16,83	0,00 %	2	8,42	16,83	0,00 %
11.7	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,68	18,68	0,00 %	1	18,68	18,68	0,00 %
11.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	32,02	32,02	0,00 %	1	32,02	32,02	0,00 %
11.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	8,37	8,37	0,00 %	1	8,37	8,37	0,00 %
11.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	11,68	58,40	0,00 %	5	11,68	58,40	0,00 %
11.11	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	51,34	51,34	0,00 %	1	51,34	51,34	0,00 %
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	11,10	55,51	0,00 %	5	11,10	55,51	0,00 %
11.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,5	16,47	535,35	0,01 %	32,5	16,47	535,35	0,01 %
11.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	38,7	25,73	995,84	0,01 %	38,7	25,73	995,84	0,01 %
11.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,2	35,67	114,14	0,00 %	3,2	35,67	114,14	0,00 %
11.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24	15,39	369,46	0,00 %	24	15,39	369,46	0,00 %
11.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	22,07	44,13	0,00 %	2	22,07	44,13	0,00 %
11.18	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90º ÁGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	16,44	65,77	0,00 %	4	16,44	65,77	0,00 %
11.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	33,26	33,26	0,00 %	1	33,26	33,26	0,00 %
11.20	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	40,78	81,57	0,00 %	2	40,78	81,57	0,00 %
11.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	146,00	146,00	0,00 %	1	146,00	146,00	0,00 %
11.22	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,77	26,77	0,00 %	1	26,77	26,77	0,00 %
12	HIDRÁULICA / ESGOTO / GORDURA				60.549,01	0,61 %			60.549,01	0,58 %
12.1	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19	20,40	387,63	0,00 %	19	20,40	387,63	0,00 %
12.2	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x50mm	UN	12	62,13	745,51	0,01 %	12	62,13	745,51	0,01 %
12.3	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	54,18	921,04	0,01 %	17	54,18	921,04	0,01 %
12.4	TE REDUCAO PVC ESGOTO 100x150mm	UN	1	71,51	71,51	0,00 %	1	71,51	71,51	0,00 %
12.5	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	43,43	43,43	0,00 %	1	43,43	43,43	0,00 %
12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,1	71,33	1.148,37	0,01 %	16,1	71,33	1.148,37	0,01 %
12.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	228,5	48,00	10.967,00	0,11 %	228,5	48,00	10.967,00	0,10 %
12.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	71,5	27,26	1.949,15	0,02 %	71,5	27,26	1.949,15	0,02 %
12.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	39,1	16,87	659,77	0,01 %	39,1	16,87	659,77	0,01 %
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	49,3	28,33	1.396,62	0,01 %	49,3	28,33	1.396,62	0,01 %
12.11	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,60 M. AF_12/2020	UN	5	598,46	2.992,28	0,03 %	5	598,46	2.992,28	0,03 %
12.12	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	87,49	1.487,26	0,01 %	17	87,49	1.487,26	0,01 %
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	128,50	1.542,05	0,02 %	12	128,50	1.542,05	0,01 %
12.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	26,14	183,01	0,00 %	7	26,14	183,01	0,00 %
12.15	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	46	51,94	2.389,45	0,02 %	46	51,94	2.389,45	0,02 %
12.16	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49	16,63	814,82	0,01 %	49	16,63	814,82	0,01 %
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54	34,18	1.845,67	0,02 %	54	34,18	1.845,67	0,02 %
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33	13,27	437,84	0,00 %	33	13,27	437,84	0,00 %
12.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	18,89	377,85	0,00 %	20	18,89	377,85	0,00 %
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	33,13	463,83	0,00 %	14	33,13	463,83	0,00 %
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40	17,97	718,86	0,01 %	40	17,97	718,86	0,01 %
12.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	27,19	326,31	0,00 %	12	27,19	326,31	0,00 %
12.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42	12,97	544,90	0,01 %	42	12,97	544,90	0,01 %
12.24	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	11	97,49	1.072,40	0,01 %	11	97,49	1.072,40	0,01 %
12.25	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x75mm	UN	13	102,95	1.338,33	0,01 %	13	102,95	1.338,33	0,01 %
12.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	62,15	1.553,63	0,02 %	25	62,15	1.553,63	0,01 %



12.27	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	18,90	226,83	0,00 %	12	18,90	226,83	0,00 %
12.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	49,38	49,38	0,00 %	1	49,38	49,38	0,00 %
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	19,39	213,31	0,00 %	11	19,39	213,31	0,00 %
12.30	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	86	22,25	1.913,81	0,02 %	86	22,25	1.913,81	0,02 %
12.31	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	UN	5	80,09	400,44	0,00 %	5	80,09	400,44	0,00 %
12.32	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	2	46,42	92,84	0,00 %	2	46,42	92,84	0,00 %
12.33	REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75x50mm	UN	9	37,55	337,95	0,00 %	9	37,55	337,95	0,00 %
12.34	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	39,18	39,18	0,00 %	1	39,18	39,18	0,00 %
12.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	28,41	539,74	0,01 %	19	28,41	539,74	0,01 %
12.36	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	11,71	70,26	0,00 %	6	11,71	70,26	0,00 %
12.37	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2	475,27	950,54	0,01 %	2	475,27	950,54	0,01 %
12.38	TUBO LIGACAO PVC 1.1/2" PARA VALVULA DESCARGA	UN	41	59,73	2.448,73	0,02 %	41	59,73	2.448,73	0,02 %
12.39	TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA VASO SANITARIO	UN	41	282,53	11.583,54	0,12 %	41	282,53	11.583,54	0,11 %
12.40	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1	1.001,27	1.001,27	0,01 %	1	1.001,27	1.001,27	0,01 %
12.41	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18,15	110,35	2.002,79	0,02 %	18,15	110,35	2.002,79	0,02 %
12.42	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	UN	1,2	1.916,59	2.299,91	0,02 %	1,2	1.916,59	2.299,91	0,02 %
13	HIDRÁULICA / PLUVIAL				32.050,68	0,32 %			32.050,68	0,31 %
13.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	116,6	28,70	3.346,58	0,03 %	116,6	28,70	3.346,58	0,03 %
13.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	106,6	33,24	3.543,20	0,04 %	106,6	33,24	3.543,20	0,03 %
13.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	184,7	41,31	7.630,45	0,08 %	184,7	41,31	7.630,45	0,07 %
13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	19	18,80	357,28	0,00 %	19	18,80	357,28	0,00 %
13.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	33,7	93,02	3.134,84	0,03 %	33,7	93,02	3.134,84	0,03 %
13.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	73,40	73,40	0,00 %	1	73,40	73,40	0,00 %
13.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11	54,57	600,28	0,01 %	11	54,57	600,28	0,01 %
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6	53,29	319,72	0,00 %	6	53,29	319,72	0,00 %
13.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	112,61	112,61	0,00 %	1	112,61	112,61	0,00 %
13.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	22,44	22,44	0,00 %	1	22,44	22,44	0,00 %
13.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	14	17,89	250,50	0,00 %	14	17,89	250,50	0,00 %
13.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	41,25	82,51	0,00 %	2	41,25	82,51	0,00 %
13.13	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	36	20,22	727,75	0,01 %	36	20,22	727,75	0,01 %
13.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	299,62	599,25	0,01 %	2	299,62	599,25	0,01 %
13.15	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5	40,37	201,86	0,00 %	5	40,37	201,86	0,00 %
13.16	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6	42,56	255,34	0,00 %	6	42,56	255,34	0,00 %
13.17	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	100,88	403,52	0,00 %	4	100,88	403,52	0,00 %
13.18	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	20,40	346,83	0,00 %	17	20,40	346,83	0,00 %
13.19	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	26	30,33	788,53	0,01 %	26	30,33	788,53	0,01 %
13.20	TE REDUÇÃO PVC PLUVIAL COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	8	80,37	642,97	0,01 %	8	80,37	642,97	0,01 %
13.21	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,60 M. AF_12/2020	UN	10	598,46	5.984,56	0,06 %	10	598,46	5.984,56	0,06 %
13.22	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	23,8	110,35	2.626,25	0,03 %	23,8	110,35	2.626,25	0,03 %
14	HIDRÁULICA / VENTILAÇÃO				2.905,87	0,03 %			2.905,87	0,03 %
14.1	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	28,57	57,15	0,00 %	2	28,57	57,15	0,00 %
14.2	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	13,81	41,42	0,00 %	3	13,81	41,42	0,00 %
14.3	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, VENTILAÇÃO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	22,44	44,88	0,00 %	2	22,44	44,88	0,00 %
14.4	TE SANITARIO PVC VENTILAÇÃO OU ESGOTO 75x50mm	UN	8	62,13	497,01	0,00 %	8	62,13	497,01	0,00 %
14.5	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	20,40	204,02	0,00 %	10	20,40	204,02	0,00 %
14.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	24,3	28,33	688,39	0,01 %	24,3	28,33	688,39	0,01 %
14.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	72,1	16,87	1.216,61	0,01 %	72,1	16,87	1.216,61	0,01 %

14.8	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	31,28	156,39	0,00 %	5	31,28	156,39	0,00 %
15	ESPELHO D'ÁGUA				3.638,29	0,04 %			3.638,29	0,03 %
15.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1/2; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,99	17,99	0,00 %	1	17,99	17,99	0,00 %
15.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,55	10,55	0,00 %	1	10,55	10,55	0,00 %
15.3	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	48,03	48,03	0,00 %	1	48,03	48,03	0,00 %
15.4	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	28,28	28,28	0,00 %	1	28,28	28,28	0,00 %
15.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	60,62	363,70	0,00 %	6	60,62	363,70	0,00 %
15.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	84,89	254,67	0,00 %	3	84,89	254,67	0,00 %
15.7	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	78,14	78,14	0,00 %	1	78,14	78,14	0,00 %
15.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	22,07	88,27	0,00 %	4	22,07	88,27	0,00 %
15.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	33,26	33,26	0,00 %	1	33,26	33,26	0,00 %
15.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	21,57	43,14	0,00 %	2	21,57	43,14	0,00 %
15.11	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	37,09	74,18	0,00 %	2	37,09	74,18	0,00 %
15.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	32,02	96,07	0,00 %	3	32,02	96,07	0,00 %
15.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	11,10	22,20	0,00 %	2	11,10	22,20	0,00 %
15.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	15,72	47,15	0,00 %	3	15,72	47,15	0,00 %
15.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,5	25,73	862,03	0,01 %	33,5	25,73	862,03	0,01 %
15.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,3	40,54	904,01	0,01 %	22,3	40,54	904,01	0,01 %
15.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,4	35,67	228,28	0,00 %	6,4	35,67	228,28	0,00 %
15.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,6	16,47	355,80	0,00 %	21,6	16,47	355,80	0,00 %
15.19	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	82,55	82,55	0,00 %	1	82,55	82,55	0,00 %
16	HIDRÁULICAS / LOUÇAS E METAIS				167.129,31	1,68 %			167.129,31	1,60 %
16.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	1.001,66	12.019,87	0,12 %	12	1.001,66	12.019,87	0,11 %
16.2	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO THEMA PLUS LUXO - INCEPA	UN	29	883,71	25.627,73	0,26 %	29	883,71	25.627,73	0,24 %
16.3	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 150D COM SENSOR	UN	11	451,06	4.961,65	0,05 %	11	451,06	4.961,65	0,05 %
16.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDEIRA	m²	35,7	605,48	21.615,69	0,22 %	35,7	605,48	21.615,69	0,21 %
16.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE BANCADA 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UN	6	2.012,18	12.073,08	0,12 %	6	2.012,18	12.073,08	0,12 %
16.6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	1.002,92	6.017,52	0,06 %	6	1.002,92	6.017,52	0,06 %
16.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	423,24	10.157,74	0,10 %	24	423,24	10.157,74	0,10 %
16.8	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO THEMA PLUS LUXO - INCEPA	UND	29	204,60	5.933,50	0,06 %	29	204,60	5.933,50	0,06 %
16.9	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 2,45 X 0,80M, COM SAIA DE 20CM E RODAPIA DE 10CM, INCL. 2 CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUÇA BRANCA 45 X 52 CM, 2 VÁLVULA METAL CROMADO, 2 SIFÃO FLEXÍVEL PVC, 2 ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E 2 TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND	12	4.438,05	53.256,54	0,54 %	12	4.438,05	53.256,54	0,51 %
16.10	LAVATORIO COM COLUNA SUSPensa SPOT GELO 40,5x50x42,5cm DECA	UN	11	803,22	8.835,38	0,09 %	11	803,22	8.835,38	0,08 %
16.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4; PARA LAVATÓRIO, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	136,13	1.497,41	0,02 %	11	136,13	1.497,41	0,01 %
16.12	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	855,53	5.133,20	0,05 %	6	855,53	5.133,20	0,05 %



17	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO				158.177,99	1,59 %			158.177,99	1,51 %
17.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO 190 X 380 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	39	28,70	1.119,35	0,01 %	39	28,70	1.119,35	0,01 %
17.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO 252 X 126 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	65	20,32	1.321,01	0,01 %	65	20,32	1.321,01	0,01 %
17.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO 179 X 179 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	64	19,54	1.250,51	0,01 %	64	19,54	1.250,51	0,01 %
17.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO 202 X 202 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	16	25,21	403,41	0,00 %	16	25,21	403,41	0,00 %
17.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO 850 X 780 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	1	85,56	85,56	0,00 %	1	85,56	85,56	0,00 %
17.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	29	238,41	6.913,90	0,07 %	29	238,41	6.913,90	0,07 %
17.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,5	170,12	425,30	0,00 %	2,5	170,12	425,30	0,00 %
17.8	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	384,70	384,70	0,00 %	1	384,70	384,70	0,00 %
17.9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	85	128,95	10.960,35	0,11 %	85	128,95	10.960,35	0,10 %
17.10	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	261,36	261,36	0,00 %	1	261,36	261,36	0,00 %
17.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	448,03	448,03	0,00 %	1	448,03	448,03	0,00 %
17.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	369,07	1.476,28	0,01 %	4	369,07	1.476,28	0,01 %
17.13	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	164,72	329,44	0,00 %	2	164,72	329,44	0,00 %
17.14	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	177,74	177,74	0,00 %	1	177,74	177,74	0,00 %
17.15	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	661,12	1.322,24	0,01 %	2	661,12	1.322,24	0,01 %
17.16	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	304,79	2.438,31	0,02 %	8	304,79	2.438,31	0,02 %
17.17	TE REDUÇÃO GALVANIZADO 3"X2 1/2"	UN	1	296,73	296,73	0,00 %	1	296,73	296,73	0,00 %
17.18	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	254,71	2.292,35	0,02 %	9	254,71	2.292,35	0,02 %
17.19	ADAPTADOR STORTZ 2 1/2"X2 1/2" BSP	UN	1	253,25	253,25	0,00 %	1	253,25	253,25	0,00 %
17.20	ADAPTADOR, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	7	94,35	660,48	0,01 %	7	94,35	660,48	0,01 %
17.21	TAMPAO STORTZ 2 1/2" PARA HIDRANTE	UN	1	508,79	508,79	0,01 %	1	508,79	508,79	0,00 %
17.22	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	371,17	5.196,34	0,05 %	14	371,17	5.196,34	0,05 %
17.23	CHAVE CONEXAO INCENDIO LATAO STOC 1 1/2"X2 1/2"	UN	7	36,77	257,36	0,00 %	7	36,77	257,36	0,00 %
17.24	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20	34,03	680,64	0,01 %	20	34,03	680,64	0,01 %
17.25	CORRIMAO TUBO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	M	200	323,02	64.604,95	0,65 %	200	323,02	64.604,95	0,62 %
17.26	PINTURA OLEO EM CORRIMAO TUBO GALVANIZADO D=2"	M	200	21,93	4.386,04	0,04 %	200	21,93	4.386,04	0,04 %
17.27	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	115,96	1.275,58	0,01 %	11	115,96	1.275,58	0,01 %
17.28	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	21	149,00	3.129,08	0,03 %	21	149,00	3.129,08	0,03 %
17.29	CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	656,76	4.597,32	0,05 %	7	656,76	4.597,32	0,04 %
17.30	ABRIGO EXTERNO PI EXTINTOR EM CHAPA DE Aço 85 X 40 X 30 CM	UN	1	375,61	375,61	0,00 %	1	375,61	375,61	0,00 %
17.31	DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dñ-700 JII	UN	102	298,57	30.453,77	0,31 %	102	298,57	30.453,77	0,29 %
17.32	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	14	109,53	1.533,47	0,02 %	14	109,53	1.533,47	0,01 %
17.33	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	14	252,75	3.538,45	0,04 %	14	252,75	3.538,45	0,03 %
17.34	DETECTOR DE TEMPERATURA ENDERECAVEL DTC 420 INTELBRAS	UN	23	120,32	2.767,41	0,03 %	23	120,32	2.767,41	0,03 %
17.35	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIE 1125 ENDERECAVEL	UN	1	2.052,88	2.052,88	0,02 %	1	2.052,88	2.052,88	0,02 %
18	SISTEMA DE VENTILAÇÃO (AR CONDICIONADO)				106.715,88	1,07 %			106.715,88	1,02 %
18.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	531	83,81	44.503,66	0,45 %	531	83,81	44.503,66	0,43 %
18.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	551	53,88	29.685,13	0,30 %	551	53,88	29.685,13	0,28 %
18.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114	32,53	3.708,73	0,04 %	114	32,53	3.708,73	0,04 %
18.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	97	68,57	6.651,63	0,07 %	97	68,57	6.651,63	0,06 %
18.5	CAIXA DE PASSAGEM ARCONDICIONADO 35X13X7CM DRENO INFERIOR DE PLAST	UN	100	61,47	6.146,93	0,06 %	100	61,47	6.146,93	0,06 %
18.6	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABO 3 x 0,75mm² PARA ARCONDICIONADO	M	1293	6,34	8.197,58	0,08 %	1293	6,34	8.197,58	0,08 %
18.7	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	35	12,78	447,23	0,00 %	35	12,78	447,23	0,00 %
18.8	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26	15,47	402,29	0,00 %	26	15,47	402,29	0,00 %
18.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	9,45	85,02	0,00 %	9	9,45	85,02	0,00 %
18.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	63	10,56	665,49	0,01 %	63	10,56	665,49	0,01 %
18.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	34	15,35	521,74	0,01 %	34	15,35	521,74	0,00 %
18.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	22,43	44,86	0,00 %	2	22,43	44,86	0,00 %
18.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37	12,85	475,32	0,00 %	37	12,85	475,32	0,00 %
18.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	66,5	22,58	1.501,37	0,02 %	66,5	22,58	1.501,37	0,01 %
18.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	63,7	31,05	1.978,08	0,02 %	63,7	31,05	1.978,08	0,02 %
18.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	13,14	26,28	0,00 %	2	13,14	26,28	0,00 %



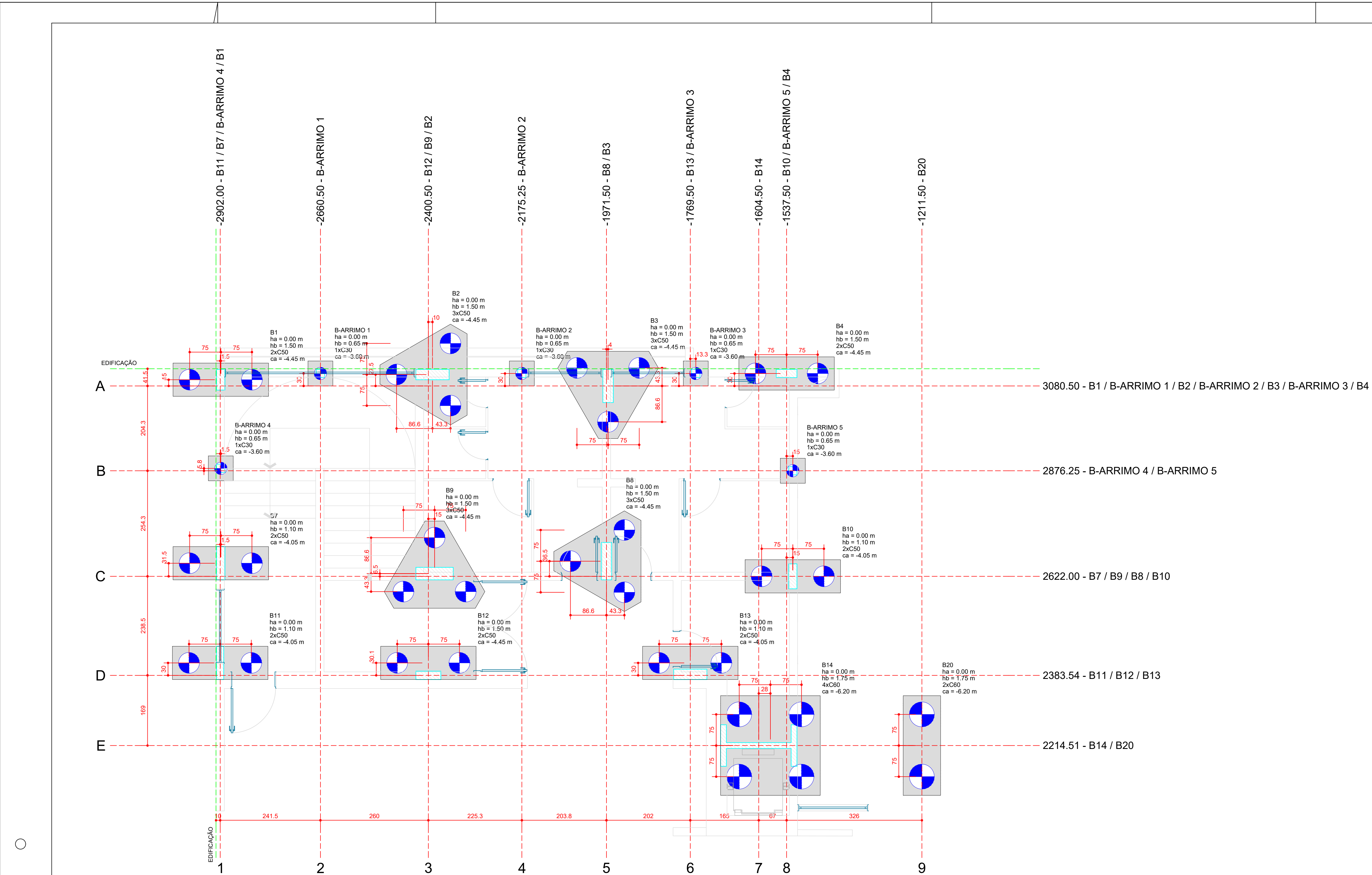
18.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	18,24	36,47	0,00 %	2	18,24	36,47	0,00 %
18.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	5,3	40,54	214,85	0,00 %	5,3	40,54	214,85	0,00 %
18.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO AF_08/2022	UN	61	23,33	1.423,22	0,01 %	61	23,33	1.423,22	0,01 %
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA				1.048.133,80	10,54 %			1.048.133,80	10,02 %
19.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	573,18	2.292,74	0,02 %	4	573,18	2.292,74	0,02 %
19.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	210,38	1.262,31	0,01 %	6	210,38	1.262,31	0,01 %
19.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	129,77	259,54	0,00 %	2	129,77	259,54	0,00 %
19.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	118,05	354,15	0,00 %	3	118,05	354,15	0,00 %
19.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	90,46	723,72	0,01 %	8	90,46	723,72	0,01 %
19.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	85,42	170,84	0,00 %	2	85,42	170,84	0,00 %
19.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	81,62	1.305,86	0,01 %	16	81,62	1.305,86	0,01 %
19.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19	81,62	1.550,70	0,02 %	19	81,62	1.550,70	0,01 %
19.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	78,51	1.570,20	0,02 %	20	78,51	1.570,20	0,02 %
19.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	76,86	1.229,82	0,01 %	16	76,86	1.229,82	0,01 %
19.11	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 4 a 6 A	UN	8	70,08	560,66	0,01 %	8	70,08	560,66	0,01 %
19.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52	17,98	935,02	0,01 %	52	17,98	935,02	0,01 %
19.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46	17,98	827,14	0,01 %	46	17,98	827,14	0,01 %
19.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	16,43	16,43	0,00 %	1	16,43	16,43	0,00 %
19.15	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	178,27	178,27	0,00 %	1	178,27	178,27	0,00 %
19.16	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	5	70,08	350,41	0,00 %	5	70,08	350,41	0,00 %
19.17	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4	44,88	179,52	0,00 %	4	44,88	179,52	0,00 %
19.18	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	143,92	431,75	0,00 %	3	143,92	431,75	0,00 %
19.19	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 120mm2	UN	50	53,27	2.663,37	0,03 %	50	53,27	2.663,37	0,03 %
19.20	TERMINAL COMPRESSAO PARA CABO 25mm2	UN	22	5,47	120,29	0,00 %	22	5,47	120,29	0,00 %
19.21	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	120	7,37	884,26	0,01 %	120	7,37	884,26	0,01 %
19.22	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	4	10,79	43,15	0,00 %	4	10,79	43,15	0,00 %
19.23	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 16mm2	UN	19	10,15	192,88	0,00 %	19	10,15	192,88	0,00 %
19.24	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	4	9,14	36,57	0,00 %	4	9,14	36,57	0,00 %
19.25	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	104	5,12	531,97	0,01 %	104	5,12	531,97	0,01 %
19.26	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 35mm2	UN	17	13,79	234,38	0,00 %	17	13,79	234,38	0,00 %
19.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	504	147,68	74.431,25	0,75 %	504	147,68	74.431,25	0,71 %
19.28	CABO FLEX 1 CONDUTOR 450/750V 95mm2	M	27	102,88	2.777,76	0,03 %	27	102,88	2.777,76	0,03 %
19.29	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 70mm2	M	54	76,34	4.122,59	0,04 %	54	76,34	4.122,59	0,04 %
19.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1778	62,22	110.633,89	1,11 %	1778	62,22	110.633,89	1,06 %
19.31	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 35,0mm2	M	680	38,47	26.160,25	0,26 %	680	38,47	26.160,25	0,25 %
19.32	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750V / 70°C	m	113	37,69	4.258,63	0,04 %	113	37,69	4.258,63	0,04 %
19.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195	29,14	5.682,75	0,06 %	195	29,14	5.682,75	0,05 %
19.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	448	11,29	5.057,24	0,05 %	448	11,29	5.057,24	0,05 %
19.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6230	8,11	50.547,66	0,51 %	6230	8,11	50.547,66	0,48 %
19.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16350	5,25	85.874,70	0,86 %	16350	5,25	85.874,70	0,82 %
19.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12820	3,65	46.731,92	0,47 %	12820	3,65	46.731,92	0,45 %
19.38	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 120mm2	M	21	154,99	3.254,81	0,03 %	21	154,99	3.254,81	0,03 %
19.39	SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	39	85,42	3.331,30	0,03 %	39	85,42	3.331,30	0,03 %
19.40	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	310	45,07	13.970,37	0,14 %	310	45,07	13.970,37	0,13 %
19.41	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	181	71,20	12.887,14	0,13 %	181	71,20	12.887,14	0,12 %
19.42	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	67,92	203,75	0,00 %	3	67,92	203,75	0,00 %
19.43	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	76,57	459,42	0,00 %	6	76,57	459,42	0,00 %
19.44	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SISTEMA X INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41	71,20	2.919,19	0,03 %	41	71,20	2.919,19	0,03 %
19.45	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	124	39,93	4.951,45	0,05 %	124	39,93	4.951,45	0,05 %
19.46	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	60,99	121,98	0,00 %	2	60,99	121,98	0,00 %
19.47	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29	48,51	1.406,93	0,01 %	29	48,51	1.406,93	0,01 %
19.48	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	6	68,51	411,09	0,00 %	6	68,51	411,09	0,00 %
19.49	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" - PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	992	15,50	15.378,03	0,15 %	992	15,50	15.378,03	0,15 %
19.50	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6" MM	UN	1000	0,18	176,38	0,00 %	1000	0,18	176,38	0,00 %
19.51	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9	27,06	243,58	0,00 %	9	27,06	243,58	0,00 %
19.52	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 80 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	83	21,22	1.761,65	0,02 %	83	21,22	1.761,65	0,02 %
19.53	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	74	14,26	1.055,06	0,01 %	74	14,26	1.055,06	0,01 %
19.54	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30	69,78	2.093,36	0,02 %	30	69,78	2.093,36	0,02 %
19.55	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48	22,83	1.095,92	0,01 %	48	22,83	1.095,92	0,01 %
19.56	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1820	15,61	28.409,91	0,29 %	1820	15,61	28.409,91	0,27 %
19.57	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2420	13,17	31.871,12	0,32 %	2420	13,17	31.871,12	0,30 %
19.58	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	498	28,95	14.415,26	0,14 %	498	28,95	14.415,26	0,14 %
19.59	ELETRODUTO GALVANIZADO (SEMI PESADO) NBR 5598 100mm 4"	M	21	244,03	5.124,53	0,05 %	21	244,03	5.124,53	0,05 %
19.60	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	350	26,90	9.414,41	0,09 %	350	26,90	9.414,41	0,09 %
19.61	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UND	11	34,86	383,51	0,00 %	11	34,86	383,51	0,00 %



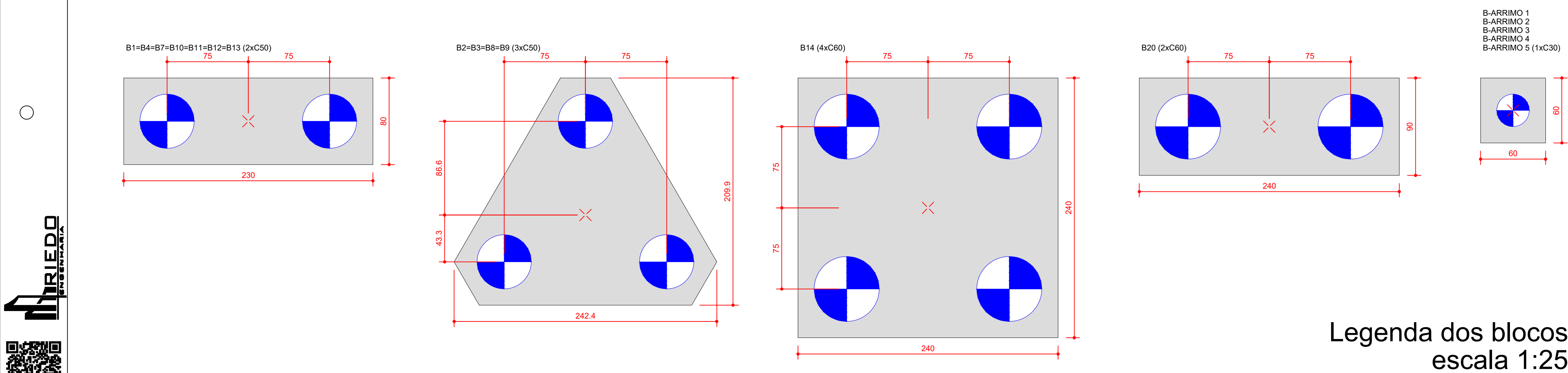
19.62	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	1870	6,29	11.764,12	0,12 %	1870	6,29	11.764,12	0,11 %
19.63	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	1870	0,08	146,59	0,00 %	1870	0,08	146,59	0,00 %
19.64	PARAFUSO ACO AUTOATARRACHANTE 12 x 5,5 x 19mm	UN	1870	0,46	861,24	0,01 %	1870	0,46	861,24	0,01 %
19.65	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1	389,12	389,12	0,00 %	1	389,12	389,12	0,00 %
19.66	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	129,15	258,30	0,00 %	2	129,15	258,30	0,00 %
19.67	ELETROCALHA PERDURADA TIPO "U" 400X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	28	151,74	4.248,66	0,04 %	28	151,74	4.248,66	0,04 %
19.68	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	62	103,80	6.435,66	0,06 %	62	103,80	6.435,66	0,06 %
19.69	CURVA HORIZONTAL 90 400x50mm COM TALA	UND	5	96,14	480,69	0,00 %	5	96,14	480,69	0,00 %
19.70	- CURVA HORIZONTAL 90 200x50mm COM TALA	UND	6	64,16	384,98	0,00 %	6	64,16	384,98	0,00 %
19.71	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 200x50mm CHAPA 20	UN	2	74,67	149,34	0,00 %	2	74,67	149,34	0,00 %
19.72	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 400X50	UN	3	157,89	473,67	0,00 %	3	157,89	473,67	0,00 %
19.73	TE VERTICAL DE DECIDA PARA ELETROCALHA 200x50 CHAPA 18	UN	6	89,60	537,61	0,01 %	6	89,60	537,61	0,01 %
19.74	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 3/8"	M	22	31,34	689,42	0,01 %	22	31,34	689,42	0,01 %
19.75	ACOPAMENTO PARA PERFILADO 38x38mm	UN	40	15,00	600,09	0,01 %	40	15,00	600,09	0,01 %
19.76	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"+ PARAFUSO	UN	106	17,45	1.849,92	0,02 %	106	17,45	1.849,92	0,02 %
19.77	PERFILADO PERFURADO 38x38x600mm CHAPA 22	M	490	38,72	18.970,81	0,19 %	490	38,72	18.970,81	0,18 %
19.78	EMENDA INTERNA "T" PARA PERFILADO 38x38mm	UN	95	18,19	1.727,76	0,02 %	95	18,19	1.727,76	0,02 %
19.79	EMENDA EXTERNA "X" PARA PERFILADO 38x38mm	UN	18	21,37	384,69	0,00 %	18	21,37	384,69	0,00 %
19.80	EMENDA INTERNA "L" PARA PERFILADO 38x38mm	UN	41	17,63	722,77	0,01 %	41	17,63	722,77	0,01 %
19.81	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	629,60	629,60	0,01 %	1	629,60	629,60	0,01 %
19.82	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PLAFON QUADRO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	841	130,22	109.514,34	1,10 %	841	130,22	109.514,34	1,05 %
19.83	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM LÂMPADA LED	UN	18	135,22	2.433,90	0,02 %	18	135,22	2.433,90	0,02 %
19.84	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED, BLINDADO A PROVA D	UN	103	394,00	40.581,90	0,41 %	103	394,00	40.581,90	0,39 %
19.85	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ARANDELA DE SOBREPOR, LÂMPADA LED	UN	32	123,11	3.939,68	0,04 %	32	123,11	3.939,68	0,04 %
19.86	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BALIZADOR DE EMBUTIR EM PAREDES	UN	52	123,97	6.446,31	0,06 %	52	123,97	6.446,31	0,06 %
19.87	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	65	34,44	2.238,83	0,02 %	65	34,44	2.238,83	0,02 %
19.88	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PERFIL U COM TAMPA POLICARBONATO, FITA LED COMPLETA	UN	250	392,85	98.213,14	0,99 %	250	392,85	98.213,14	0,94 %
19.89	CANALETA COM DIVISORIA 50x20mm SISTEMA "X" PIAL	UN	35	132,39	4.633,81	0,05 %	35	132,39	4.633,81	0,04 %
19.90	CANALETA 20x12mm COM TAMPA SEPARADA, INCLUSO COTOVELO	UN	960	36,47	35.013,08	0,35 %	960	36,47	35.013,08	0,33 %
19.91	CONDULETE DE PVC, 2" X 4", COM TAMPA PARA ELETRODUTO DE PVC	UN	172	36,28	6.239,47	0,06 %	172	36,28	6.239,47	0,06 %
19.92	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE POSTE ORNAMENTAL E EXECUÇÃO DE ESTACA DIÂMETRO 30 CM CONCRETO ARMADO, PROFUNDIDADE 1,5	UN	12	1.601,05	19.212,63	0,19 %	12	1.601,05	19.212,63	0,18 %
19.93	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	353,14	353,14	0,00 %	1	353,14	353,14	0,00 %
19.94	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9	232,52	2.092,69	0,02 %	9	232,52	2.092,69	0,02 %
19.95	CABO UTP CAT. 6	M	3900	6,75	26.330,95	0,26 %	3900	6,75	26.330,95	0,25 %
19.96	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABO COAXIAL - INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	620	7,51	4.653,75	0,05 %	620	7,51	4.653,75	0,04 %
19.97	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO,	UN	15	760,54	11.408,12	0,11 %	15	760,54	11.408,12	0,11 %
19.98	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABO PARA ALARME	M	400	6,34	2.535,99	0,03 %	400	6,34	2.535,99	0,02 %
19.99	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO TERMINAL DE COMPRESSÃO OU SAPATA DE COBRE PARA CABO. ITENS 19.22 / 19.24 / 19.25 / 19.26	UND	129	1,24	160,54	0,00 %	129	1,24	160,54	0,00 %
19.100	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225 A, 16KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	772,25	6.178,01	0,06 %	8	772,25	6.178,01	0,06 %
19.101	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250 A, 20KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	1.275,40	5.101,61	0,05 %	4	1.275,40	5.101,61	0,05 %
19.102	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A, 25 KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	1.742,05	3.484,10	0,04 %	2	1.742,05	3.484,10	0,03 %
19.103	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 50 KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	2.852,03	5.704,07	0,06 %	2	2.852,03	5.704,07	0,05 %
19.104	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, , 30 OU 40 KA, TRIFASICO	UN	3	207,99	623,98	0,01 %	3	207,99	623,98	0,01 %
19.105	Emenda interna 200 x 50 mm, para eletrocalha perfurada, com angulo 90º	un	33	26,27	866,95	0,01 %	33	26,27	866,95	0,01 %
19.106	Cruzeta 400 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica	un	1	198,71	198,71	0,00 %	1	198,71	198,71	0,00 %
19.107	Tê horizontal 200 x 50mm para eletrocalha metálica	un	1	123,07	123,07	0,00 %	1	123,07	123,07	0,00 %
19.108	Flange 200 x 50mm para eletrocalha metálica	un	2	35,02	70,04	0,00 %	2	35,02	70,04	0,00 %
19.109	Flange 400 x 50mm para eletrocalha metálica	un	4	58,36	233,45	0,00 %	4	58,36	233,45	0,00 %
19.110	Terminal 200 x 50 mm, zincado, para eletrocalha metálica.	un	2	38,70	77,39	0,00 %	2	38,70	77,39	0,00 %
19.111	Curva de inversão 400 x 50 mm para eletrocalha metálica	un	3	151,67	455,01	0,00 %	3	151,67	455,01	0,00 %
19.112	Redução direita / esquerda 400 x 50mm / 200 x 50mm para eletrocalha metálica	un	4	109,36	437,43	0,00 %	4	109,36	437,43	0,00 %
19.113	Emenda interna 400 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	un	39	41,78	1.629,54	0,02 %	39	41,78	1.629,54	0,02 %
19.114	Gancho curto para perfilhado	un	200	16,37	3.274,83	0,03 %	200	16,37	3.274,83	0,03 %
19.115	Arruela de lisa 5/16"	un	800	0,61	486,03	0,00 %	800	0,61	486,03	0,00 %
19.116	Porca sextavada zincada 5/16" (fornecimento e colocação)	un	800	0,45	360,60	0,00 %	800	0,45	360,60	0,00 %
19.117	Arruela de lisa 3/8"	un	318	0,64	202,55	0,00 %	318	0,64	202,55	0,00 %
19.118	Suporte 200 x 50 mm para eletrocalha metálica	un	26	15,17	394,39	0,00 %	26	15,17	394,39	0,00 %
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / ENTRADA DE ENERGIA PARA BOMBA DE INCÊNDIO / TELEFONE / LÓGICA				33.120,39	0,33 %			33.120,39	0,32 %
20.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46	14,26	655,85	0,01 %	46	14,26	655,85	0,01 %
20.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	29	10,02	290,71	0,00 %	29	10,02	290,71	0,00 %
20.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3	48,72	146,16	0,00 %	3	48,72	146,16	0,00 %
20.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,5	28,95	43,42	0,00 %	1,5	28,95	43,42	0,00 %
20.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	32,02	64,05	0,00 %	2	32,02	64,05	0,00 %
20.6	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	27,42	27,42	0,00 %	1	27,42	27,42	0,00 %
20.7	FLANGE COM SEXTAVADO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	2	27,65	55,31	0,00 %	2	27,65	55,31	0,00 %
20.8	FLANGE COM SEXTAVADO PVC DIAM. 3/4"	UN	1	24,18	24,18	0,00 %	1	24,18	24,18	0,00 %
20.9	ELETRODUTO GALVANIZADO 50mm 2"	M	12	109,29	1.311,46	0,01 %	12	109,29	1.311,46	0,01 %
20.10	ELETRODUTO GALVANIZADO 40mm 1.1/2"	M	21	96,31	2.022,61	0,02 %	21	96,31	2.022,61	0,02 %
20.11	ELETRODUTO GALVANIZADO 32mm 1.1/4"	M	6	91,12	546,73	0,01 %	6	91,12	546,73	0,01 %
20.12	CURVA 90 GALVANIZADA 1.1/2"	UN	2	93,41	186,83	0,00 %	2	93,41	186,83	0,00 %
20.13	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UND	11	6,51	71,57	0,00 %	11	6,51	71,57	0,00 %



20.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	234	33,06	7.736,48	0,08 %	234	33,06	7.736,48	0,07 %
20.15	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	62	30,01	1.860,89	0,02 %	62	30,01	1.860,89	0,02 %
20.16	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2	99,09	198,18	0,00 %	2	99,09	198,18	0,00 %
20.17	Grampo metálico 5/8" para haste de aterramento galvanizada	un	2	17,49	34,98	0,00 %	2	17,49	34,98	0,00 %
20.18	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	218,27	218,27	0,00 %	1	218,27	218,27	0,00 %
20.19	CONECTOR PARAFUSO TIPO 25mm	UN	2	41,62	83,23	0,00 %	2	41,62	83,23	0,00 %
20.20	MURO h=2,0mx20cm-TUJOLO 10x20x20-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	M	1	621,66	621,66	0,01 %	1	621,66	621,66	0,01 %
20.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	210,38	210,38	0,00 %	1	210,38	210,38	0,00 %
20.22	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	484,93	484,93	0,00 %	1	484,93	484,93	0,00 %
20.23	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA CABO DE 25mm	UN	12	26,80	321,60	0,00 %	12	26,80	321,60	0,00 %
20.24	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	120,52	241,04	0,00 %	2	120,52	241,04	0,00 %
20.25	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	201,62	201,62	0,00 %	1	201,62	201,62	0,00 %
20.26	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	129,15	258,30	0,00 %	2	129,15	258,30	0,00 %
20.27	CONECTOR PARAFUSO 1" CABO 16mm2	UN	2	41,19	82,37	0,00 %	2	41,19	82,37	0,00 %
20.28	Fecho para fita aço inox Forneimento - instalação	Un	3	1,53	4,59	0,00 %	3	1,53	4,59	0,00 %
20.29	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, CAT-6, COMPLETA (PLACA, SUPORTE E MODULO) 4"x2"	UN	8	107,98	863,80	0,01 %	8	107,98	863,80	0,01 %
20.30	TOMADA SIMPLES PARA LÓGICA RJ45, CAT-6 COMPLETA (PLACA, SUPORTE E MODULO) 4" X 2"	UN	223	63,91	14.251,75	0,14 %	223	63,91	14.251,75	0,14 %
			Total Geral	RS 9.943.242,73		100,00%			RS 10.463.132,91	100,00%
Todos os valores unitários foram aplicados o desconto proposto na licitação de 2,3% Itens em vermelho sofreram supressão, em azul acréscimo. Percentual de aditamento:									RS 519.890,18	5,23%
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MEDIÇÃO – ARQUITETO VITOR HUGO TIBÚRCIO DE ALMEIDA CAU: A1965450									DATA: 15/05/2024	



Planta de locação
escala 1:50

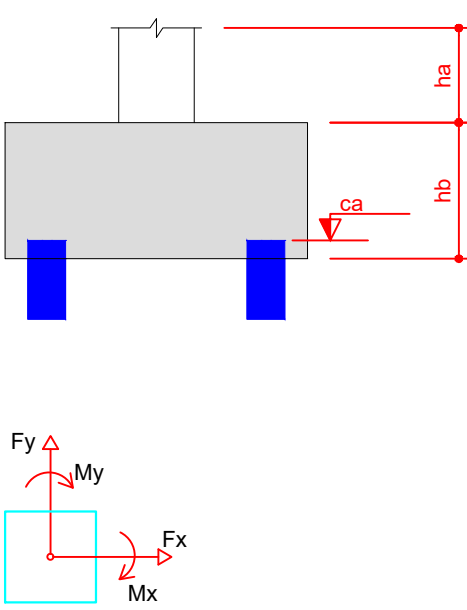


Legenda dos blocos
escala 1:25

Nome	Seção	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (kgf)	Carga Mín. (kgf)	Pilar				Fundação				Lado B (cm)	Lado H (cm)	H / h (m)	ne	Bloco		
						Mx Máximo (kgf.m)	Mx Mínimo (kgf.m)	Fx Máximo (kgf)	Fx Mínimo (kgf)	Fy Máximo (kgf)	Fy Mínimo (kgf)	Fz Máximo (kgf)	Fz Mínimo (kgf)							
B1*	-	-2900.50	3095.50	70200	40500	2600	-300	2700	-2600	1500	-2200	1500	-900	230	80	0.00	1.50	2	C50	-4.45
B2*	-	-2390.50	3180.00	103100	73000	10100	-2600	8200	-12600	1600	-2000	2100	-2500	242	210	0.00	1.50	3	C50	-4.45
B3*	-	-1987.50	3080.50	94300	66300	27600	-14700	1600	-2300	2300	-3000	2600	-4000	242	210	0.00	1.50	3	C50	-4.45
B4*	-	-1537.50	3110.50	64500	33700	2300	-300	3200	-6500	1400	-2000	1500	-1800	230	80	0.00	1.50	2	C50	-4.45
B7*	-	-2900.50	2653.50	64300	50200	2300	-1800	5900	0	800	-2300	900	-1300	230	80	0.00	1.10	2	C50	-4.05
B8*	-	-1971.50	2658.50	99100	65800	29100	-22000	1600	-5200	1800	-2400	4300	-4500	242	210	0.00	1.50	3	C50	-4.45
B9*	-	-2385.50	2628.50	141400	86800	0	-12000	8700	-20300	1400	-1800	1300	-4000	242	210	0.00	1.50	3	C50	-4.45
B10*	-	-1522.50	2622.00	72100	38700	2200	-1700	0	-3700	1400	-1800	700	-1700	230	80	0.00	1.10	2	C50	-4.05
B11*	-	-2922.50	2413.54	63500	16500	2300	-2200	5500	-440	2000	-1600	600	-1100	230	80	0.00	1.10	2	C50	-4.05
B12*	-	-2400.50	2413.59	88300	40800	3000	0	5500	-5700	2100	-1200	2100	0	230	80	0.00	1.50	2	C50	-4.45
B13*	-	-1769.50	2413.50	66800	29900	5700	0	8000	-11300	2100	-1000	3700	-1600	230	80	0.00	1.10	2	C50	-4.05
B14*	-	-1676.50	2214.51	152700	58900	54300	-24400	20200	-8500	1800	0	2700	-6900	240	240	0.00	1.75	4	C60	-6.20
B20*	-	-1211.50	2214.51	2800	-2000	2400	-1200	1100	-1600	1100	-1400	700	-1300	240	90	0.00	1.75	2	C60	-6.20
BARRIMO 1*	-	-2660.50	3110.50	11100	8400	2400	0	500	-500	600	-800	1800	0	60	60	0.00	0.65	1	C30	-3.60
BARRIMO 2*	-	-2175.25	3110.50	10900	6900	2200	0	700	-500	600	-800	1600	0	60	60	0.00	0.65	1	C30	-3.60
BARRIMO 3*	-	-1766.25	3110.50	10800	6800	2200	0	800	-500	500	-800	1700	0	60	60	0.00	0.65	1	C30	-3.60
BARRIMO 4*	-	-2900.50	2882.00	12500	9400	1000	-1200	1800	0	0	1200	1400	-1800	60	60	0.00	0.65	1	C30	-3.60
BARRIMO 5*	-	-1522.50	2876.25	10500	7900	700	-1500	0	-2400	1300	0	1100	-2200	60	60	0.00	0.65	1	C30	-3.60

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para inclusão complementar, deve-se consultar o reativo de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação. Os esforços indicados são referentes ao centro da fundação.

Estacas			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	C30	30.00	5
	C50	50.00	26
	C60	60.00	6



OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA:

- EL ELEVADOS E DIMENSIONES EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO.
- AS LAJES SÓ PODERÃO SER DESMOLDADAS APÓS 28 DIAS.
- AS COTAS DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA, BEM COMO AS COTAS E OS NÍVEIS DAS FORMAS DEVERÃO SER VERIFICADAS E ACEITAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA ANTES DA EXECUÇÃO DAS MESMAS.
- AS QUANTIDADES DE MATERIAIS CONSTANTES EM CADA PRANCHA SÃO INDICATIVAS DEVENDO SER VERIFICADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA, TANTO PARA FINS DE ORÇAMENTO COMO PARA COMPRA DE MATERIAL.
- AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PROJETO NÃO PODERÃO SER ALTERADAS SEM CONSULTA PRÉVIA AO PROJETISTA ESTRUTURAL.
- QUAISQUER SISTEMAS DE ESCORAMENTO PROVISÓRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO ENGENHEIRO EXECUTOR DA OBRA. CONSULTAR A NBR 14931.
- QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA ESTRUTURAL.
- PROPRIEDADES DO CONCRETO:
VICAS - LAJES - PILARES - BLOCOS
fck = 30 MPa (C30)
Teor de argamassa: >50% <58%
Consumo de cimento: >320 kg/m³
Tipo de cimento: CP XX 32 MPa
Módulo de elasticidade Eci >28.000 MPa
Relação Água/Cimento (em massa) < 0,60
- CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL II, CONFORME ITEM 6.4.2 E TABELA 6.1 DA NBR 6118:2014.
- AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS DEVERÃO SER CONTROLADAS RIGOROSAMENTE DURANTE A EXECUÇÃO, CONFORME ITEM 4.7.4 DA NBR 6118:2014.
- OS COBRIMENTOS DAS ARMADURAS, AS DOBRAS E OS DIÂMETROS DE CURVATURA DOS GANCHOS DEVERÃO ATENDER AO PRESCRITO NOS ITENS 7.4.7, 9.4.2.3, 9.4.6.1 DA NBR 6118:2014.
- CASO SEJAM NECESSÁRIAS EMENDAS DE BARRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTE PROJETO, ESTAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 9.5 DA NBR 6118:2014.
- CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DO CORTE, DOBRAMENTO E MONTAGEM DAS ARMADURAS.
- AS BARRAS DA ARMADURA DEVERÃO SER MANTIDAS COM SEGURANÇA NOS LUGARES PREVISTOS DURANTE O LANÇAMENTO E O ADENSAMENTO DO CONCRETO, USAR ESPACADORES ADEQUADOS PARA GARANTIR O COBRIMENTO DE CONCRETO.
- PREVER BOAS CONDIÇÕES DE DRENAGEM EVITANDO ACUMULO SOBRE A ESTRUTURA E ENCAMINHANDO-A PARA TUBULAÇÕES DE DRENAGEM ADEQUADAS, COMO ESTABELECIDO NO ITEM 7.2 DA NBR 6118:2014.
- PARA UMA BOA CURA DO CONCRETO, MANTENHA UMIDAS POR PLO MENOS 7 DIAS TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURA CONCRETADA, E SE POSSÍVEL SEM A RETIRADA DAS FORMAS.
- AS ARMADURAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE FERRUGEM, PRODUTOS DELOSOS, ARGILA, BARRO, ETC., DE MODO A PERMITIR UMA BOA ANCORAGEM DAS MESMAS.
- ACAO: CA-60 PARA DIÂMETROS MENORES QUE 6,3 mm E CA-50 PARA DIÂMETROS IGUAIS OU MAIORES QUE 6,3 mm.
- É OBRIGATORIO A EXECUÇÃO DE SONDADEJO DO SUBSOLO POR EMPRESA ESPECIALIZADA, A FIM DE DEFINIR A PROFUNDIDADE E O TIPO DE FUNDAÇÃO A SER UTILIZADA. AS ESTACAS E BLOCOS CONSTANTES NO PROJETO SÃO APENAS SUGESTIVOS E PODERÃO REPRESENTAR A MELHOR SOLUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS REAIS OBTIDAS DA SONDADEJO DO SOLO. O PROJETO DE FUNDAÇÃO NÃO É PARTE INTEGRANTE DESSE PROJETO. O ENGENHEIRO EXECUTOR DA OBRA DEVERÁ CONTRATAR A SONDADEJO E O PROJETO DE FUNDAÇÃO.

REVISÃO 01 23/11/2023
ALTERAÇÃO DOS BLOCOS E PILARES

ESTRUTURAL

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL

ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340

maycomriedo@gmail.com (41) 99555-3636

ARQUIVO DIGITAL

3D

CONTEÚDO:
LOCAÇÃO BLOCOS FUNDAÇÃO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA UIRATÁ
CNPJ 76.950.096/0001-10

EXECUÇÃO DO PROJETO:
CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO:
MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR-151018/D

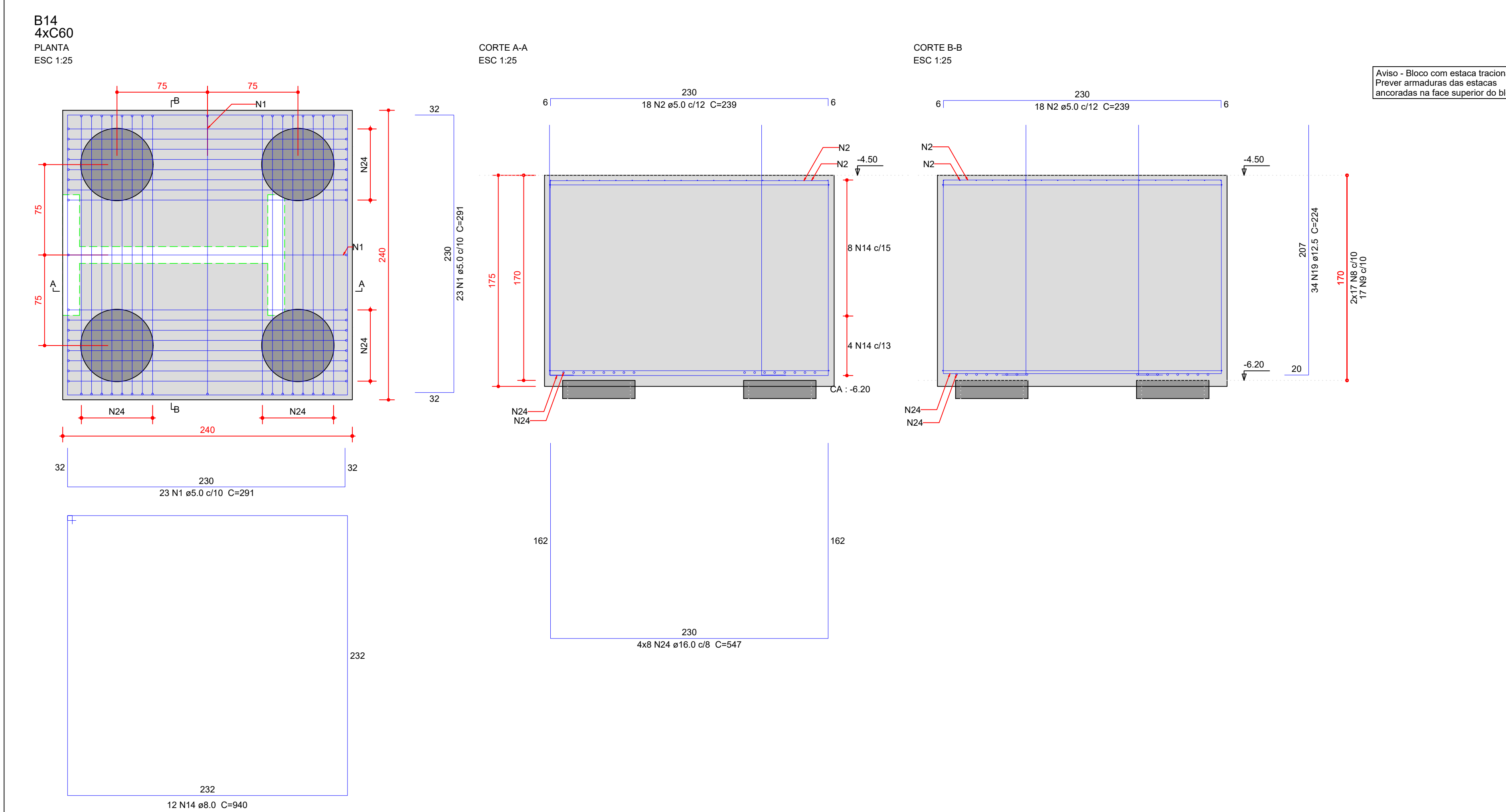
DESENHO
MAYCON

ESCALA
INDICADA

PRANCHA
50

DATA
16/11/2022

1



Aviso - Bloco com estaca tracionada
Prever armaduras das estacas
ancoradas na face superior do bloco.

Relação do aço

CAO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	46	291	13386
	2	5.0	36	239	8604
	3	5.0	2	292	584
	4	5.0	13	639	8307
	5	5.0	5	497	2485
	6	5.0	64	99	6336
	7	5.0	76	161	12236
	8	6.3	34	220	7480
	9	6.3	17	388	6596
	10	6.3	153	26	3978
CA50	11	6.3	2	101	202
	12	6.3	2	52	104
	13	6.3	4	319	1276
	14	8.0	12	940	11280
	15	8.0	2	327	654
	16	8.0	3	123	369
	17	10.0	4	550	2200
	18	10.0	20	91	1820
	19	12.5	34	224	7616
	20	12.5	2	240	480
CA50	21	12.5	2	348	696
	22	12.5	2	328	656
	23	12.5	6	647	5176
	24	16.0	32	547	17504
	25	16.0	2	163	386
	26	16.0	2	328	656
	27	16.0	6	363	2178
	28	16.0	5	525	2625
	29	16.0	4	428	1712
	30	16.0	6	569	3414
CA50	31	25.0	1	343	343
	32	25.0	1	343	343

Resumo do aço

CAO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	205.8	55.4
CA50	8.0	123.1	53.4
CA50	10.0	40.2	27.3
CA50	12.5	146.3	115
CA50	16.0	284.8	494.4
CA50	25.0	3.5	16.5
CA50	5.0	519.4	88.1
PESO TOTAL (kg)			799.9
CA50			88.1

Volume de concreto (C-30) = 14.45 m³
Área de forma = 34.34 m²

Vigas

Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VP1	14x40	0.00	-4.50
VP2	14x40	0.00	-4.50
VP3	14x40	0.00	-4.50
VP4	50x50	0.00	-4.50

Características dos materiais

fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abatimento (cm)
30	32206	7.00

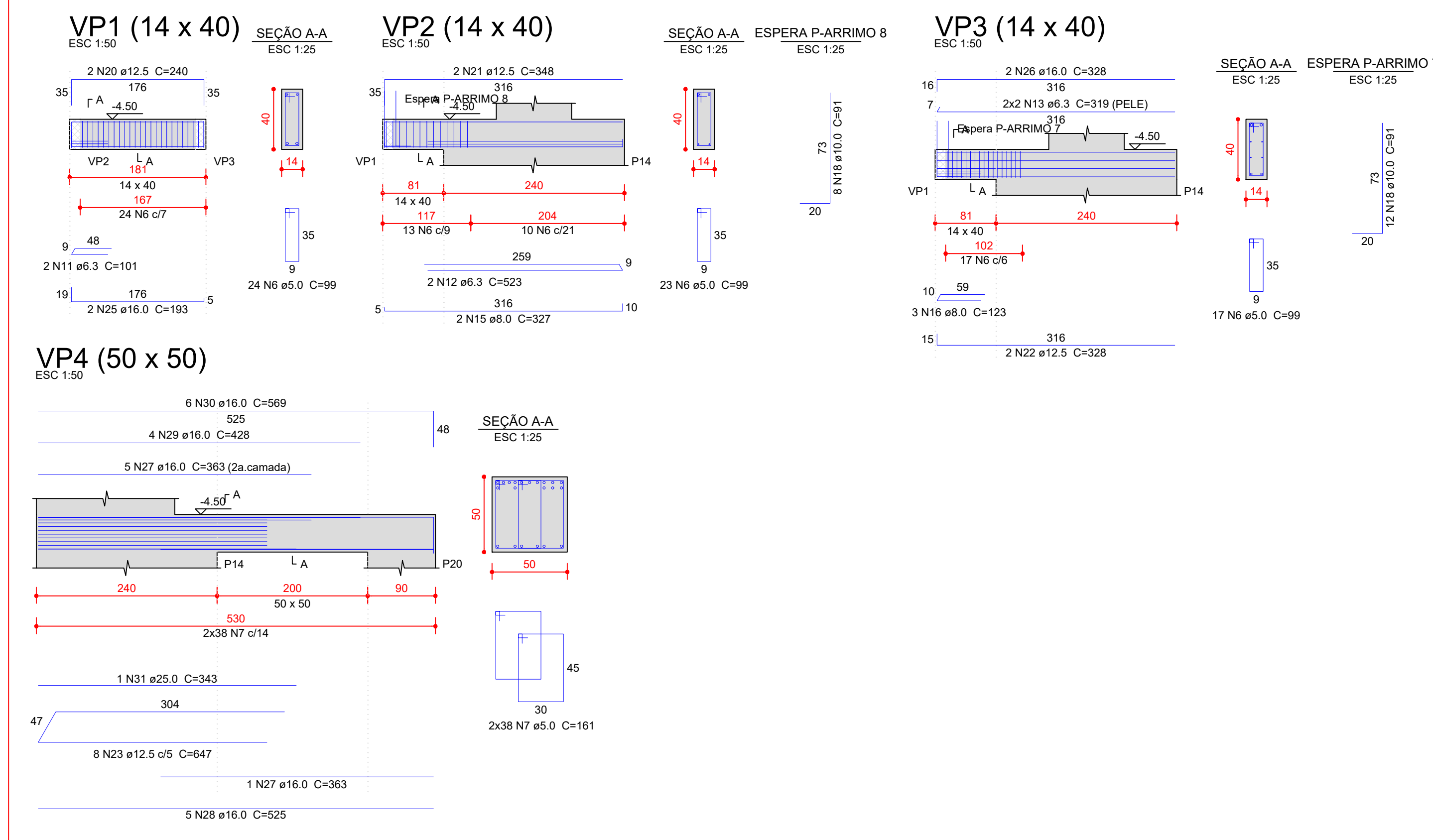
Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares

Pilar que nasce
Fundação

Legenda das vigas e paredes

Viga



REVISÃO 01 23/11/2023
ALTERAÇÃO DOS BLOCOS E PILARES

ESTRUTURAL



OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340



ARQUIVO DIGITAL



3D

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO BLOCO FUNDAÇÃO POÇO ELEVADOR
DETALHAMENTO VIGA POÇO ELEVADOR
FORMA POÇO ELEVADOR

PROPRIETÁRIO:	EXECUÇÃO DO PROJETO:
PREFEITURA UIRATÁ CNPJ 76.950.096/0001-10	CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

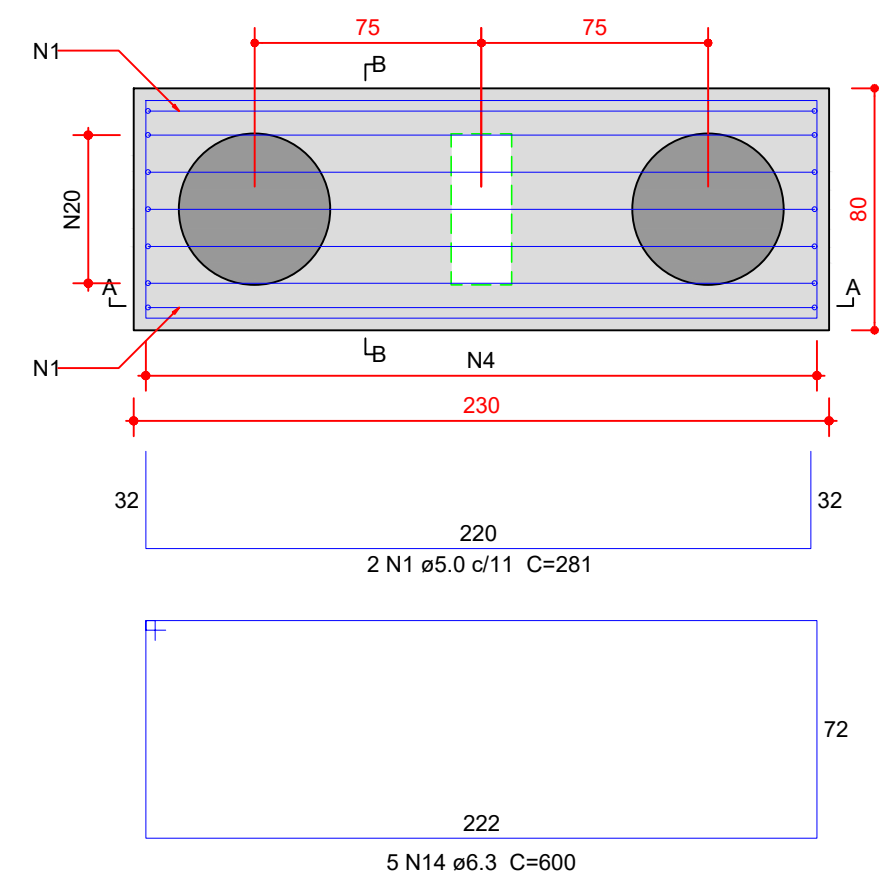
AUTOR DO PROJETO	DESENHO
MAYCON GUILHERME RIEDO ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 151018/D	MAYCON

ESCALA	PRANCHA
INDICADA	50

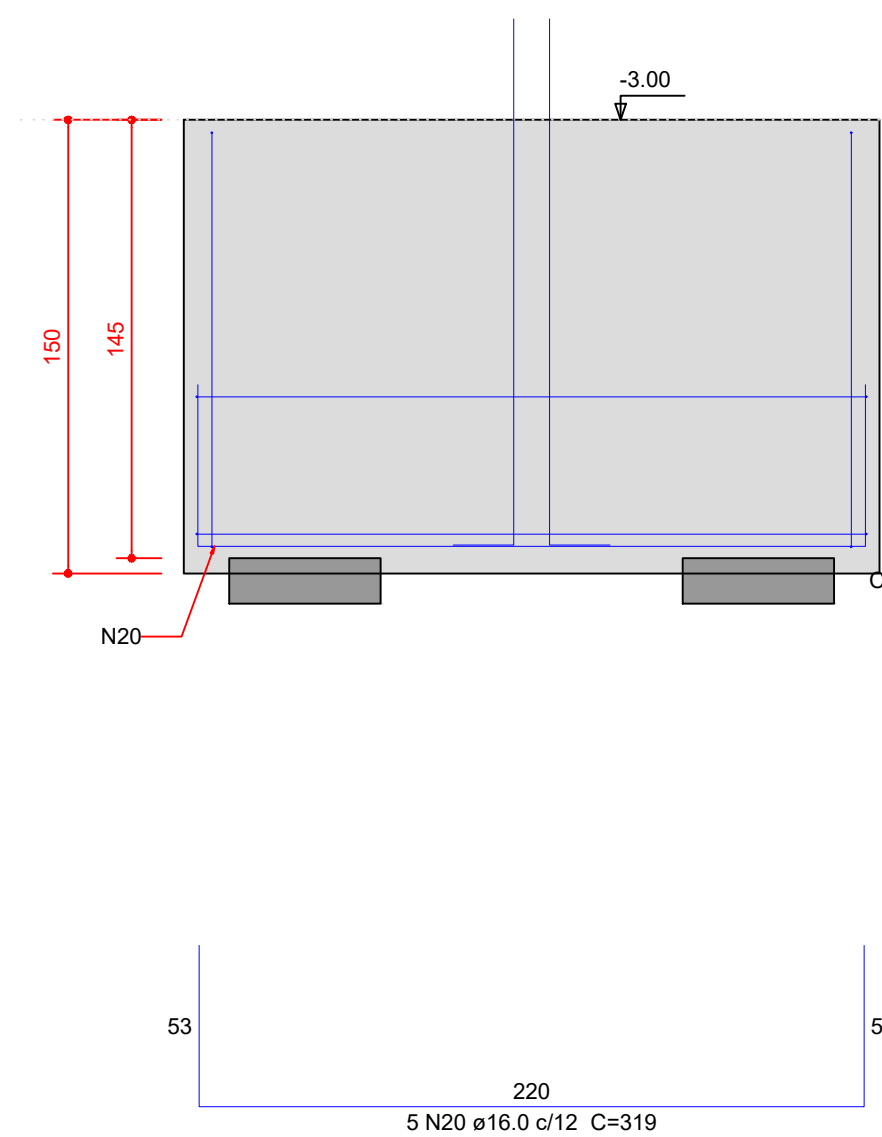
DATA
16/11/2022

2

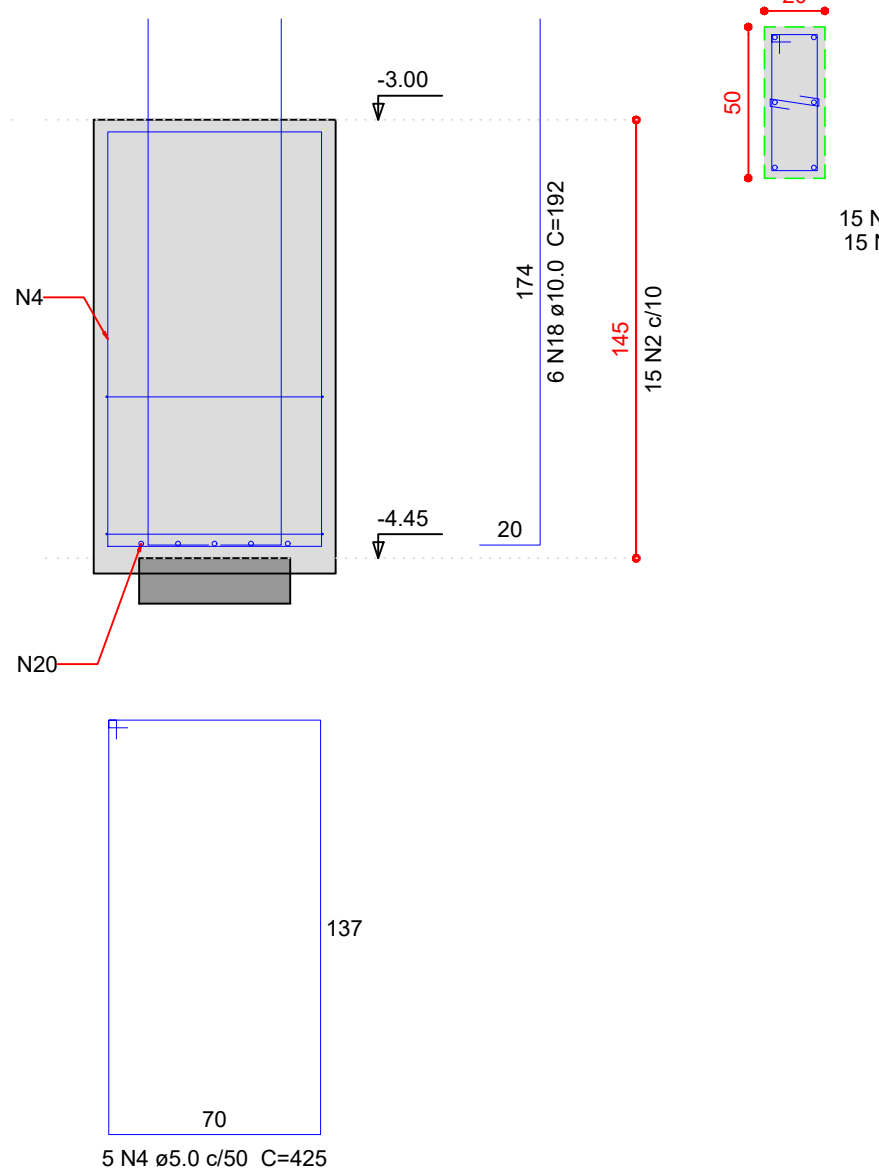
B1
2xC50
PLANTA
ESC 1:25



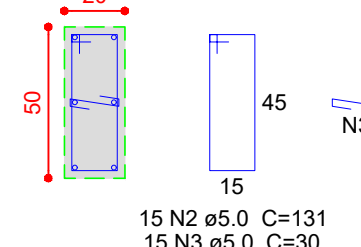
CORTE A-A
ESC 1:25



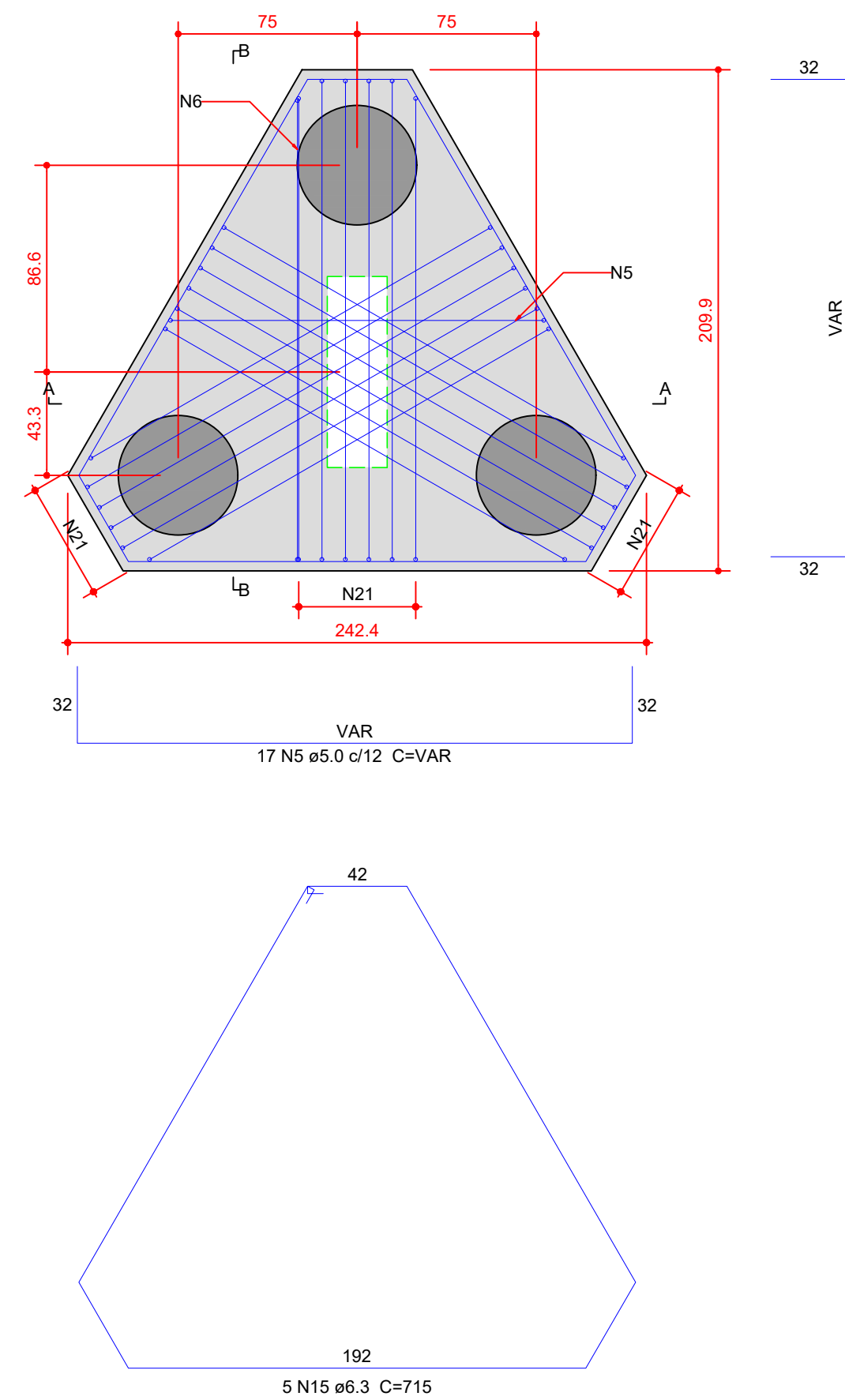
CORTE B-B
ESC 1:25



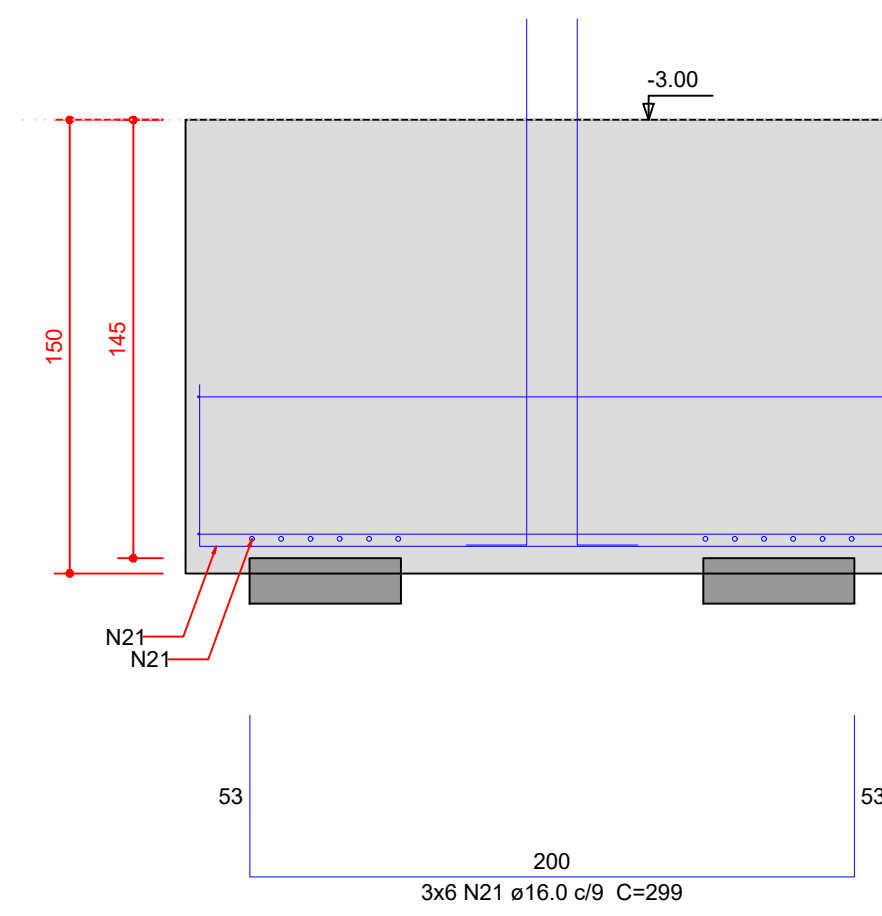
DETALHE DO PILAR
ESC 1:25



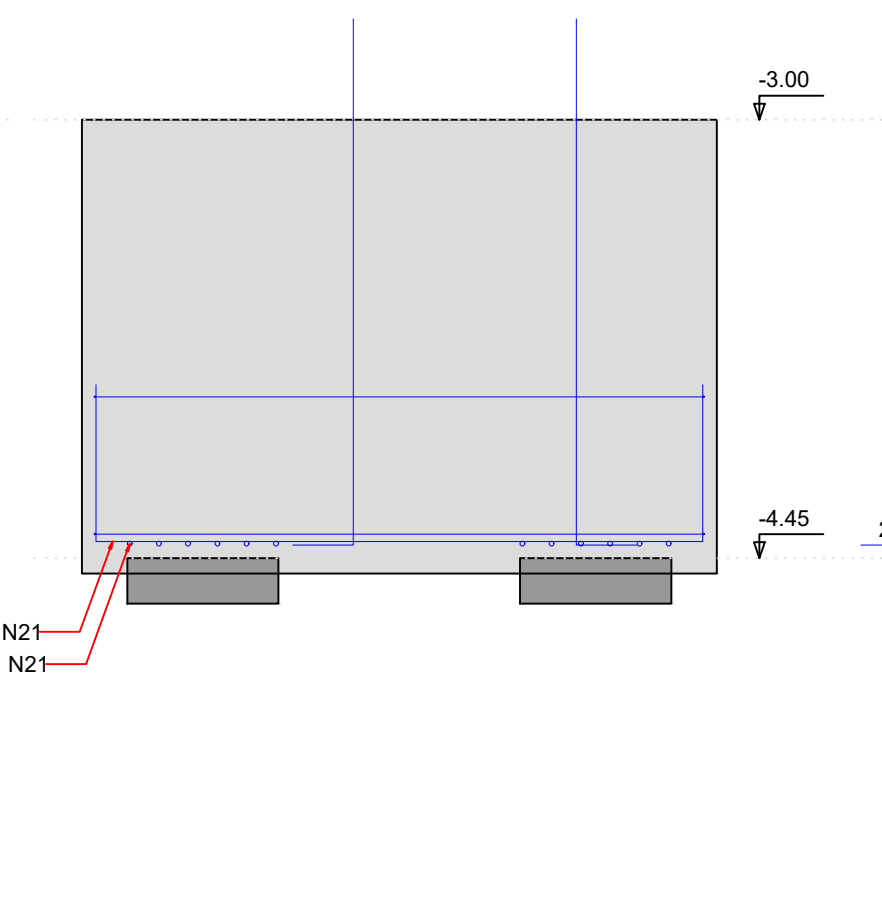
B2
3xC50
PLANTA
ESC 1:25



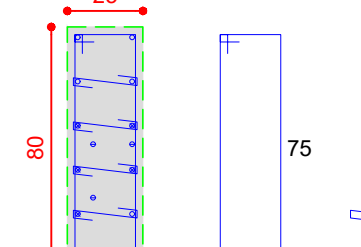
CORTE A-A
ESC 1:25



CORTE B-B
ESC 1:25



DETALHE DO PILAR
ESC 1:25



Relação do aço

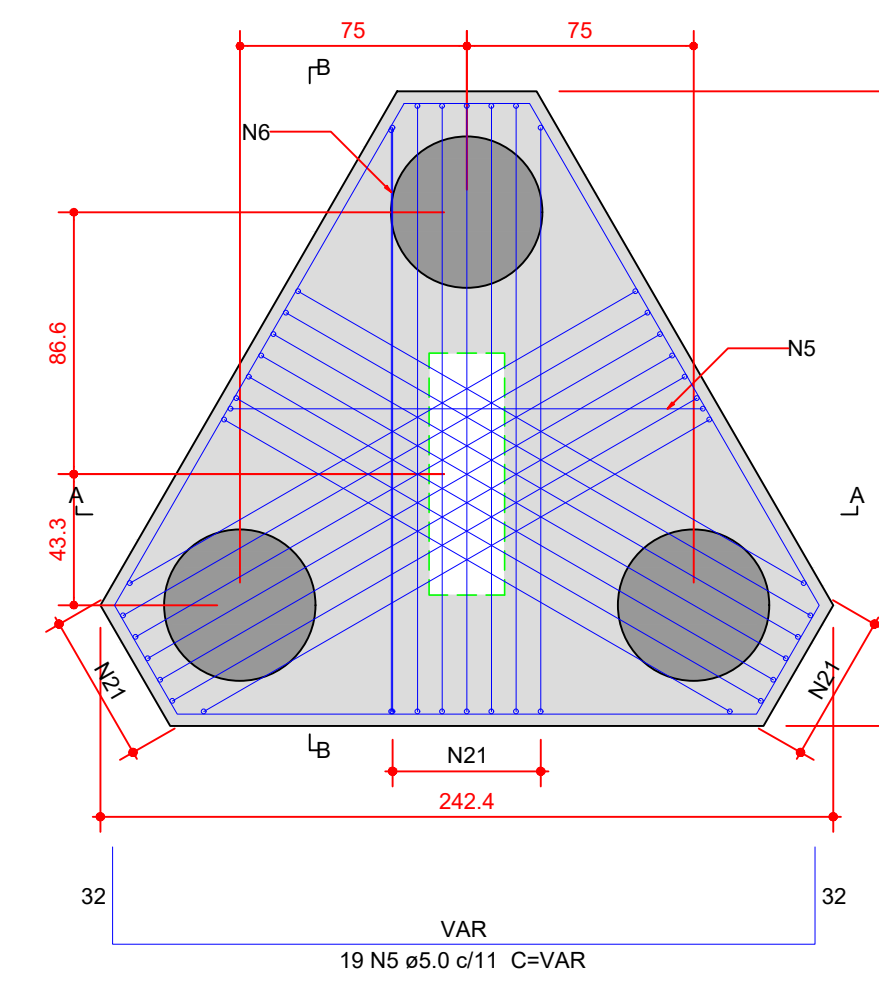
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CABO	1	5.0	6	281	1686
	2	5.0	30	131	3930
	3	5.0	30	30	900
	4	5.0	10	425	4250
	5	5.0	56	VAR	VAR
	6	5.0	66	VAR	VAR
	7	5.0	30	201	6030
	8	5.0	105	35	3675
	9	5.0	7	191	1337
	10	5.0	7	30	210
	11	5.0	5	345	1725
	12	5.0	15	221	3315
	13	5.0	30	35	1050
	14	6.3	10	600	6000
	15	6.3	5	715	3575
	16	8.0	10	715	7150
	17	8.0	5	600	3000
	18	10.0	36	152	5472
	19	12.5	8	199	1592
	20	16.0	18	319	5742
	21	16.0	60	299	17940
	22	16.0	6	170	1020

Resumo do aço

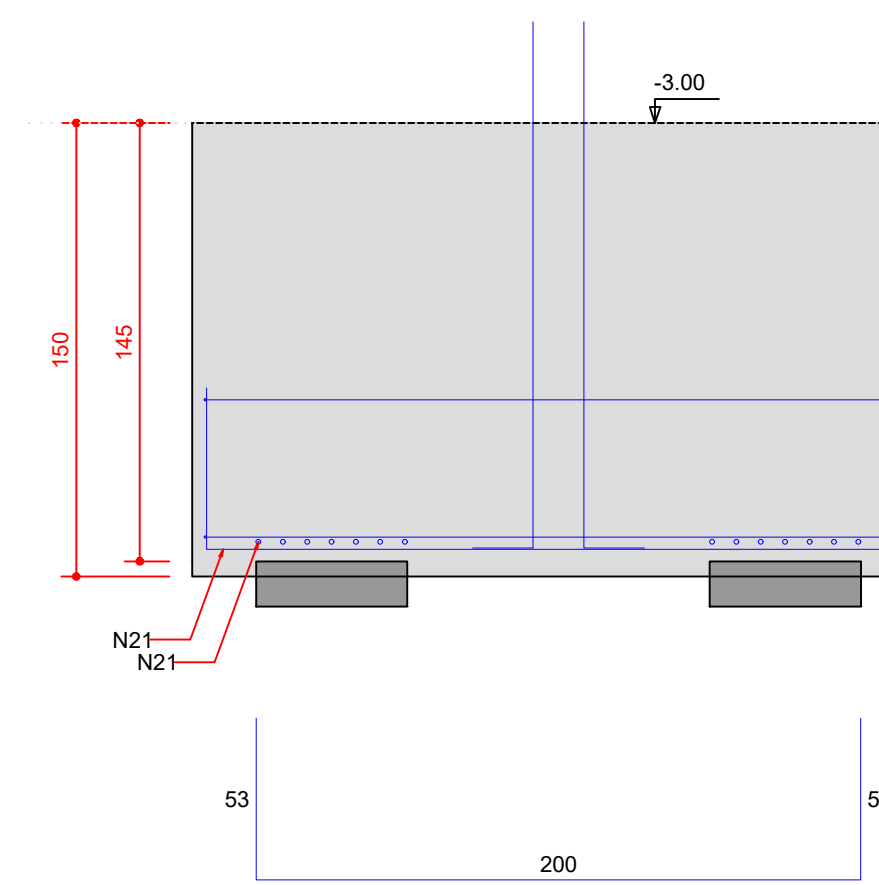
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CABO	6.3	95.8	25.8
	8.0	101.5	44.1
	10.0	69.2	46.9
	12.5	16	16.9
	16.0	247.1	428.9
CABO	5.0	617.5	104.7

Volume de concreto (C=30) = 22.38 m³
Área de forma = 58.14 m²

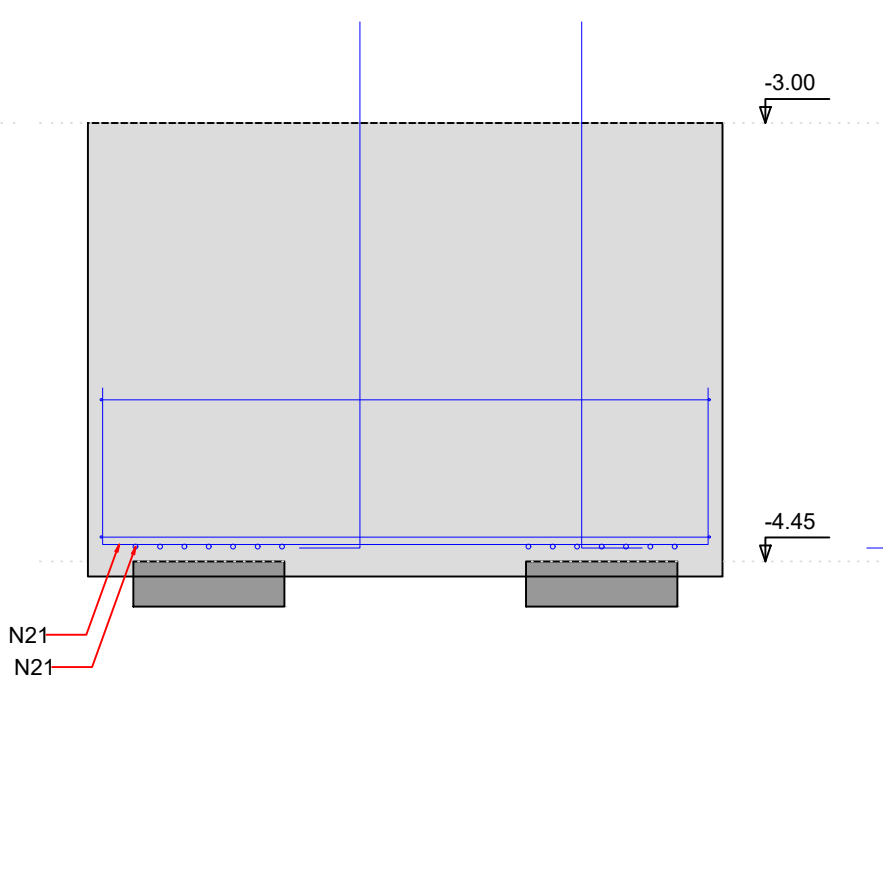
B3
3xC50
PLANTA
ESC 1:25



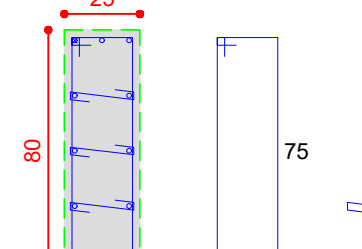
CORTE A-A
ESC 1:25



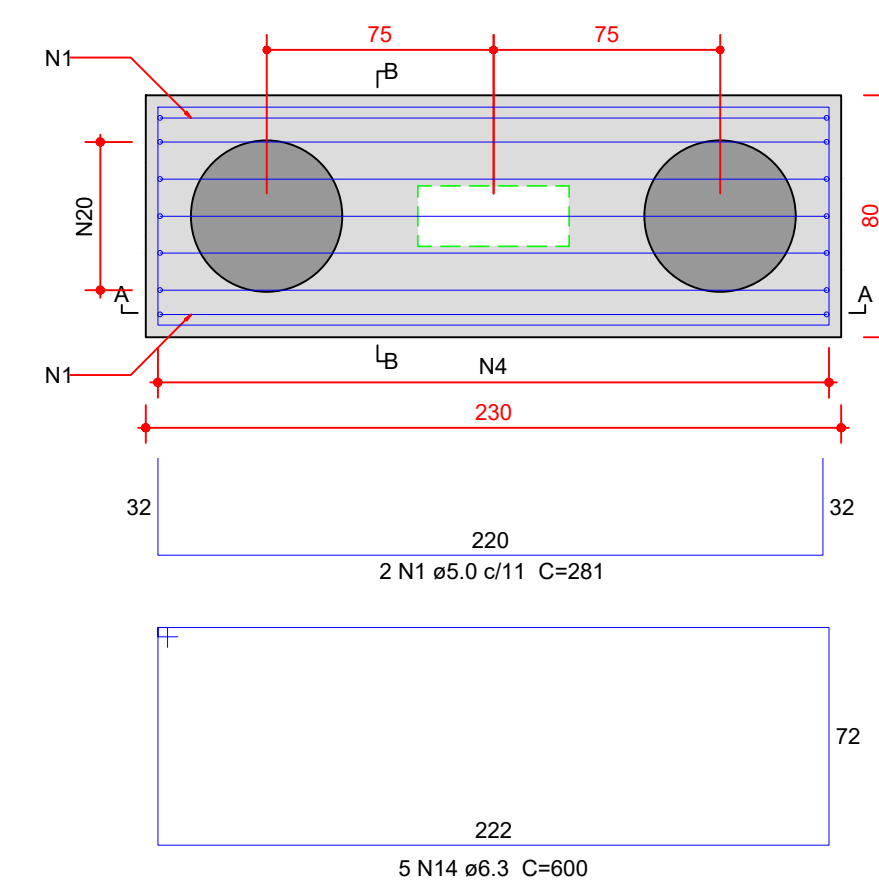
CORTE B-B
ESC 1:25



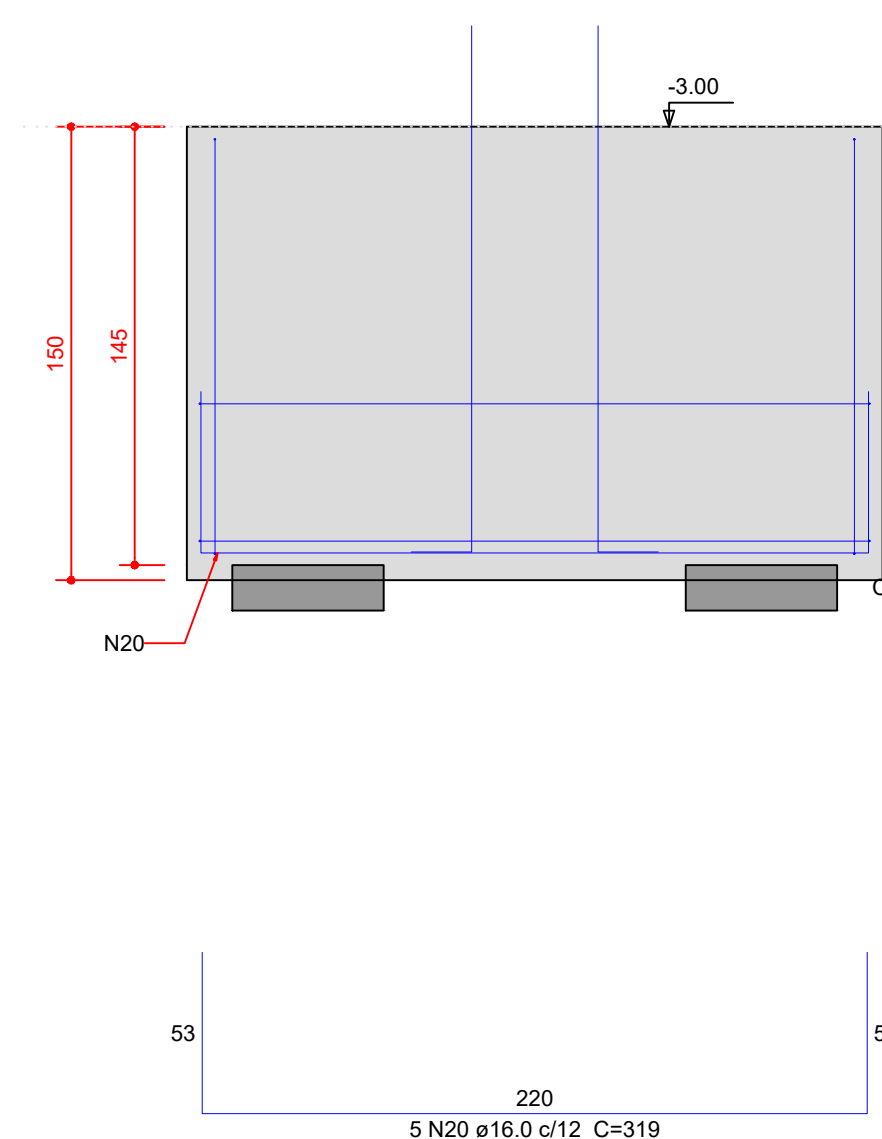
DETALHE DO PILAR
ESC 1:25



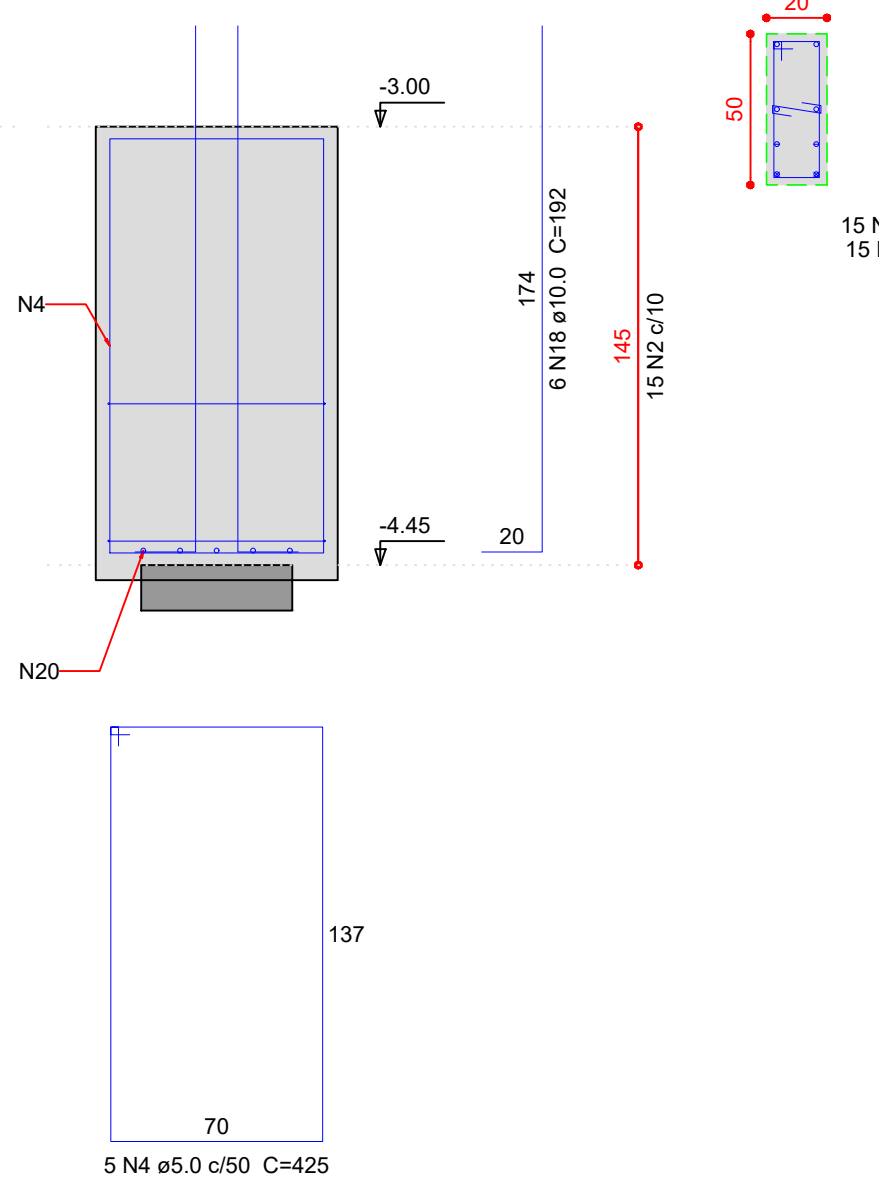
B4
2xC50
PLANTA
ESC 1:25



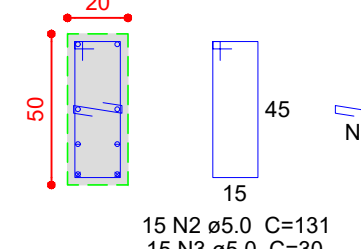
CORTE A-A
ESC 1:25



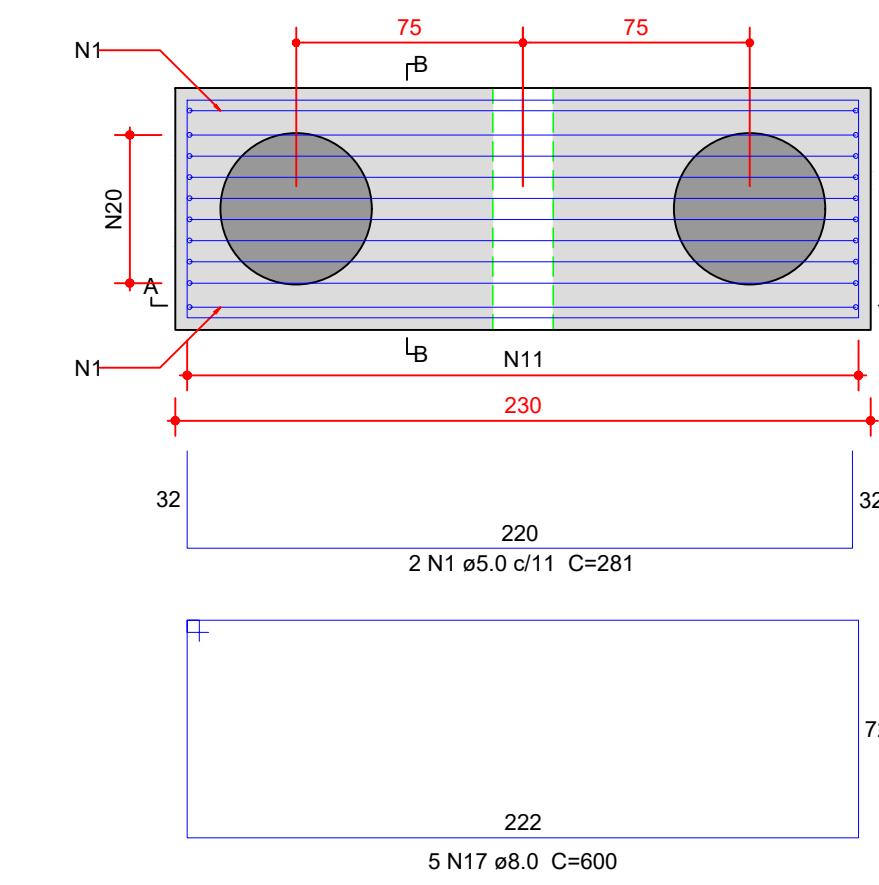
CORTE B-B
ESC 1:25



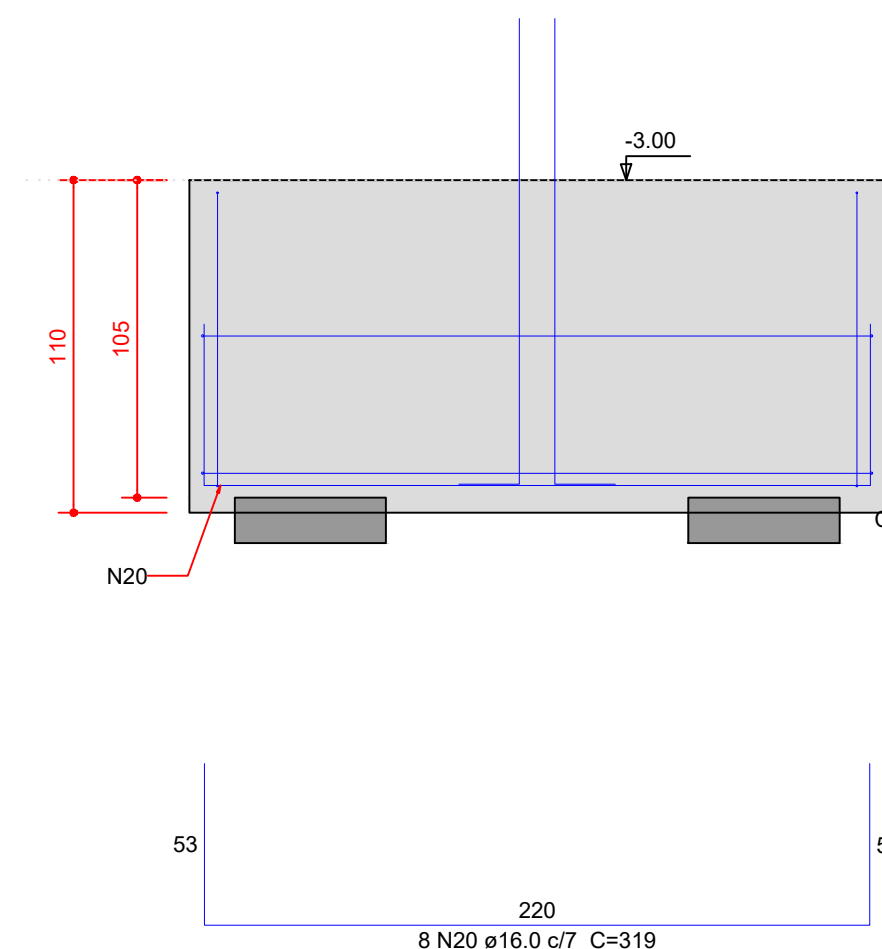
DETALHE DO PILAR
ESC 1:25



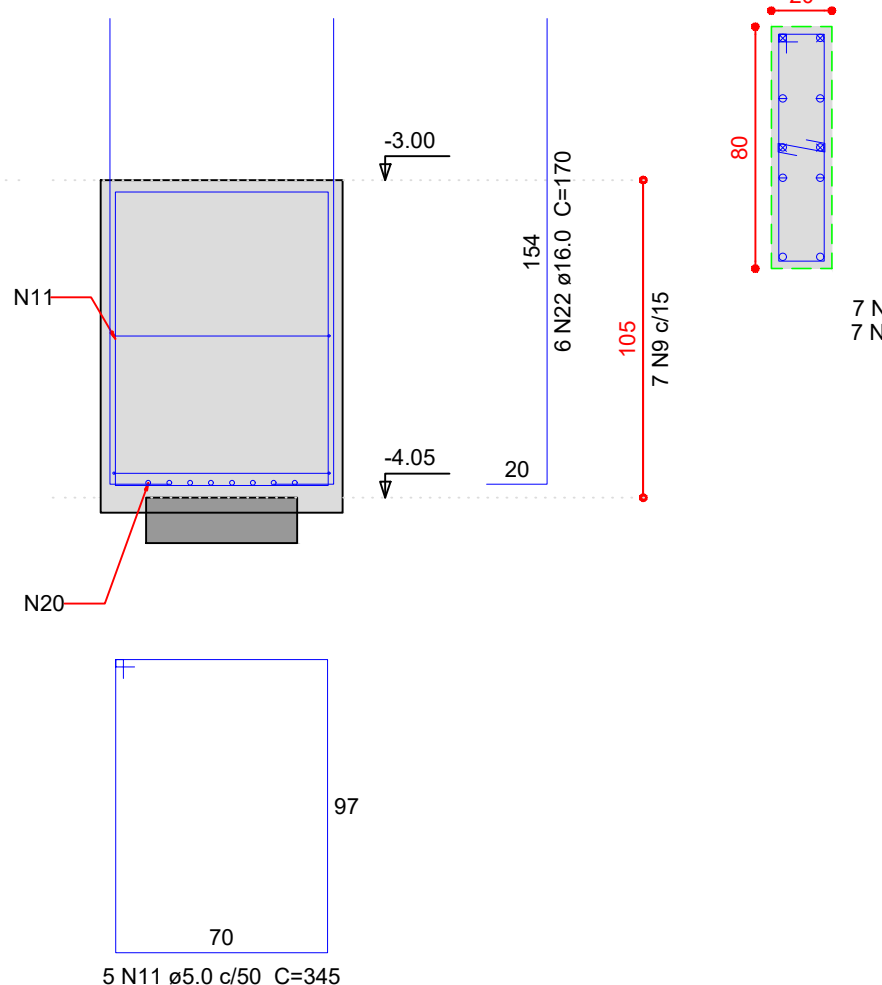
B7
2xC50
PLANTA
ESC 1:25



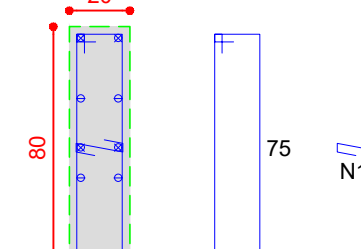
CORTE A-A
ESC 1:25



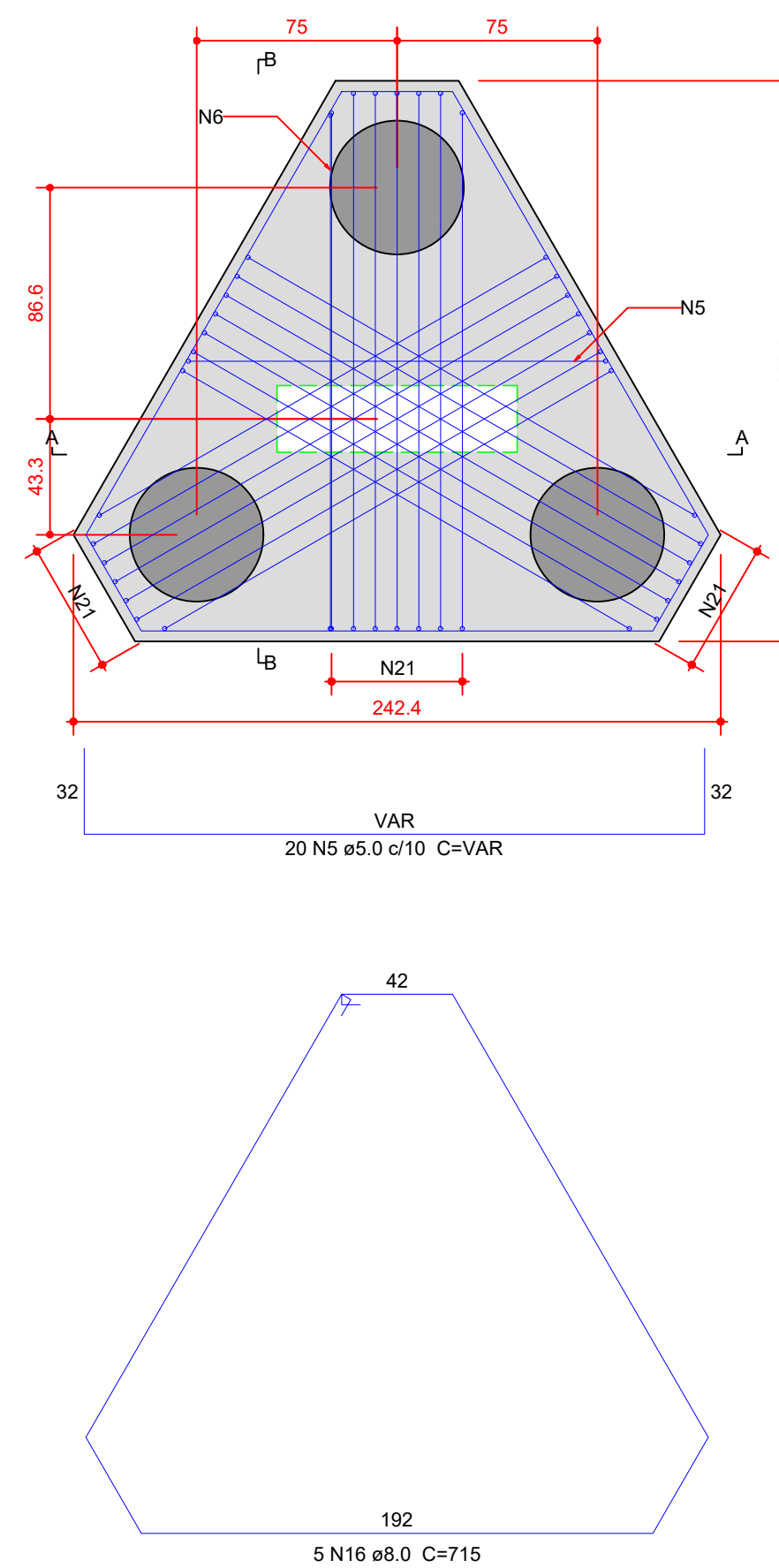
CORTE B-B
ESC 1:25



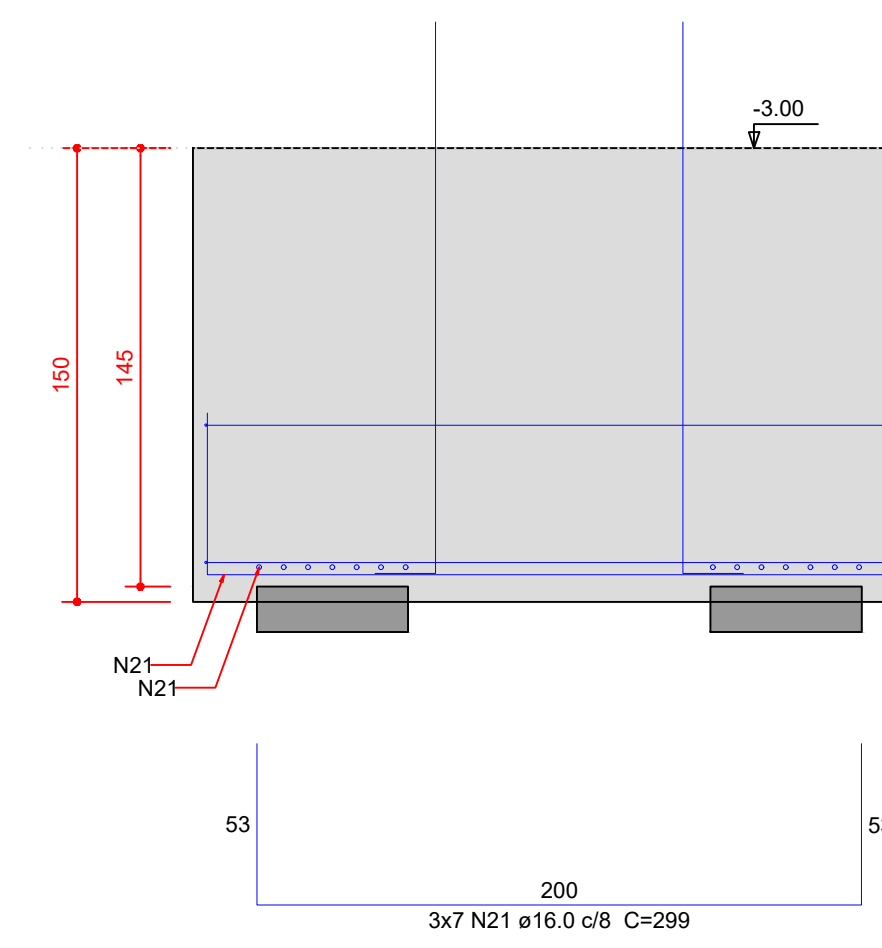
DETALHE DO PILAR
ESC 1:25



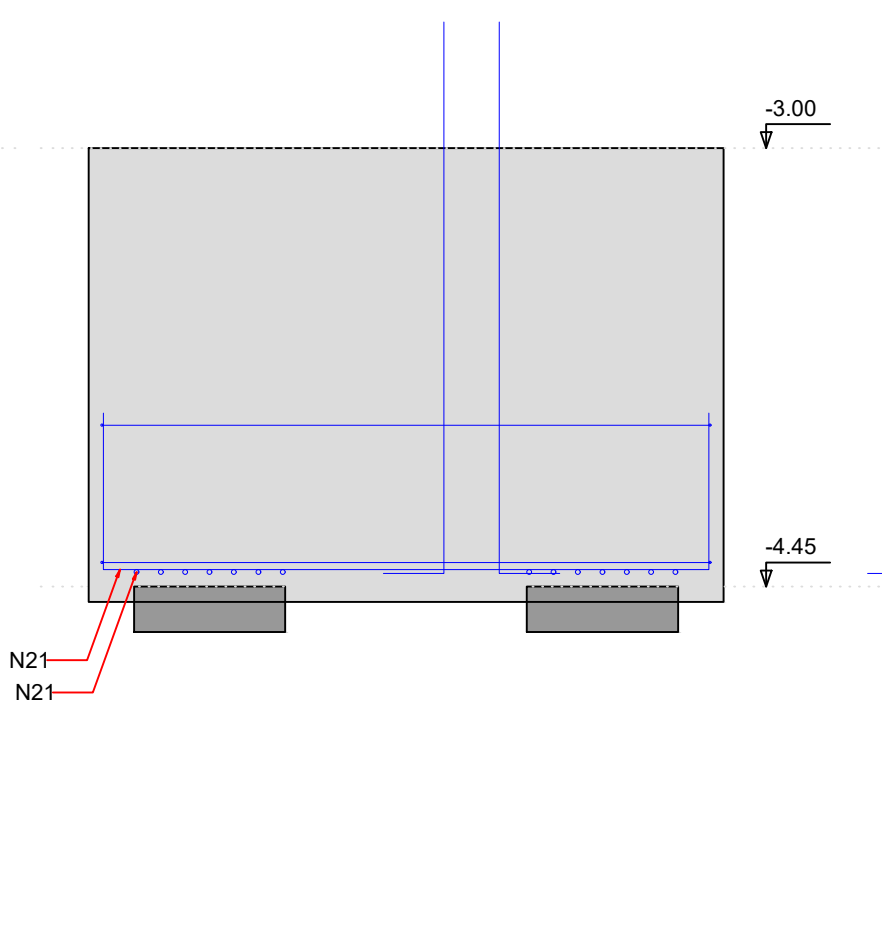
B8
3xC50
PLANTA
ESC 1:25



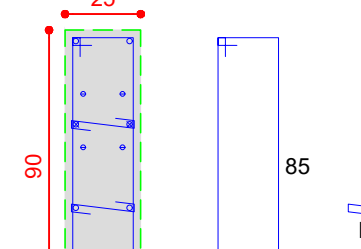
CORTE A-A
ESC 1:25



CORTE B-B
ESC 1:25



DETALHE DO PILAR
ESC 1:25



REVISÃO 01 23/11/2023
ALTERAÇÃO DOS BLOCOS E PILARES

ESTRUTURAL



OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDERECO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PINHO, 1340



CONTEÚDO:
DETALHAMENTO BLOCO FUNDAÇÃO SUBSOLO

PROPRIETÁRIO: EXECUÇÃO DO PROJETO:

PREFEITURA UBIRATÁ
CNPJ: 17.950.098/0001-10

CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO

MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR-151618/D

DESENHO
MAYCON

ESCALA
INDICADA

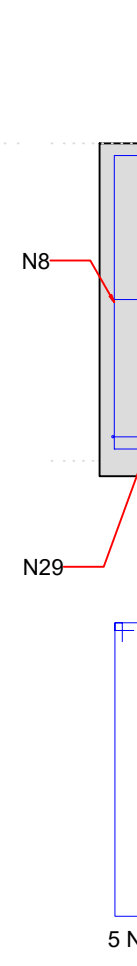
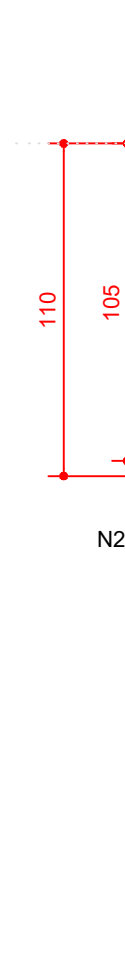
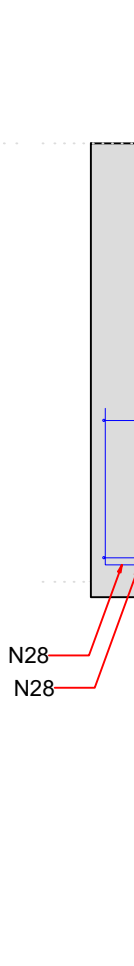
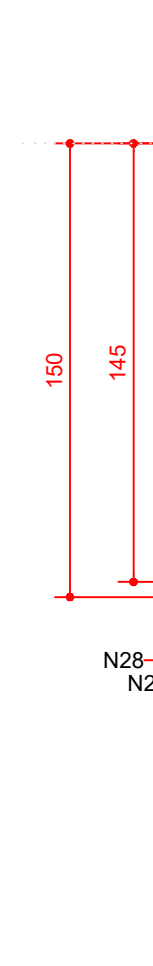
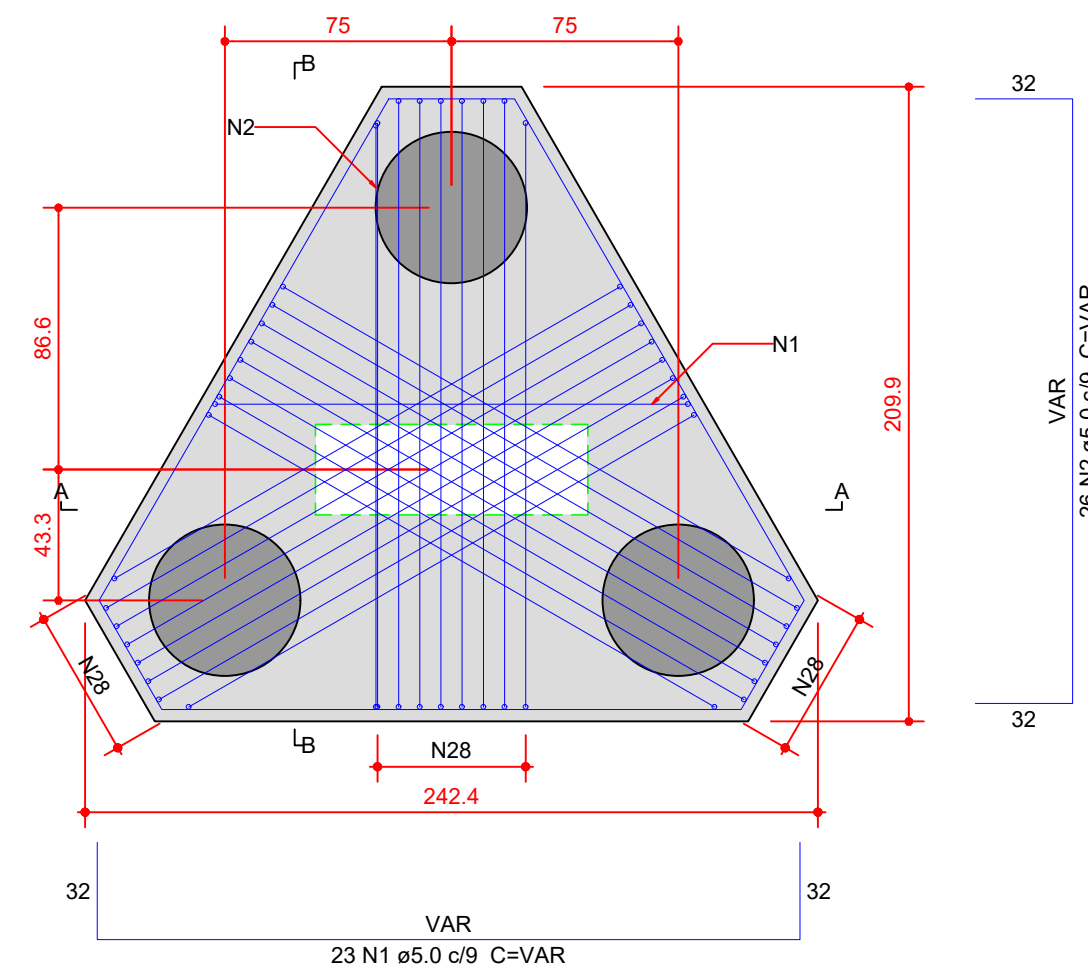
DATA
16/11/2022

PRANCHA
50

4

16/11/2022

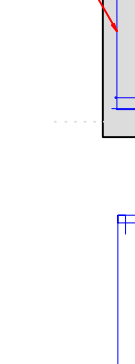
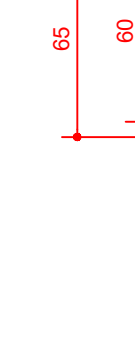
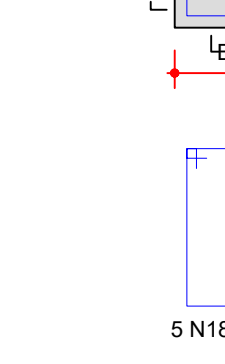
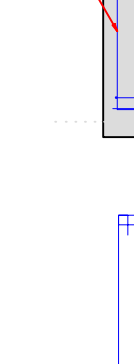
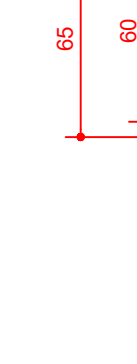
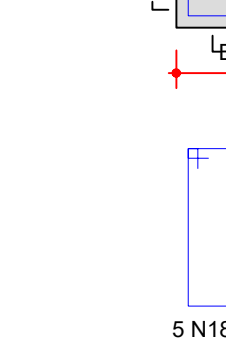
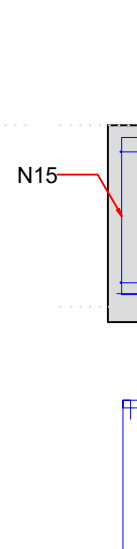
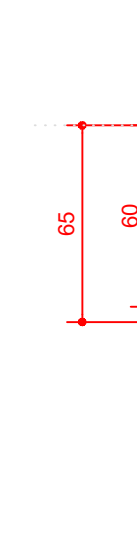
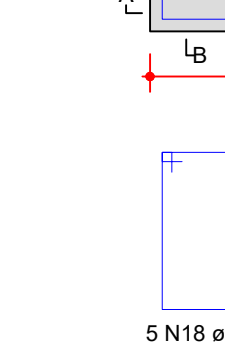
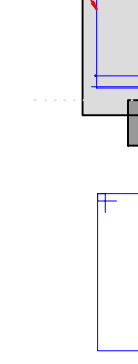
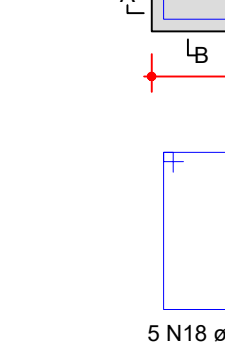
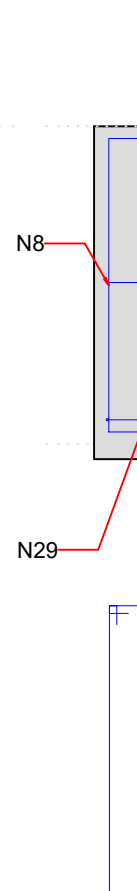
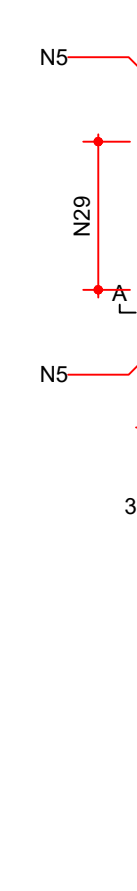
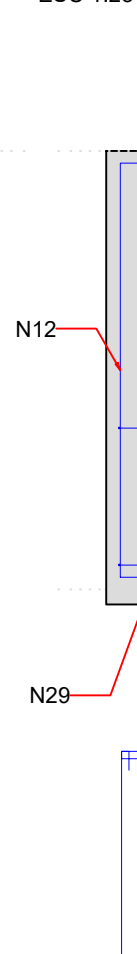
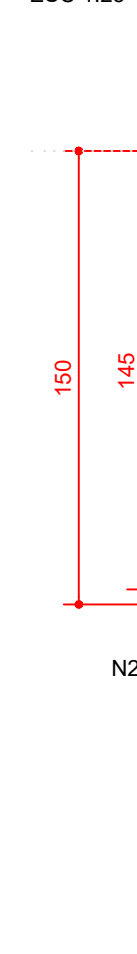
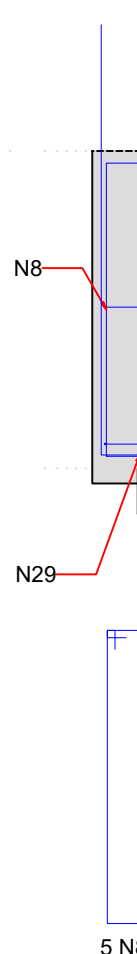
Pro: Administrativo-4869/2024



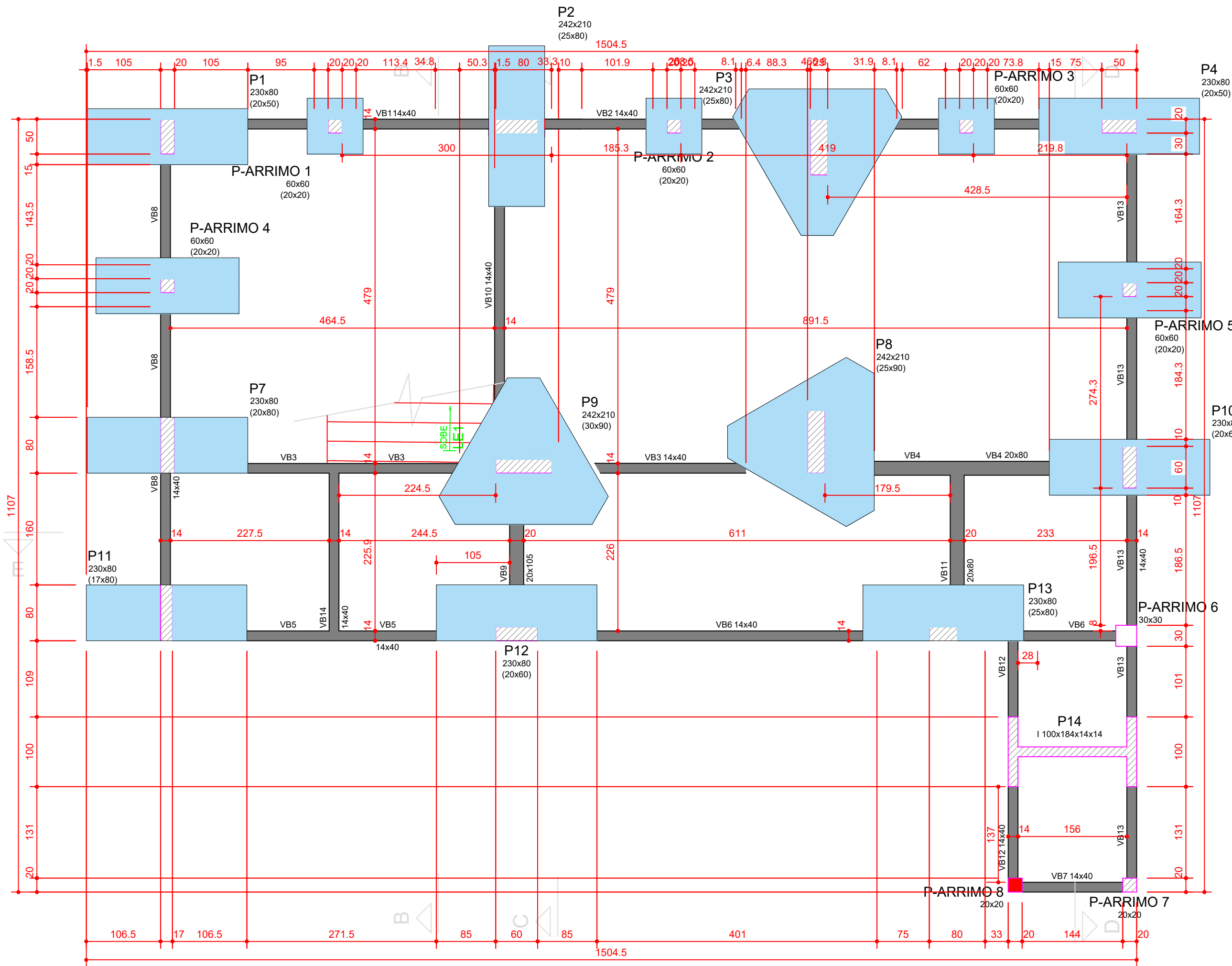
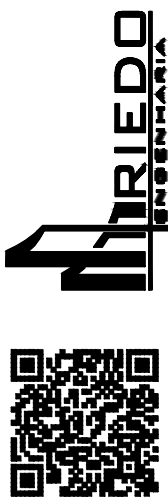
Resumo do aço

PESO TOTAL (kg)	
--------------------	--

Volume de concreto (C-30) = 14.87 m³
Área de forma = 48.47 m²



DESENHO
MAYCON
ESCALA
INDICADA
DATA



Forma do pavimento Subsolo (Nível -3.00)
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VB1	14x40	0.00	-3.00
VB2	14x40	0.00	-3.00
VB3	14x40	0.00	-3.00
VB4	20x80	0.00	-3.00
VB5	14x40	0.00	-3.00
VB6	14x40	0.00	-3.00
VB7	14x40	0.00	-3.00
VB8	14x40	0.00	-3.00
VB9	20x105	0.00	-3.00
VB10	14x40	0.00	-3.00
VB11	20x80	0.00	-3.00
VB12	14x40	0.00	-3.00
VB13	14x40	0.00	-3.00
VB14	14x40	0.00	-3.00

Características dos materiais		
fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abatimento (cm)
30	32206	7.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Fundação

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

REVISÃO 01 23/11/2023
ALTERAÇÃO DOS BLOCOS E PILARES



mayconriedo@gmail.com (44) 99955-3636

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL

ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340



ARQUIVO DIGITAL



3D

CONTEÚDO:
FORMA SUBSOLO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA UBRATÃ
CNPJ: 76.950.096/0001-10

EXECUÇÃO DO PROJETO:
CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO:
MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL- CREA: PR- 151018/D

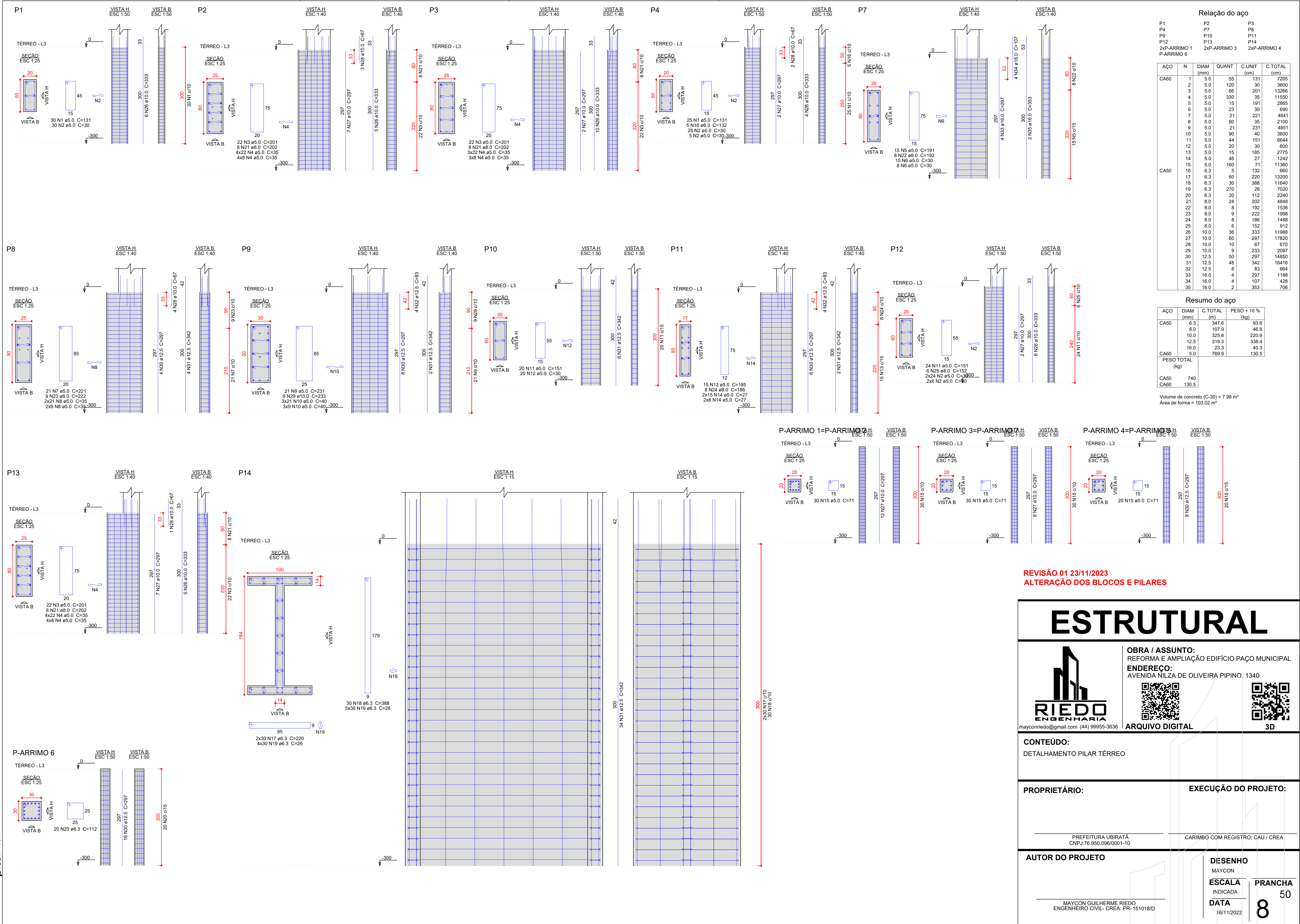
DESENHO:
MAYCON

ESCALA:
INDICADA

DATA:
16/11/2022

PRANCHA:
50

6



REVISÃO 01 23/11/2023
ALTERAÇÃO DOS BLOCOS E PILARES

ESTRUTURAL



OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL

ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PINHO, 1340



ARQUIVO DIGITAL



3D

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO PILAR TÉRREO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA UBIRATA
CNPJ: 76.950.096/0001-10

EXECUÇÃO DO PROJETO:
CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO:
MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR-151018/D

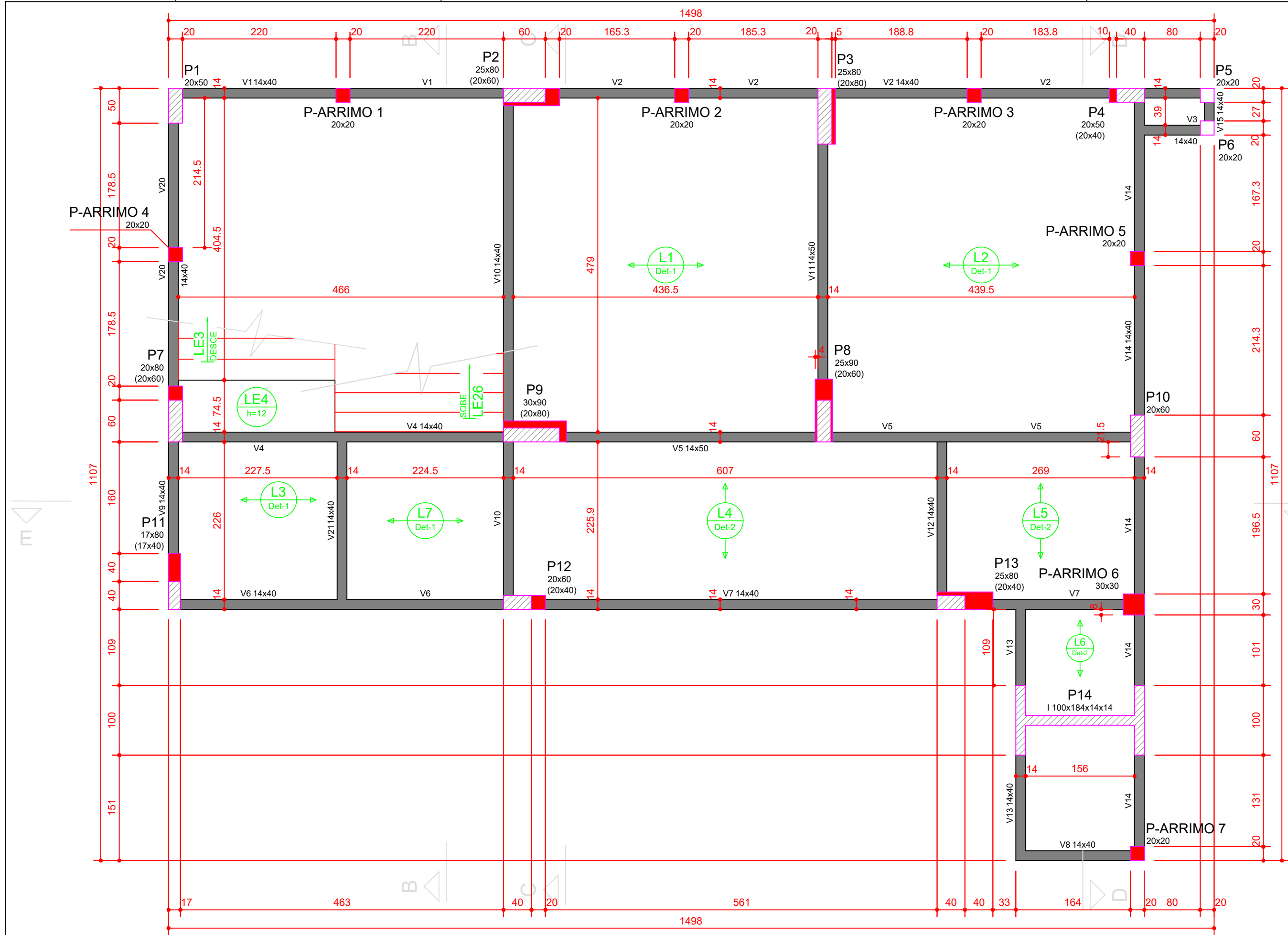
DESENHO:
MAYCON

ESCALA:
INDICADA

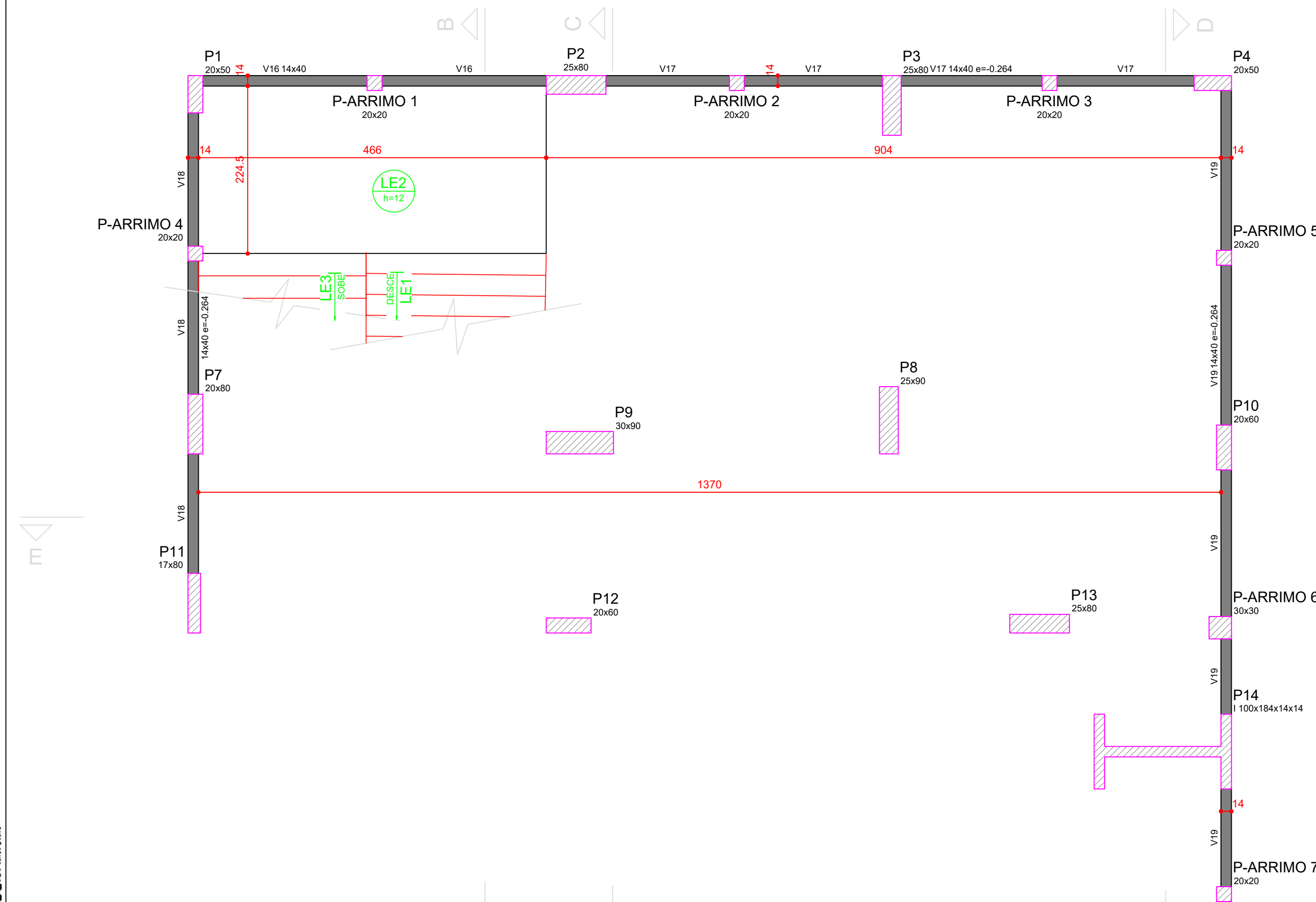
PRANCHA:
50

DATA:
16/11/2022

8



Forma do pavimento Térreo (Nível 0.00)
escala 1:50

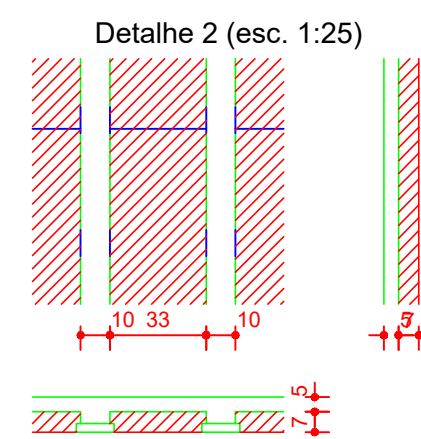
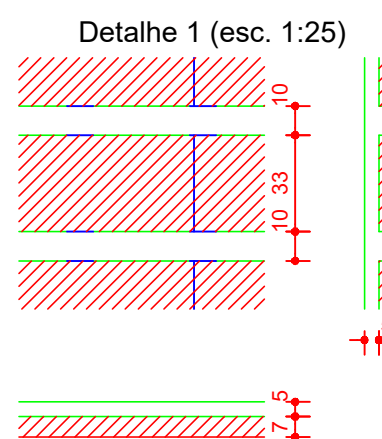


Forma intermediária do pavimento Térreo (Nível -1.24)
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	14x40	0.00	0.00
V2	14x40	0.00	0.00
V3	14x40	0.00	0.00
V4	14x40	0.00	0.00
V5	14x50	0.00	0.00
V6	14x40	0.00	0.00
V7	14x40	0.00	0.00
V8	14x40	0.00	0.00
V9	14x40	0.00	0.00
V10	14x40	0.00	0.00
V11	14x50	0.00	0.00
V12	14x40	0.00	0.00
V13	14x40	0.00	0.00
V14	14x40	0.00	0.00
V15	14x40	0.00	0.00
V20	14x40	0.00	0.00
V21	14x40	0.00	0.00

Lajes						
Dados				Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Permanente	Acidental
L1	Treliçada 1D	12	0.00	0	166	200
L2	Treliçada 1D	12	0.00	0	166	200
L3	Treliçada 1D	12	0.00	0	154	300
L4	Treliçada 1D	12	0.00	0	154	300
L5	Treliçada 1D	12	0.00	0	202	300
L6	Treliçada 1D	12	0.00	0	154	250
L7	Treliçada 1D	12	0.00	0	154	300
LE3	Maciça	12	0.00	0	155	300
LE4	Maciça	12	0.00	0	154	300

Blocos de enchimento					
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões (cm)		
1/2	EPS Unidirecional	B7/33/120	7	33	120



Características dos materiais		
fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abatimento (cm)
30	32205	7.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V16	14x40	0.00	-1.236
V17	14x40	-0.264	-1.50
V18	14x40	-0.264	-1.50
V19	14x40	-0.264	-1.50

Lajes						
Dados				Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Permanente	Acidental
LE1	Maciça	12	0.00	-1.236	155	300
LE2	Maciça	12	0.00	-1.236	154	300

REVISÃO 01 23/11/2023
ALTERAÇÃO DOS BLOCOS E PILARES

ESTRUTURAL



OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PINO, 1340



ARQUIVO DIGITAL



3D

CONTEÚDO:
FORMA TÉRREO
FORMA TÉRREO NÍVEL 1.24

PROPRIETÁRIO:

EXECUÇÃO DO PROJETO:

PREFEITURA UBITATÁ
CNPJ: 76.950.096/0001-10

CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO

DESENHO

MAYCON

ESCALA

INDICADA

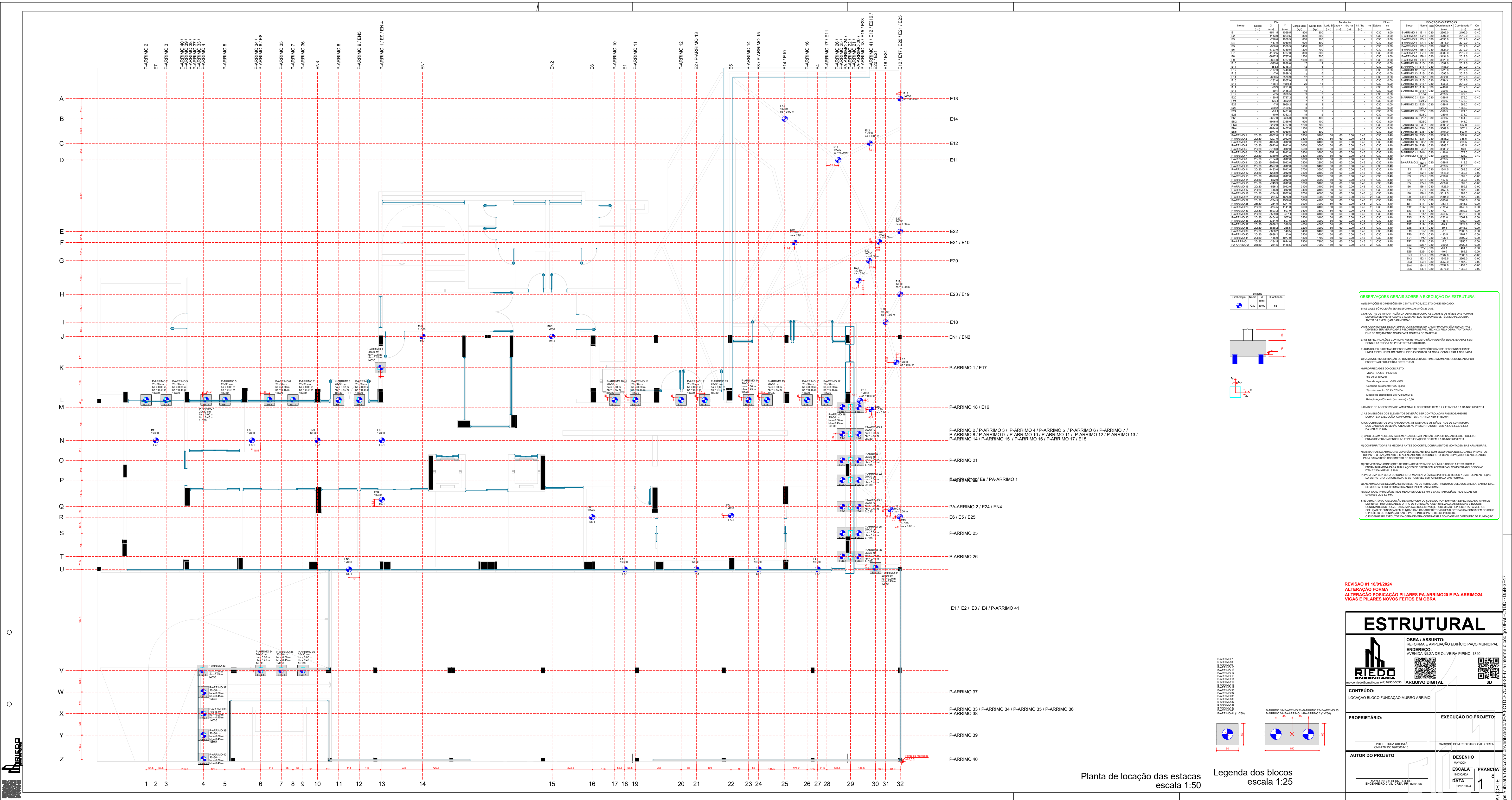
DATA

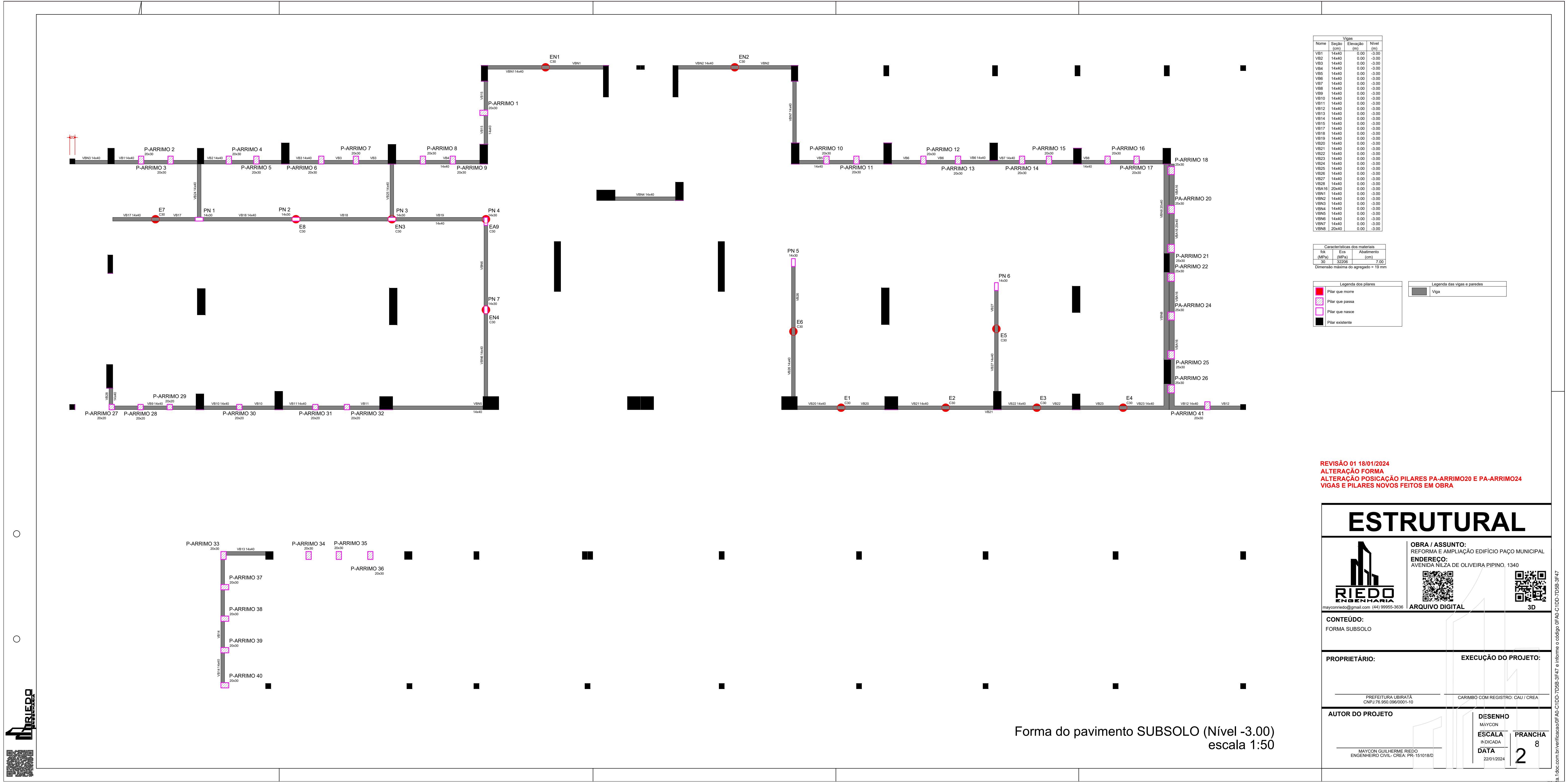
16/11/2022

PRANCHA
50

9

MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR-151018/D





Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VB1	14x40	0.00	-3.00
VB2	14x40	0.00	-3.00
VB3	14x40	0.00	-3.00
VB4	14x40	0.00	-3.00
VB5	14x40	0.00	-3.00
VB6	14x40	0.00	-3.00
VB7	14x40	0.00	-3.00
VB8	14x40	0.00	-3.00
VB9	14x40	0.00	-3.00
VB10	14x40	0.00	-3.00
VB11	14x40	0.00	-3.00
VB12	14x40	0.00	-3.00
VB13	14x40	0.00	-3.00
VB14	14x40	0.00	-3.00
VB15	14x40	0.00	-3.00
VB17	14x40	0.00	-3.00
VB18	14x40	0.00	-3.00
VB19	14x40	0.00	-3.00
VB20	14x40	0.00	-3.00
VB21	14x40	0.00	-3.00
VB22	14x40	0.00	-3.00
VB23	14x40	0.00	-3.00
VB24	14x40	0.00	-3.00
VB25	14x40	0.00	-3.00
VB26	14x40	0.00	-3.00
VB27	14x40	0.00	-3.00
VB28	14x40	0.00	-3.00
VB29	20x30	0.00	-3.00
VB30	14x40	0.00	-3.00
VB31	14x40	0.00	-3.00
VB32	14x40	0.00	-3.00
VB33	14x40	0.00	-3.00
VB34	14x40	0.00	-3.00
VB35	14x40	0.00	-3.00
VB36	14x40	0.00	-3.00
VB37	14x40	0.00	-3.00
VB38	20x40	0.00	-3.00

Características dos materiais		
fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abetimento (cm)
30	32500	7.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar existente

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

REVISÃO 01 18/01/2024
ALTERAÇÃO FORMA
ALTERAÇÃO POSICAÇÃO PILARES PA-ARRIMO20 E PA-ARRIMO24
VIGAS E PILARES NOVOS FEITOS EM OBRA

ESTRUTURAL

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340

ARQUIVO DIGITAL

3D

CONTEÚDO:
FORMA SUBSOLO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA UBRATÁ
CNPJ: 16.950.080/0001-10

EXECUÇÃO DO PROJETO:

CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO

MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR-151018/D

DESENHO
MAYCON

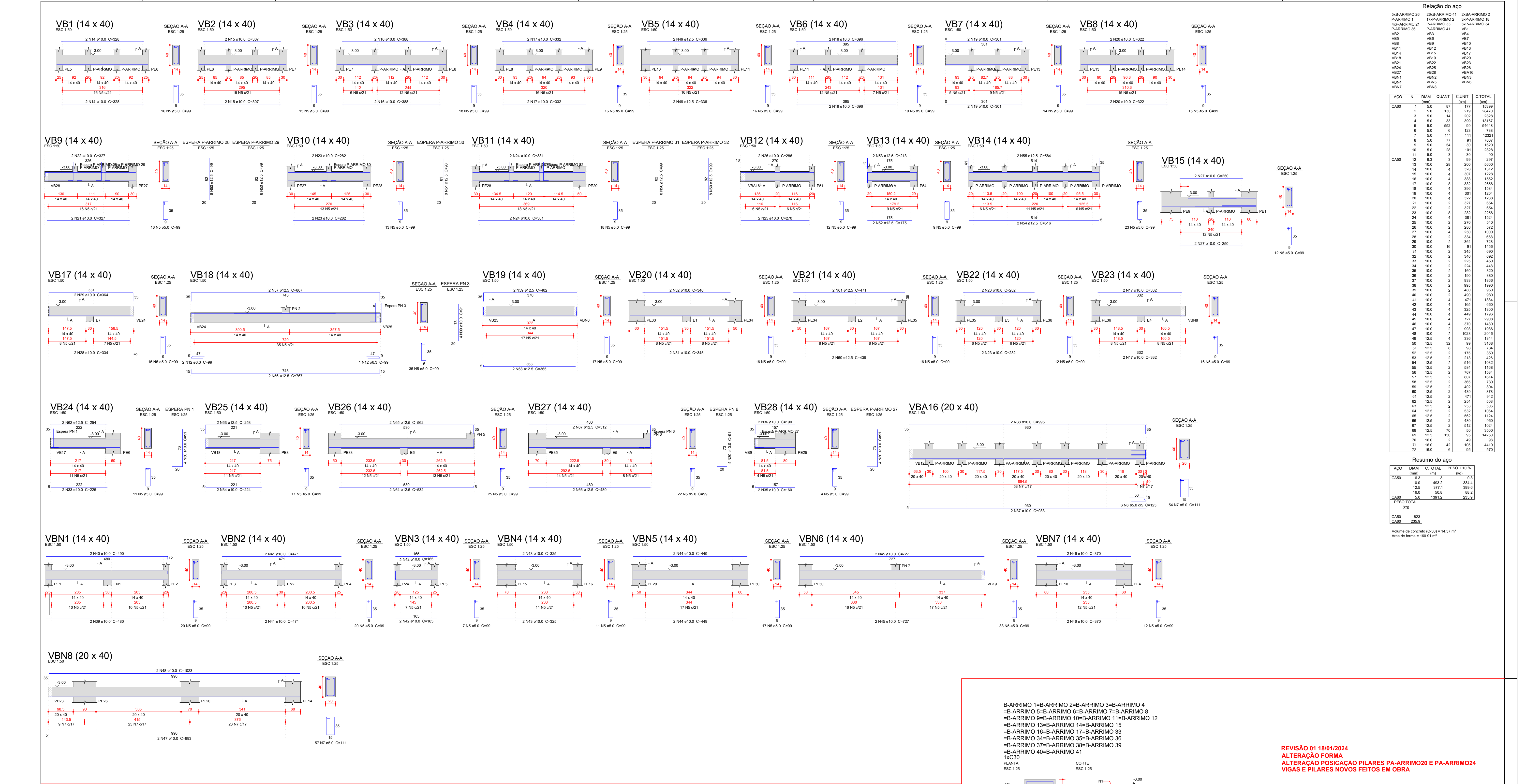
ESCALA
INDICADA

DATA
22/01/2024

PRANCHAS
8

2

Forma do pavimento SUBSOLO (Nível -3.00)
escala 1:50



Relação do aço									
ACO	N	DIAM	QUANT	CUNIT	CUNIT	CUNIT	CUNIT	CUNIT	CUNIT
CA60	1	5.0	87	177	1539				
	2	5.0	130	210	29470				
	3	5.0	14	202	2828				
	4	5.0	33	398	13167				
	5	5.0	552	99	54646				
	6	5.0	6	123	738				
	7	5.0	111	111	12321				
	8	5.0	77	91	7007				
	9	5.0	54	30	1620				
	10	5.0	28	101	2828				
	11	5.0	3	30	90				
	12	6.3	2	69	297				
CA50	13	10.0	28	200	5600				
	14	10.0	4	338	312				
	15	10.0	4	307	1228				
	16	10.0	2	388	1552				
	17	10.0	8	332	2656				
	18	10.0	4	396	1584				
	19	10.0	301	301	1204				
	20	10.0	4	322	1288				
	21	10.0	327	327	654				
	22	10.0	2	327	654				
	23	10.0	2	262	524				
	24	10.0	4	381	1524				
	25	10.0	2	270	540				
	26	10.0	2	250	500				
	27	10.0	4	250	1000				
	28	10.0	2	334	668				
	29	10.0	2	364	728				
	30	10.0	16	91	1456				
	31	10.0	2	345	690				
	32	10.0	2	346	692				
	33	10.0	3	225	450				
	34	10.0	2	224	448				
	35	10.0	2	160	320				
	36	10.0	2	190	380				
	37	10.0	2	933	1866				
	38	10.0	2	995	1990				
	39	10.0	2	480	960				
	40	10.0	2	490	980				
	41	10.0	4	471	1884				
	42	10.0	4	449	1796				
	43	10.0	4	727	2908				
	44	10.0	4	370	1480				
	45	10.0	4	393	1572				
	46	10.0	2	1023	2046				
	47	12.5	32	98	1344				
	48	12.5	32	98	1344				
	49	12.5	8	86	768				
	50	12.5	2	175	350				
	51	12.5	2	213	426				
	52	12.5	2	518	1036				
	53	12.5	2	584	1168				
	54	12.5	2	767	1534				
	55	12.5	2	807	1614				
	56	12.5	2	365	730				
	57	12.5	2	402	804				
	58	12.5	2	439	878				
	59	12.5	2	471	942				
	60	12.5	2	254	508				
	61	12.5	2	253	506				
	62	12.5	2	532	1064				
	63	12.5	2	562	1124				
	64	12.5	2	562	1124				
	65	12.5	2	480	960				
	66	12.5	2	512	1024				
	67	12.5	70	30	3300				
	68	12.5	150	95	14250				
	69	16.0	2	49	98				
	70	16.0	2	105	4110				
	71	16.0	2	45	90				
	72	16.0	6	95	570				

Resumo do aço				
ACO	DIAM	CUNIT	PESO + 10 %	
CA50	5.0	3	0.8	
	10.0	493.2	334.4	
	12.5	377.1	399.6	
	16.0	50.8	86.2	
	19.0	191.2	235.9	
PESO TOTAL				(kg)
CA50	823			
CA60	235.9			
Volume de concreto (C-30) = 14.37 m³				
Área de forma = 160.31 m²				

REVISÃO 01 18/01/2024
ALTERAÇÃO FORMA
ALTERAÇÃO POSICAÇÃO PILARES PA-ARRIMO20 E PA-ARRIMO24
VIGAS E PILARES NOVOS FEITOS EM OBRA



RIEDO
ENGENHARIA CIVIL

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL

ENDEREGO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PINHO, 1340

ARQUIVO DIGITAL

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO VIGA SUBSOLO MURRO ARRIMO
DETALHAMENTO PILAR TERREO MURRO ARRIMO
DETALHAMENTO BLOCO FUNDAÇÃO TERREO MURRO ARRIMO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA UBRATÁ
CNPJ: 17.950.098/0001-10

EXECUÇÃO DO PROJETO:
CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO
MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PE-151018/D

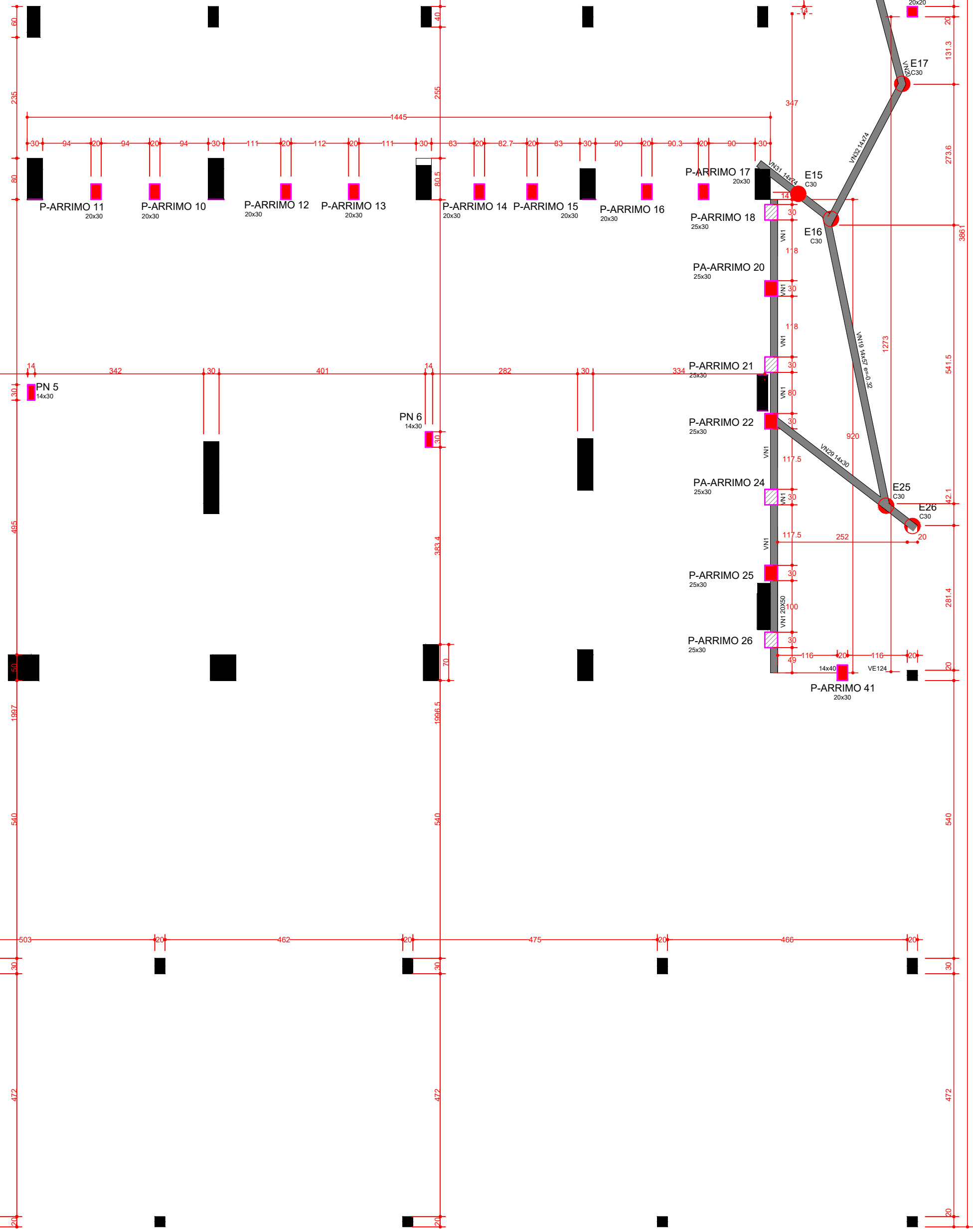
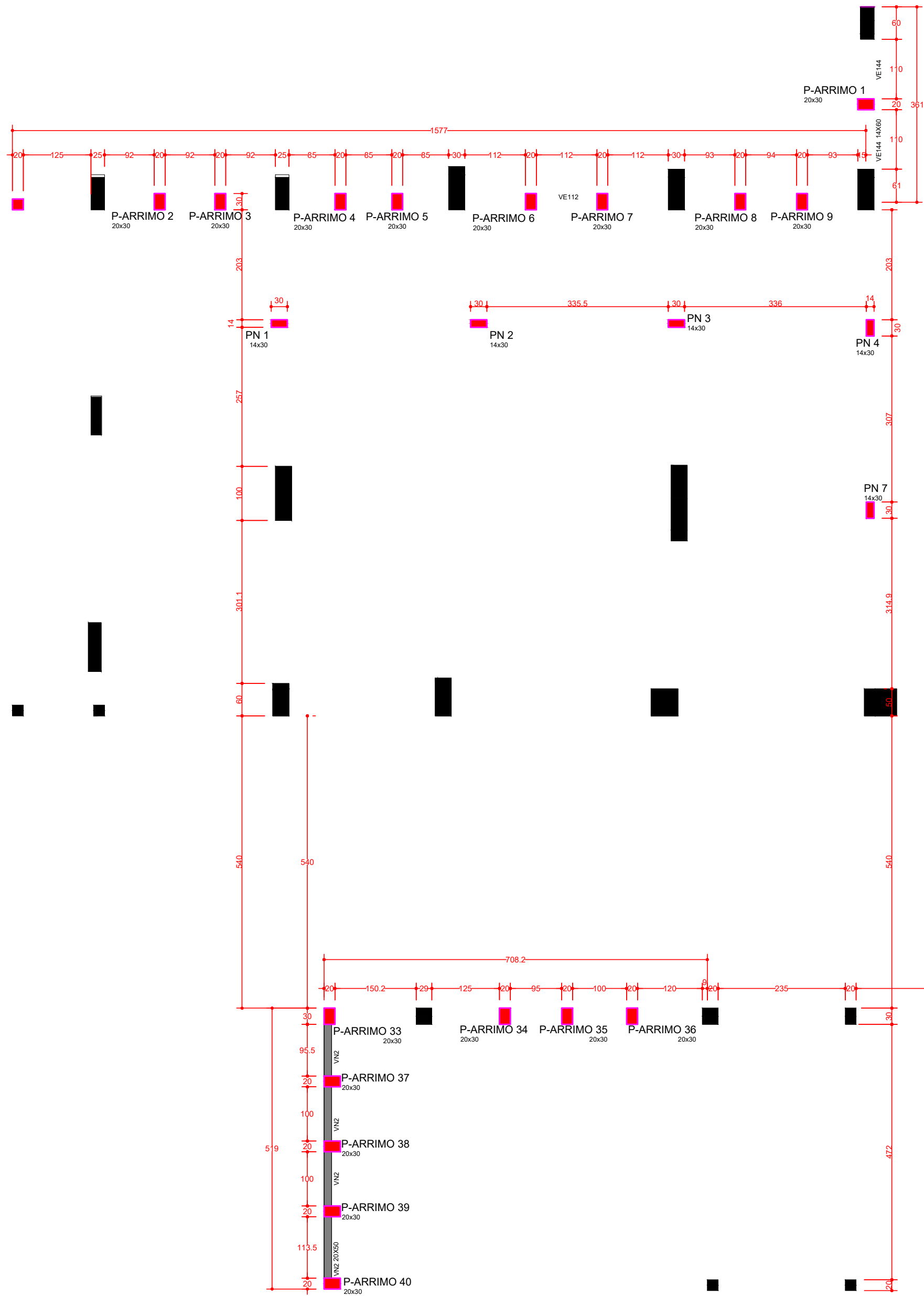
DESENHO
MAYCON

ESCALA
INDICADA

PRANCHA
3

DATA
22/01/2024





Forma do pavimento TÉRREO
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção	Elevação (m)	Nível (m)
VN1	14x30	0.00	0.00
VN2	14x40	-1.60	-1.60
VN3	14x40	-1.60	-1.60
VN4	14x40	-1.60	-1.60
VN5	14x40	-1.60	-1.60
VN6	14x40	-1.87	-1.87
VN7	14x40	-1.87	-1.87
VN8	14x40	-1.87	-1.87
VN9	14x40	-1.87	-1.87
VN10	14x40	-1.87	-1.87
VN11	14x40	-1.87	-1.87
VN12	14x40	-1.87	-1.87
VN13	14x40	-1.60	-1.60
VN14	14x40	-1.60	-1.60
VN15	14x40	-1.87	-1.87
VN16	14x40	-1.60	-1.60
VN17	14x40	-1.60	-1.60
VN18	14x40	-1.60	-1.60
VN19	14x30	-0.32	-0.32
VN20	14x74	0.00	0.00
VN21	14x30	0.00	0.00
VN22	14x30	-0.25	-0.25
VN23	14x40	0.00	0.00
VN24	14x30	0.00	0.00
VN25	14x30	0.00	0.00
VN26	14x30	-0.25	-0.25
VN27	14x30	-0.25	-0.25
VN28	14x30	-0.25	-0.25
VN29	14x30	0.00	0.00
VN30	14x30	-0.25	-0.25
VN31	14x74	0.00	0.00
VN32	14x74	0.00	0.00

Características dos materiais		
fck	Ecs	Abatimento
30	32208	7.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares		
	Pilar que morre	
	Pilar que passa	
	Pilar existente	

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

REVISÃO 01 18/01/2024
ALTERAÇÃO FORMA
ALTERAÇÃO POSICAÇÃO PILARES PA-ARRIMO20 E PA-ARRIMO24
VIGAS E PILARES NOVOS FEITOS EM OBRA

ESTRUTURAL

maiconriedo@gmail.com (44) 96955-3636

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL

ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340

ARQUIVO DIGITAL

3D

CONTEÚDO:
FORMA TERREO MURRO ARRIMO

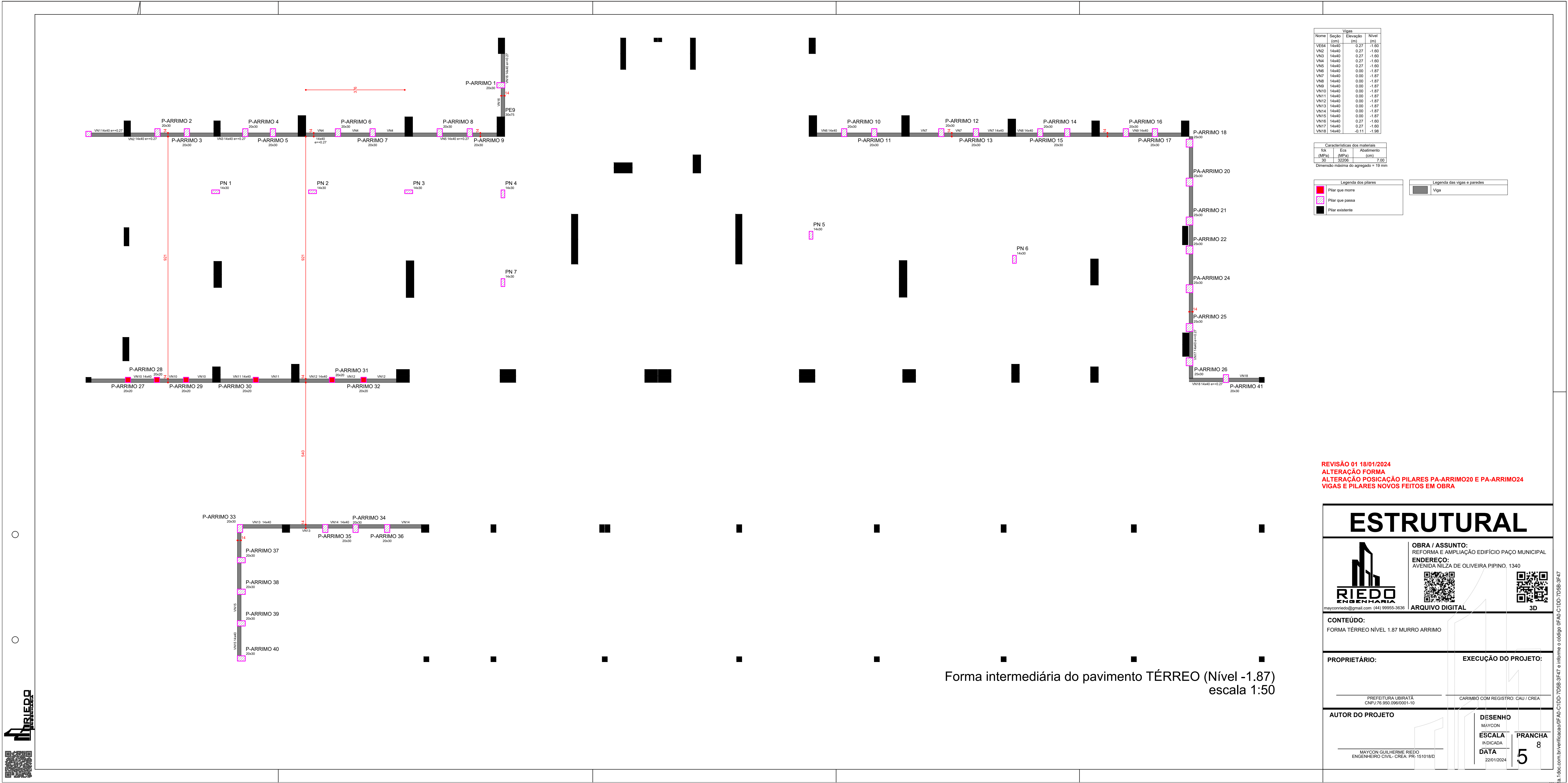
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA UBRATÁ
CNPJ: 17.950.096/0001-10

EXECUÇÃO DO PROJETO:
CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO
MAYCON GUILHERME RIEDE
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PE-151018/D

DESENHO
MAYCON
ESCALA
INDICADA
DATA
22/01/2024

PRANCHA
8
4



Vigas			
Nome	Seção	Elevação (m)	Nível (m)
VE54	14x40	0.27	-1.80
VN2	14x40	0.27	-1.80
VN3	14x40	0.27	-1.80
VN4	14x40	0.27	-1.80
VN5	14x40	0.27	-1.80
VN6	14x40	0.00	-1.87
VN7	14x40	0.00	-1.87
VN8	14x40	0.00	-1.87
VN9	14x40	0.00	-1.87
VN10	14x40	0.00	-1.87
VN11	14x40	0.00	-1.87
VN12	14x40	0.00	-1.87
VN13	14x40	0.00	-1.87
VN14	14x40	0.00	-1.87
VN15	14x40	0.00	-1.87
VN16	14x40	0.27	-1.80
VN17	14x40	0.27	-1.80
VN18	14x40	-0.11	-1.98

Características dos materiais		
fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abetimento (cm)
30	32/38	7.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar existente

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

REVISÃO 01 18/01/2024
ALTERAÇÃO FORMA
ALTERAÇÃO POSICAÇÃO PILARES PA-ARRIMO20 E PA-ARRIMO24
VIGAS E PILARES NOVOS FEITOS EM OBRA

ESTRUTURAL



mayconriedo@gmail.com (44) 99955-3636

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340



ARQUIVO DIGITAL



3D

CONTEÚDO:

FORMA TÉRREO NÍVEL 1.87 MURRO ARRIMO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DE UBATUBA

CNPJ: 17.953.086/0001-10

EXECUÇÃO DO PROJETO:

CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO

MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR-151018/D

DESENHO

MAYCON

ESCALA

INDICADA

DATA

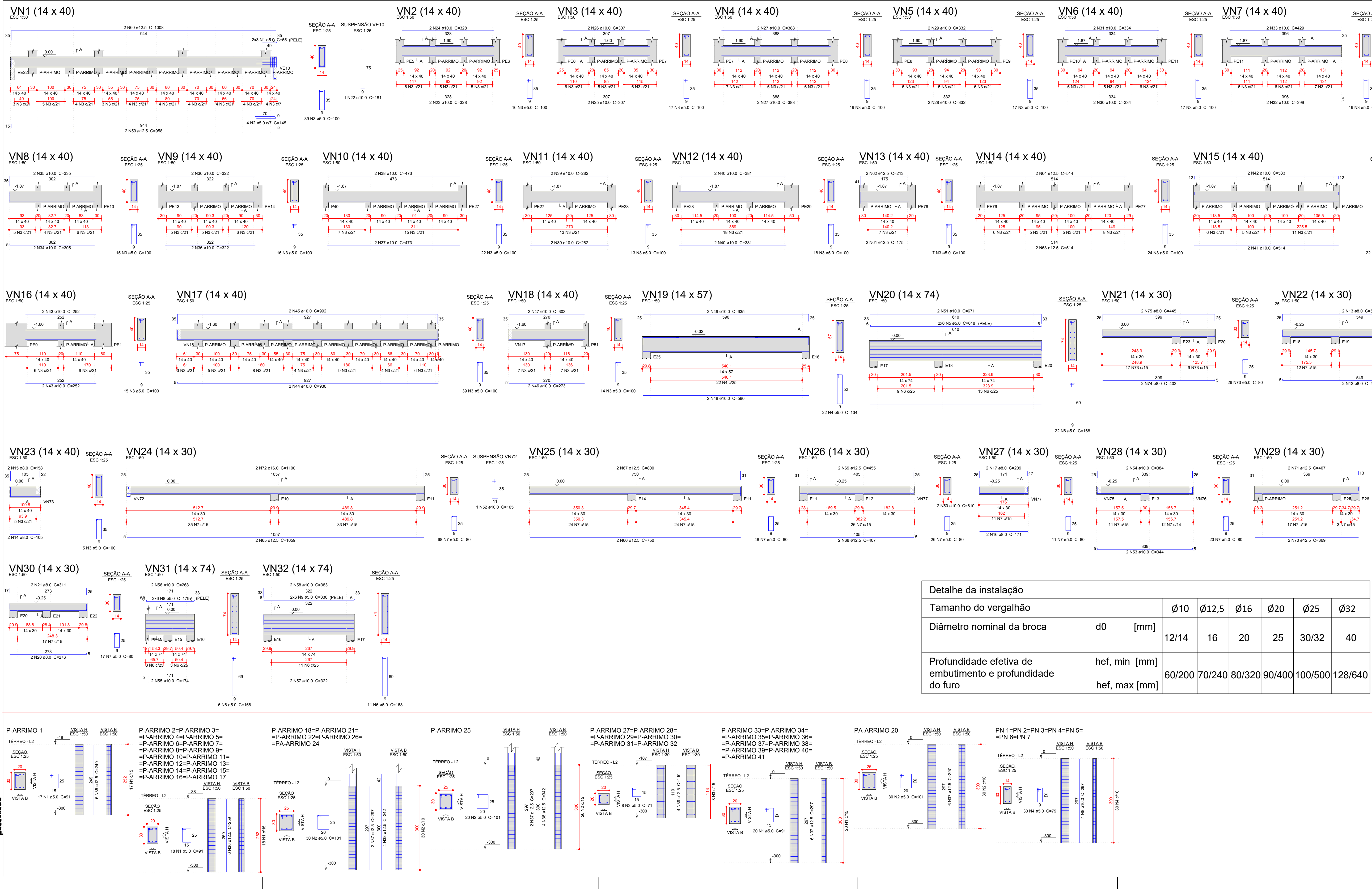
22/01/2024

PRANCHA

8

5

Forma intermediária do pavimento TÉRREO (Nível -1.87)
escala 1:50



REVISÃO 01 18/01/2024
ALTERAÇÃO FORMA
ALTERAÇÃO POSIÇÃO PILARES PA-ARRIMO20 E PA-ARRIMO24
VIGAS E PILARES NOVOS FEITOS EM OBRA

ESTRUTURAL



mayconriedo@gmail.com (44) 99955-3636

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL

ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PINHO, 1340



ARQUIVO DIGITAL

3D

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO VIGA TÉRREO MURRO ARRIMO
DETALHAMENTO PILAR TÉRREO MURRO ARRIMO

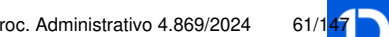
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA DE UBATUBA
CNPJ: 17.950.096/0001-10

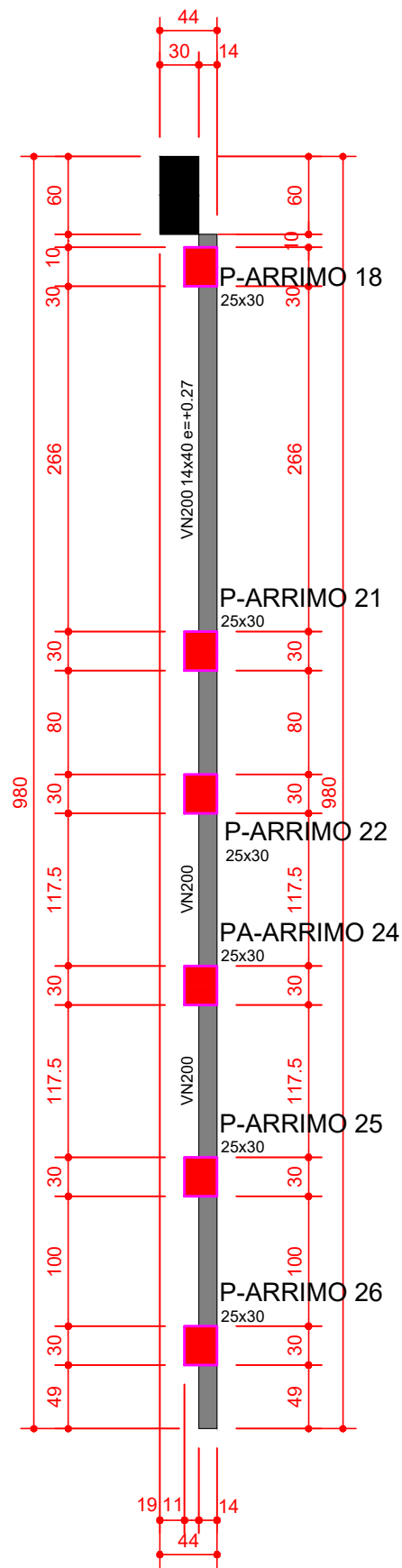
EXECUÇÃO DO PROJETO:
CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO
MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR-151018/D

DESENHO
ESCALA INDICADA

PRANCHA
DATA 22/01/2024
6





Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
VN200	14x40	0.27	6.62

Características dos materiais		
fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abatimento (cm)
30	32206	7.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar existente

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

Relação do aço					
4xP-ARRIMO 18 VN200					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	76	102	7752
	2	5.0	6	117	702
	3	5.0	40	100	4000
CA50	4	8.0	2	915	1830
	5	8.0	1	171	171
	6	8.0	2	981	1962
	7	12.5	16	270	4320

Resumo do aço			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	39.7	17.2
CA60	12.5	43.2	45.8
CA60	5.0	124.6	21.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	63		
CA60	21.1		

Volume de concreto (C-30) = 1.33 m³
Área de forma = 20.66 m²

REVISÃO 01 18/01/2024
ALTERAÇÃO FORMA
ALTERAÇÃO POSICAÇÃO PILARES PA-ARRIMO20 E PA-ARRIMO24
VIGAS E PILARES NOVOS FEITOS EM OBRA

ESTRUTURAL



mayconriedo@gmail.com (44) 99955-3636

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340



ARQUIVO DIGITAL



3D

CONTEÚDO:
FORMA 2º PAVIMENTO MURRO ARRIMO
DETALHAMENTO VIGA 2º PAVIMENTO MURRO ARRIMO
DETALHAMENTO PILAR 2º PAVIMENTO MURRO ARRIMO

PROPRIETÁRIO: EXECUÇÃO DO PROJETO:

PREFEITURA UBIRATÁ
CNPJ: 76.950.096/0001-10

CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO

MAYCON GUILHERME RIEDO
ENGENHEIRO CIVIL- CREA: PR-151018/D

DESENHO

MAYCON

ESCALA

INDICADA

DATA

22/01/2024

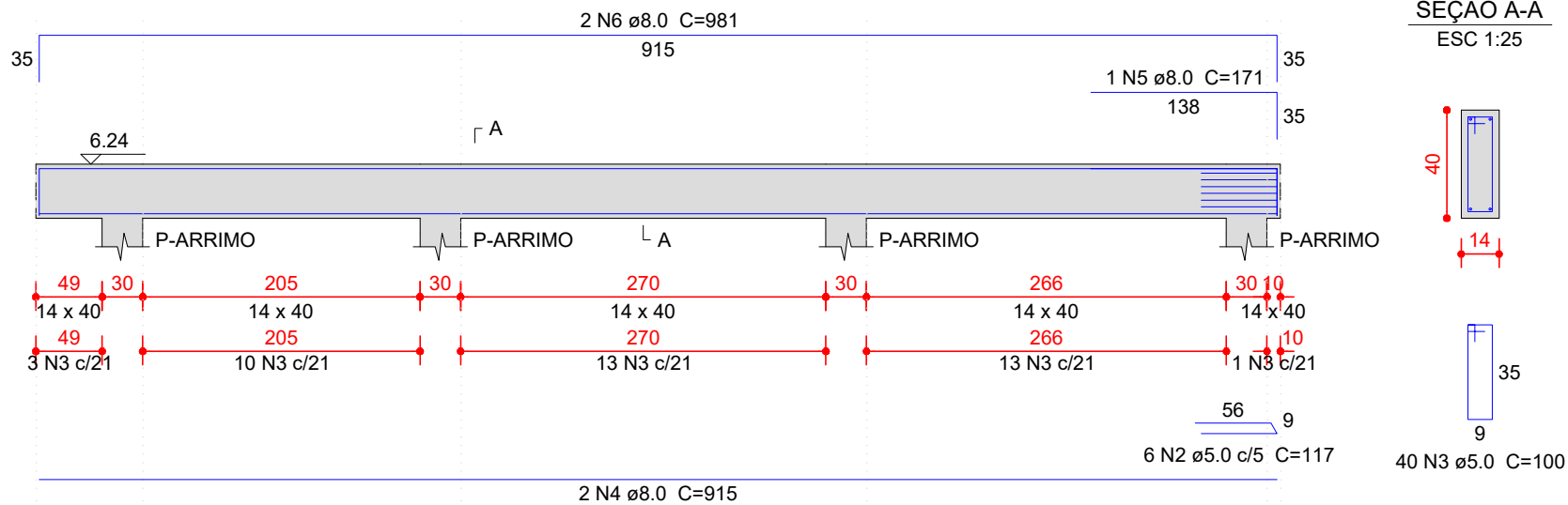
PRANCHA

8

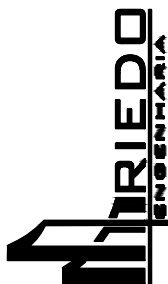
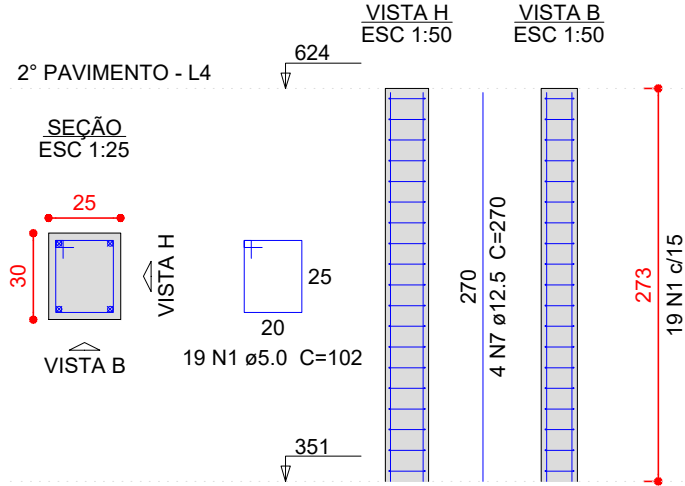
8

Forma do pavimento 2º PAVIMENTO (Nível 6.35)
escala 1:50

VN200 (14 x 40)
ESC 1:50



P-ARRIMO 18=P-ARRIMO 21=
=PA-ARRIMO 24=P-ARRIMO 26



RELATÓRIO

Eu, Vitor Hugo Tiburcio de Almeida, fiscal da obra do contrato 158/2023 DECLARO para os devidos fins que a contratada PIACENTINI LTDA, cumpre de maneira satisfatório o objeto desse contrato, sendo assim **sou favorável ao aditamento** do mesmo, tendo em vista causa superveniente e imprevisível alheia à vontade das partes nos moldes do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº8666/93.

Considerando que os serviços apresentados pela contratada é de qualidade satisfatória, realizou diligências necessárias, informou e comunicou as situações decorrentes do contrato.

Observando a solicitação da empresa pelo protocolo 29185, assim como acompanhando a execução da obra, pode-se verificar a necessidade de correção de metafísica. Uma vez que a obra é de grande complexidade e a não verificação pode acarretar imensos vícios futuros, como também, a impossibilidade de execução de muitos serviços e podendo ocasionar paralização da obra.

Quanto aos quesitos apresentados atesto que acompanhei *in loco* onde constatei:

- Em relação a alteração do contrapiso de 5cm para 7cm, em virtude da passagem dos eletrodutos sobre as lajes uma vez que não haverá rebaixo de forro não foi possível fazer sua passagem na parte inferior da laje e realizar o reboco/emboço, assim será necessário fazer a execução pela parte superior da mesma. Assim para recobrir perfeitamente o eletroduto e permitir uma perfeita regularização do piso será necessário aumentar a espessura do eletroduto no contrapiso;
- No quesito emboço estava previsto em planilha orçamentária sua execução com 2,5cm que é o padrão geral, porém como os elementos estruturais são existentes na hora de realizar o esquadramento e taliscamento para a execução do serviço notou-se que a estrutura está fora de prumo e esquadro entre si. Verificação essa sem possibilidade de reconhecimento antes da execução do mesmo. Assim para corrigir esses defeitos de execução (ratifico, já existente a 30 anos) de forma que possibilite o alinhamento interno dos ambientes e seus requadros para permitir o correto seguimento dos serviços como instalação das esquadrias, portas, móveis e etc, é necessário corrigir a espessura do emboço previsto inicialmente e garantir o nivelamento e prumo do serviço, conforme demonstra imagens em anexo.
- Quanto as alterações do projeto estrutural: o projeto da parte de ampliação da obra sofreu alteração nas pranchas de 01 a 09/50 devido a laje encontrada no solo no momento da perfuração conforme previa o mesmo, em sua execução não foi possível chegar a profundidade indicada, foi realizado

previamente a sondagem do terreno, contudo onde uma vez que a quantidade de fundação é superior ao número de sondagem, muitos locais o nível da laje foi imprevisto e gerou necessidade de correção tanto nas estacas, quanto nos blocos e pilares do pavimento térreo, conforme ilustra os anexos do projeto.

Outrossim, o projeto das vigas baldrames do pavimento subsolo sofreram alterações das pranchas 01 a 08/08 pois, diversos locais previam execução de alvenaria de vedação e não previam a viga baldrame para suportar as cargas dessa alvenaria, assim, para garantir a segurança dos elementos e evitar problemas estruturais é necessário a execução desses elementos;

- Está previsto em projeto uma ampliação da edificação que vai do nível do subsolo até a cobertura, assim como está previsto a escavação/aterro dessa área. No entanto, para nivelar o terreno como um todo no nível do pavimento térreo é necessário aterrá-lo para possibilitar a execução dos serviços do pátio da edificação e para garantir esse aterro reclama o aditamento do serviço, conforme imagens em anexo;
- Sobre a necessidade de andaime, uma vez que as lajes deverão ser rebocadas e não está previsto rebaixo de forro devido o pé-direito ser baixo, para execução do emboço da laje e vigas superiores não é possível sem execução de andaimes. Conforme reclama a contratada na composição dos serviços não há previsão do citado, assim requer sua adscrição.
- Quanto ao elevador cremalheira: devido a edificação ser vários pavimentos (edificação vertical) é necessário a movimentação de materiais entre os mesmos para execução de todos os serviços. Todavia, há um único local de acesso entre os pavimentos que é a escada em concreto armado que está prevista sua demolição devido ser fora dos padrões mínimos das normas brasileiras e prevenção de incêndio o que ocasiona a não comunicação dos pavimentos e impossibilita a execução dos serviços. Para conseguir prosseguir com esses trabalhos e realizar esses transportes devido a especificidade do objeto ser um prédio de 7 pavimentos se faz necessário esse equipamento.
- Conforme especifica a NR18 no item 18.9 o uso do Guarda Corpo Obra é obrigatório para qualquer tipo de obra que tenha riscos de quedas. Em vista da edificação ser vários pavimentos onde 85% dos serviços são executados em altura, é eminente o risco de queda. Apesar disso, a planilha inicialmente não prevê essa instalação e precisa ser executado de modo a garantir a integridade física dos colaboradores. Assim como as NR's regulamentam para garantir a saúde dos trabalhadores que as centrais de armação e betoneira possuam cobertura e aterramento.

para acrescentar algumas instalações a fim de enquadrar dentro das exigências, ajustes também que trarão maior desempenho a obra otimizando assim seu uso.

Considerando ainda que, a opção por alteração do projeto e contrato em execução acarreta maior custo-benefício ao município em conformidade com o princípio da economicidade uma vez que o contrato pactuado contém desconto na planilha orçamentária e que realizar uma licitação a parte para atender a demanda implicaria em atualização de bases orçamentarias ocasionando maior oneração dos valores. Assim sendo, o aditamento é viável.

Ubiratã-Pr, 15 de maio de 2024.

Por ser expressão da verdade, vai devidamente assinado.

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

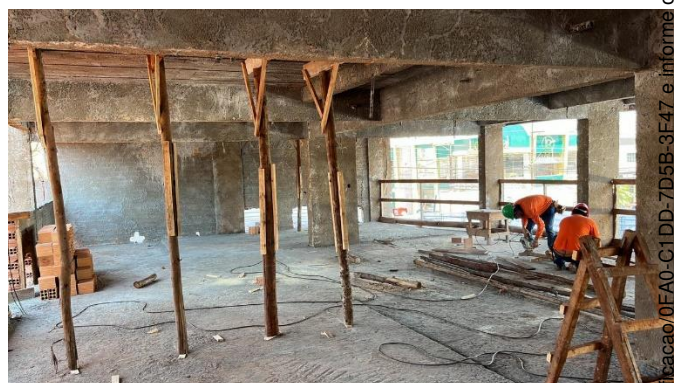
Arquiteto e Urbanista CAU: A1965450

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47> e informe o código 0FA0-C1DD-7D5B-3F47





Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47>



Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CC
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47>



Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47> e informe o código 0FA0-C1DD-7D5B-3F47













Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47> e informe o código 0FA0-C1DD-7D5B-3F47



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FA0-C1DD-7D5B-3F47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 15/05/2024 14:08:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0FA0-C1DD-7D5B-3F47>

De: Guilherme R. - SEMOB-FISC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/05/2024 às 13:53:13

—
Att.

Guilherme Santa Rosa

Secretário de Obras

Anexos:

PLANILHA_ORCAMENTARIA_R01_2_.pdf

RELATORIO_DO_FISCAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vitor Hugo Tiburcio de Alm...	15/05/2024 14:30:46	1Doc	VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA CPF 067.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **51A0-129E-51D4-6A20**

PLANILHA DE MEDIÇÃO

FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO
ADMINISTRATIVO DESTINADO PARA SEDE PAÇO MUNICIPAL



CONTRATADA
CNPJ DA CONTRATADA
PROCESSO LICITATÓRIO
CONTRATO
VIGÊNCIA DO CONTRATO

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
76.307.24/0001-50
6121/2023
158/2023
01/08/25

Orçamento Sintético			Previsto				Reprogramado			
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				316.899,27	3,19 %			635.578,41	6,07 %
1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EXISTENTE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	7215,08	2,53	18.240,79	0,18 %	7215,08	2,53	18.240,79	0,17 %
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48,64	80,22	3.902,12	0,04 %	48,64	80,22	3.902,12	0,04 %
1.3	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	15	1.010,41	15.156,10	0,15 %	15	1.010,41	15.156,10	0,14 %
1.4	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	24	844,51	20.268,22	0,20 %	24	844,51	20.268,22	0,19 %
1.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	3	1.392,27	4.176,82	0,04 %	3	1.392,27	4.176,82	0,04 %
1.6	ALUGUEL MENSAL BALANCIM ELÉTRICO	UN	15	1.596,36	23.945,38	0,24 %	15	1.596,36	23.945,38	0,23 %
1.7	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	60,86	164,03	9.982,61	0,10 %	60,86	164,03	9.982,61	0,10 %
1.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	127	71,33	9.058,54	0,09 %	127	71,33	9.058,54	0,09 %
1.9	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	23,41	372,27	8.714,95	0,09 %	23,41	372,27	8.714,95	0,08 %
1.10	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	211,27	10,91	2.304,18	0,02 %	211,27	10,91	2.304,18	0,02 %
1.11	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	958,51	0,49	469,62	0,00 %	958,51	0,49	469,62	0,00 %
1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	694,55	2,84	1.973,71	0,02 %	694,55	2,84	1.973,71	0,02 %
1.13	BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TABUA	M	236,96	513,19	121.606,53	1,22 %	236,96	513,19	121.606,53	1,16 %
1.14	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	UN	1	5.533,99	5.533,99	0,06 %	1	5.533,99	5.533,99	0,05 %
1.15	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP) LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	528,3	81,13	42.858,92	0,43 %	708,45	81,13	57.473,78	0,55 %
1.16	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, ESCAVAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA NO SUB-SOLO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	165,61	17,27	2.859,40	0,03 %	165,61	17,27	2.859,40	0,03 %
1.17	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	m²	2673,91	8,22	21.983,23	0,22 %	2673,91	8,22	21.983,23	0,21 %
1.18	ENTRADA PROVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	2.108,69	2.108,69	0,02 %	1	2.108,69	2.108,69	0,02 %
1.19	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1	890,24	890,24	0,01 %	1	890,24	890,24	0,01 %
1.20	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	185,77	185,77	0,00 %	1	185,77	185,77	0,00 %
1.21	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVELY HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	679,47	679,47	0,01 %	1	679,47	679,47	0,01 %
1.22	EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE ARMAÇÃO DE AÇO EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PROTEÇÃO FUNDO EM TELHA ZINCADA 0,5 MM	m²	0	222,54	0,00	0,00 %	20	222,54	4.450,80	0,04 %
1.23	EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE BETONEIRA EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESPESSURA 5 CM.	m²	0	180,20	0,00	0,00 %	18	180,20	3.243,60	0,03 %
1.24	LINHA DE VIDA 5" PAVIMENTO, COM CABO DE AÇO 9,53 MM ESPESSURA, FIXADO EM TUBO DE AÇO PRETO 4" ESPESSURA 3,5 MM, FIXADO NA ESTRUTURA DA LAJE COM PARAFUSO 5/8, CHAPA DE AÇO 6,3 MM ESPESSURA 40 X 40 CM COM DUAS FACES.	UN	0	200,39	0,00	0,00 %	90	200,39	18.035,10	0,17 %
1.25	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA FIXADA COM VISA U METÁLICA PARAFUSADA NA ESTRUTURA, TRAVESÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 5 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA).	M	0	203,49	0,00	0,00 %	412,39	203,49	83.917,24	0,80 %
1.26	ALUGUEL MENSAL DE ELEVADOR DE CARGA.	MÊS	0	15.839,63	0,00	0,00 %	10	15.839,63	158.396,30	1,51 %
1.27	MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ELEVADOR DE CARGA, INCLUSO, GUINDASTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.	UN	0	22.780,19	0,00	0,00 %	1	22.780,19	22.780,19	0,22 %
1.28	ANDAIME PARA EMBOÇO DE LAJE E REQUADRO DE VIGAS INTERNAS	m²	0	6,00	0,00	0,00 %	2206,84	6,00	13.241,04	0,13 %

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/51/A0-129E-51D4-6A20> e informe o código 51/A0-129E-51D4-6A20



2	ESCAVAÇÕES / FUNDAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA / LAJES				1.538.816,49	15,48 %			1.596.478,42	15,26 %
2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO, CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01/03	M	28	279,40	7.823,19	0,08 %	28	279,40	7.823,19	0,07 %
2.2	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 50CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO, CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01/03	M	182	212,99	38.764,46	0,39 %	182	212,99	38.764,46	0,37 %
2.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01, 02, 03 / 03	M	345	146,61	50.581,47	0,51 %	345	146,61	50.581,47	0,48 %
2.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO FCK 25 LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01/03	M	226	177,22	40.050,66	0,40 %	226	177,22	40.050,66	0,38 %
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m²	90,6	127,69	11.568,81	0,12 %	90,6	127,69	11.568,81	0,11 %
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4574,79	18,32	83.829,23	0,84 %	4822,99	18,32	88.377,29	0,84 %
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	723,9	17,27	12.498,77	0,13 %	724,7	17,27	12.512,58	0,12 %
2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2705,5	16,20	43.823,10	0,44 %	2705,5	16,20	43.823,10	0,42 %
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6199,7	14,47	89.729,21	0,90 %	6534,1	14,47	94.569,04	0,90 %
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4809,8	12,17	58.537,11	0,59 %	5209,4	12,17	63.400,40	0,61 %
2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8724,6	11,80	102.933,02	1,04 %	8812,8	11,80	103.973,60	0,99 %
2.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	583,9	13,39	7.815,77	0,08 %	583,9	13,39	7.815,77	0,07 %
2.13	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)	m²	616,3	188,42	116.120,52	1,17 %	616,3	188,42	116.120,52	1,11 %
2.14	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS E PILARES, LAJES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	3425,77	179,82	616.028,24	6,20 %	3605,59	179,82	648.363,81	6,20 %
2.15	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES E LAJES FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	295,8	661,00	195.524,62	1,97 %	310,96	661,00	205.545,42	1,96 %
2.16	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-25 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA- LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	48,66	643,32	31.303,73	0,31 %	48,66	643,32	31.303,73	0,30 %
2.17	CAMADA SEPARADORA EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021, APLICAR ANTES DO ATERRO, PAREDES EXTERNAS SUB-SOLO	m²	446,13	3,63	1.617,51	0,02 %	446,13	3,63	1.617,51	0,02 %
2.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUB-ESTRUTURA, VIGA D'ALUMÍNIO 130x60 MM, PAREDE EXTERNA DO SUB SOLO 446,13 M² COM EMULSÃO ASFÁLTICA, APLICAÇÃO AF_06/2017	m²	580,49	52,14	30.267,09	0,30 %	580,49	52,14	30.267,09	0,29 %
3	ALVENARIA / DIVISÓRIAS				766.907,52	7,71 %			766.907,52	7,33 %
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3312,61	96,18	318.598,19	3,20 %	3312,61	96,18	318.598,19	3,04 %
3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	413,78	146,42	60.584,41	0,61 %	413,78	146,42	60.584,41	0,58 %
3.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS. AF_06/2017, PS	m²	596,43	159,82	95.322,65	0,96 %	596,43	159,82	95.322,65	0,91 %
3.4	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, DILATAÇÃO AF_05/2017, PS	m²	1136	94,09	106.886,47	1,07 %	1136	94,09	106.886,47	1,02 %
3.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017, PS	m²	367,75	80,73	29.689,98	0,30 %	367,75	80,73	29.689,98	0,28 %
3.6	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III. AF_01/2021	m²	152,44	1.018,69	155.288,59	1,56 %	152,44	1.018,69	155.288,59	1,48 %
3.7	Argamassa expansiva, CAI-MEX / VEDACITou similar kg, PARA APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE ACUNHAMENTO	kg	25	21,49	537,23	0,01 %	25	21,49	537,23	0,01 %
4	REVESTIMENTOS / PAREDE / TETO				1.158.667,00	11,65 %			1.259.743,21	12,04 %
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2608,61	9,93	25.894,13	0,26 %	2608,61	9,93	25.894,13	0,25 %
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	8874,69	5,30	47.047,13	0,47 %	8874,69	5,30	47.047,13	0,45 %
4.3	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, E LAJES COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, ESPESURA 25 MM E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	8874,69	44,35	393.595,78	3,96 %	5193,44	44,35	230.330,98	2,20 %
4.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	2608,61	65,09	169.781,64	1,71 %	1242,12	65,09	80.843,50	0,77 %
4.5	REVESTIMENTO PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60 X 120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	1106,47	268,66	297.263,96	2,99 %	1106,47	268,66	297.263,96	2,84 %
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	446,13	54,78	24.437,45	0,25 %	446,13	54,78	24.437,45	0,23 %
4.7	REVESTIMENTO EM PEDRA CIMENTÍCIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	109,24	400,96	43.800,47	0,44 %	109,24	400,96	43.800,47	0,42 %
4.8	REVESTIMENTO EM GRANITO SIENA APLICADO EM PAREDES. AF_05/2020	m²	152,5	735,28	112.130,10	1,13 %	152,5	735,28	112.130,10	1,07 %
4.9	JUNTA DE DILATAÇÃO	M	67,2	194,24	13.052,67	0,13 %	67,2	194,24	13.052,67	0,12 %
4.10	REVESTIMENTO EM PORCELANATO AÇO CORTEN NAS DIMENSÕES 1,00 X 55 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	99,48	318,29	31.663,67	0,32 %	99,48	318,29	31.663,67	0,30 %
4.11	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM LAJES E REQUADROS INTERNOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	0	65,02	0,00	0,00 %	3681,25	65,02	239.354,88	2,29 %
4.12	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	0	83,37	0,00	0,00 %	1366,49	83,37	113.924,27	1,09 %

5	PISOS				1.710.224,19	17,20 %			1.752.697,08	16,75 %
5.1	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_ 08/2022	m²	194,59	100,19	19.495,04	0,20 %	194,59	100,19	19.495,04	0,19 %
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_ 07/2021	m²	2817,57	65,06	183.298,99	1,84 %	0	65,06	0,00	0,00 %
5.3	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_ 11/2014	m²	214,61	48,74	10.460,16	0,11 %	214,61	48,74	10.460,16	0,10 %
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	2608,51	322,52	841.284,07	8,46 %	2608,51	322,52	841.284,07	8,04 %
5.5	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 90X90 CM AF_ 06/2014	M	1441,47	20,26	29.210,49	0,29 %	1441,47	20,26	29.210,49	0,28 %
5.6	PISO VINILICO EM REGUA 18,4X95CM 2MM COLA ARTENS	m²	430,27	381,78	164.268,33	1,65 %	430,27	381,78	164.268,33	1,57 %
5.7	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 10 CM	M	209,01	81,32	16.997,13	0,17 %	209,01	81,32	16.997,13	0,16 %
5.8	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	227,63	139,58	31.771,97	0,32 %	227,63	139,58	31.771,97	0,30 %
5.9	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, APLICAÇÃO NOS DEGRAUS DAS ESCADAS	M	264	84,87	22.405,50	0,23 %	264	84,87	22.405,50	0,21 %
5.10	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO FCK 20 MPA, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 10 CM, ARMADO COM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, DIÂMETRO DO FIO 5 MM, MALHA 10 X 10 CM.	m²	1039,16	183,46	190.641,46	1,92 %	1039,16	183,46	190.641,46	1,82 %
5.11	IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS MOLHADAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E COPA, (APLICAR ANTES PISO CERÂMICO)	m²	348,93	167,78	58.543,07	0,59 %	348,93	167,78	58.543,07	0,56 %
5.12	PLATAFORMA 3,50x1,50m ALTURA 20cm PARA INSTALCAO DE MASTROS	UN	1	821,72	821,72	0,01 %	1	821,72	821,72	0,01 %
5.13	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_ 05/2022	m²	211,23	15,92	3.363,50	0,03 %	211,23	15,92	3.363,50	0,03 %
5.14	DECK EM MADEIRA IPE TRATADO SCM	m²	11,69	499,20	5.835,66	0,06 %	11,69	499,20	5.835,66	0,06 %
5.15	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_ 05/2020	M	19,8	222,91	4.413,58	0,04 %	19,8	222,91	4.413,58	0,04 %
5.16	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X825 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_ 06/2016	M	187,67	48,55	9.112,16	0,09 %	187,67	48,55	9.112,16	0,09 %
5.17	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_ 10/2022	m²	1055,74	85,37	90.127,54	0,91 %	1055,74	85,37	90.127,54	0,86 %
5.18	BLOCO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), APLICADO NA PRAÇA PÚBLICA, ESPESSURA 10 CM	m³	32,86	422,22	13.874,16	0,14 %	32,86	422,22	13.874,16	0,13 %
5.19	JUNTA DE DILATAÇÃO	M	73,62	194,24	14.299,67	0,14 %	73,62	194,24	14.299,67	0,14 %
5.20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_ 07/2021	m²	0	80,13	0,00	0,00 %	2817,57	80,13	225.771,88	2,16 %
6	PINTURA				852.514,29	8,57 %			852.514,29	8,15 %
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃO. AF_ 05/2017	m²	826,59	42,26	34.934,32	0,35 %	826,59	42,26	34.934,32	0,33 %
6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	3605,39	17,87	64.440,63	0,65 %	3605,39	17,87	64.440,63	0,62 %
6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	5924,48	25,02	148.212,13	1,49 %	5924,48	25,02	148.212,13	1,42 %
6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	8542,51	15,42	131.756,76	1,33 %	8542,51	15,42	131.756,76	1,26 %
6.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	3605,39	18,40	66.348,41	0,67 %	3605,39	18,40	66.348,41	0,63 %
6.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES E GESSOS ACARTONADO UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	8542,51	5,15	44.030,53	0,44 %	8542,51	5,15	44.030,53	0,42 %
6.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO DE GESSO ACARTONADO, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	1135,98	6,37	7.235,47	0,07 %	1135,98	6,37	7.235,47	0,07 %
6.8	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO CREMA IBRATIM	m²	586,11	407,52	238.852,53	2,40 %	586,11	407,52	238.852,53	2,28 %
6.9	TEXTURA ACRILICA PROJETADA , APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 09/2016	m²	1831,55	16,23	29.720,89	0,30 %	1831,55	16,23	29.720,89	0,28 %
6.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO). AF_ 01/2020_PE	m²	34,65	61,68	2.137,04	0,02 %	34,65	61,68	2.137,04	0,02 %
6.11	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_ 05/2021	m²	1039,16	76,86	79.873,50	0,80 %	1039,16	76,86	79.873,50	0,76 %
6.12	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021	M	405,24	7,84	3.176,76	0,03 %	405,24	7,84	3.176,76	0,03 %
6.13	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_ 05/2021	m²	6,5	59,09	384,07	0,00 %	6,5	59,09	384,07	0,00 %
6.14	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃO. AF_ 01/2021	m²	36,89	38,26	1.411,24	0,01 %	36,89	38,26	1.411,24	0,01 %
7	REFORÇO NA LAJE PRÉ-MOLDADA				106.917,92	1,08 %			106.917,92	1,02 %
7.1	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, (5,11 K/M²); DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 CM	m²	1860	42,45	78.955,81	0,79 %	1860	42,45	78.955,81	0,75 %
7.2	VIGA CHATA EM CONCRETO ARMADO PARA REFORÇO DA LAJE PRÉ-MOLDADA EXISTENTE	M	136,75	204,48	27.962,12	0,28 %	136,75	204,48	27.962,12	0,27 %



8	ESQUADRIAS				1.438.375,08	14,47 %			1.438.375,08	13,75 %
8.1	PORTA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - (P-2, 5 UNIDADES, 9,45 M²); (P-13, 4 UNIDADES 3,52 M²); (P-16, 1 UNIDADE, 1,8 M²)	m²	83,23	1.881,10	156.563,82	1,57 %	83,23	1.881,10	156.563,82	1,50 %
8.2	PORTA EM ALUMÍNIO LINHA SUPREMA DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - (P-5, 3 UNIDADES 3,78 M²); (P-14, 2 UNIDADES 3,24 M²)	m²	42,12	1.437,39	60.542,82	0,61 %	42,12	1.437,39	60.542,82	0,58 %
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. INCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 - (J-6, 4 UNIDADES, 3,80 M²)	m²	14,61	1.036,07	15.136,98	0,15 %	14,61	1.036,07	15.136,98	0,14 %
8.4	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (J-22, J-23, J-31)	m²	106,31	1.416,34	150.571,18	1,51 %	106,31	1.416,34	150.571,18	1,44 %
8.5	PEITORIL EM GRANITO, PRETO SÃO GABRIEL OU CORES EQUIVALENTE, LARGURA 22 CM, ESPESSURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	233,44	157,41	36.746,13	0,37 %	233,44	157,41	36.746,13	0,35 %
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. INCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (J-24, J-25, J-26, J-30, (15,43 M²))	m²	97,15	1.430,86	139.008,33	1,40 %	97,15	1.430,86	139.008,33	1,33 %
8.7	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA, COM DUAS OU QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. AF. 12/2019 - (P-J-12), 7 UNIDADES	m²	181,73	1.067,74	194.040,49	1,95 %	181,73	1.067,74	194.040,49	1,85 %
8.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3	1.208,07	3.624,22	0,04 %	3	1.208,07	3.624,22	0,03 %
8.9	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA VERNIZ, 180X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇAS, FECHADURA, FECHO QUEBRA UNHA. (P-12)	UND	2	2.558,60	5.117,21	0,05 %	2	2.558,60	5.117,21	0,05 %
8.10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA VERNIZ, 150X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇAS, FECHADURA, FECHO QUEBRA UNHA (P-11)	UNID	1	2.338,15	2.338,15	0,02 %	1	2.338,15	2.338,15	0,02 %
8.11	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 2 FL.2,20x2,10m	UN	6	7.073,41	42.440,48	0,43 %	6	7.073,41	42.440,48	0,41 %
8.12	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF. 01/2021	m²	79,73	612,18	48.809,43	0,49 %	79,73	612,18	48.809,43	0,47 %
8.13	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF. 01/2021	m²	5,61	612,18	3.434,35	0,03 %	5,61	612,18	3.434,35	0,03 %
8.14	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 7 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, FIXADO COM PERFIL 25 LINHA SUPREMA, (J-5, 1 UNIDADE, 2,3 M²); (J-7, 1 UNIDADE, 2,95 M²)	m²	31,9	644,61	20.563,03	0,21 %	31,9	644,61	20.563,03	0,20 %
8.15	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIÂM. 1 1/2	CJ	6	1.665,95	9.995,71	0,10 %	6	1.665,95	9.995,71	0,10 %
8.16	PORTAO EM BASCULA EM ALUMÍNIO PINT. ELETROSTATICA BRANCA	m²	26,67	1.114,98	29.736,56	0,30 %	26,67	1.114,98	29.736,56	0,28 %
8.17	KIT PARA AUTOMACAO DE PORTAO BASCULANTE	UN	3	1.788,73	5.366,20	0,05 %	3	1.788,73	5.366,20	0,05 %
8.18	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 1 FL.1,10x2,10m	UN	2	4.838,89	9.677,79	0,10 %	2	4.838,89	9.677,79	0,09 %
8.19	BARRA ANTI-PÂNICO PARA, PORTA 1 FOLHA - COLOCADA	UN	2	1.122,15	2.244,31	0,02 %	2	1.122,15	2.244,31	0,02 %
8.20	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7	139,58	977,04	0,01 %	7	139,58	977,04	0,01 %
8.21	PORTAO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	6,7	1.102,88	7.389,29	0,07 %	6,7	1.102,88	7.389,29	0,07 %
8.22	GRADIL EXTERNO EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRONZE	m²	32,65	426,83	13.935,86	0,14 %	32,65	426,83	13.935,86	0,13 %
8.23	KIT PARA AUTOMACAO DE PORTAO DESLIZANTE (CORRER)	UN	1	1.552,18	1.552,18	0,02 %	1	1.552,18	1.552,18	0,01 %
8.24	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019, PS	M	68,78	1.347,93	92.710,88	0,93 %	68,78	1.347,93	92.710,88	0,89 %
8.25	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF. 01/2021	UN	3	5.059,94	15.179,82	0,15 %	3	5.059,94	15.179,82	0,15 %
8.26	MASTRO BANDEIRA AÇO CONICO ALTURA 7,00m	UN	3	2.839,34	8.518,03	0,09 %	3	2.839,34	8.518,03	0,08 %
8.27	ESTRUTURA METÁLICA, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS ACM, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONSUMO DE AÇO 10,7444 KG/M², CONSUMO DE ACM 2,4214 M²/M² CONFORME PROJETO FACHADA EM ACM, PRANCHAS FOLHAS (01, 02, 03 / 03)	m²	578	509,16	294.292,82	2,96 %	578	509,16	294.292,82	2,81 %
8.28	FACHADA REVESTIDO EM CHAPA ACM, FIXADO EM ALVENARIA COM PERFIL METÁLICO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONSUMO DE AÇO 2,37 KG/M²	m²	380,62	178,29	67.861,95	0,68 %	380,62	178,29	67.861,95	0,65 %
9	COBERTURA				373.800,75	3,76 %			373.800,75	3,57 %
9.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	m²	473,54	280,95	133.039,99	1,34 %	473,54	280,95	133.039,99	1,27 %
9.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	54,04	198,49	10.726,34	0,11 %	54,04	198,49	10.726,34	0,10 %
9.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	8,7	102,84	894,71	0,01 %	8,7	102,84	894,71	0,01 %
9.4	RUFO E PINGADEIRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	331,02	61,59	20.386,48	0,21 %	331,02	61,59	20.386,48	0,19 %
9.5	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TRELIÇAS OU TESOURAS, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NÍVEL 18,08 METROS (406,85 M²), PROJETO FOLHA 01/01	m²	406,85	154,91	63.026,24	0,63 %	406,85	154,91	63.026,24	0,60 %
9.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TRELIÇAS OU TESOURAS, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NÍVEL 21,27 METROS (101,90 M²), PROJETO FOLHA 01/01	m²	101,9	134,38	13.693,71	0,14 %	101,9	134,38	13.693,71	0,13 %
9.7	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TRELIÇAS, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NÍVEL 6,31 METROS, (114 M²), PROJETO FOLHA 01/01, CONSUMO DE AÇO 28,85 KM², COM COBERTURA APARENTE REVESTIDO EM ACM, NAS LATERAIS, TETO E FACE COBERTURA CONSUMO DE ACM 2,28 M²/M².	m²	114	714,64	81.469,26	0,82 %	114	714,64	81.469,26	0,78 %
9.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021 PS	m²	18,68	2.079,09	38.837,36	0,39 %	18,68	2.079,09	38.837,36	0,37 %
9.9	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXA D'ÁGUA	m²	56,9	169,02	9.617,43	0,10 %	56,9	169,02	9.617,43	0,09 %
9.10	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO- AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	5,4	390,60	2.109,23	0,02 %	5,4	390,60	2.109,23	0,02 %
10	HIDRÁULICA ÁGUA FRIA / REÚSO				64.793,09	0,65 %			64.793,09	0,62 %
10.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	1	28,82	28,82	0,00 %	1	28,82	28,82	0,00 %
10.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	2	9,72	19,44	0,00 %	2	9,72	19,44	0,00 %
10.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	40	8,42	336,69	0,00 %	40	8,42	336,69	0,00 %
10.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	102	11,10	1.132,43	0,01 %	102	11,10	1.132,43	0,01 %
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	265,8	16,47	4.378,30	0,04 %	265,8	16,47	4.378,30	0,04 %
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	13	25,73	334,52	0,00 %	13	25,73	334,52	0,00 %
10.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	43	15,39	661,95	0,01 %	43	15,39	661,95	0,01 %
10.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 60 MM - 2"	UN	1	76,18	76,18	0,00 %	1	76,18	76,18	0,00 %
10.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 75 MM - 2 1/2"	UN	1	323,01	323,01	0,00 %	1	323,01	323,01	0,00 %
10.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85 MM - 3"	UN	2	437,61	875,23	0,01 %	2	437,61	875,23	0,01 %



10.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	87	17,99	1.565,22	0,02 %	87	17,99	1.565,22	0,01 %
10.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	26,15	52,31	0,00 %	2	26,15	52,31	0,00 %
10.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	41,08	82,15	0,00 %	2	41,08	82,15	0,00 %
10.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	74,63	298,52	0,00 %	4	74,63	298,52	0,00 %
10.15	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	19,84	257,96	0,00 %	13	19,84	257,96	0,00 %
10.16	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	39,18	78,35	0,00 %	2	39,18	78,35	0,00 %
10.17	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL 85x75MM	UN	2	51,84	103,67	0,00 %	2	51,84	103,67	0,00 %
10.18	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	16,38	32,77	0,00 %	2	16,38	32,77	0,00 %
10.19	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,43	22,43	0,00 %	1	22,43	22,43	0,00 %
10.20	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	31,62	63,24	0,00 %	2	31,62	63,24	0,00 %
10.21	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	14,38	100,63	0,00 %	7	14,38	100,63	0,00 %
10.22	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	37,09	37,09	0,00 %	1	37,09	37,09	0,00 %
10.23	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	63,64	318,22	0,00 %	5	63,64	318,22	0,00 %
10.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	94,58	662,06	0,01 %	7	94,58	662,06	0,01 %
10.25	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	119,10	714,58	0,01 %	6	119,10	714,58	0,01 %
10.26	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,22	24,44	0,00 %	2	12,22	24,44	0,00 %
10.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	29,03	348,41	0,00 %	12	29,03	348,41	0,00 %
10.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	49	21,80	1.068,34	0,01 %	49	21,80	1.068,34	0,01 %
10.29	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	27,69	27,69	0,00 %	1	27,69	27,69	0,00 %
10.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	195,4	34,98	6.835,58	0,07 %	195,4	34,98	6.835,58	0,07 %
10.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,5	41,13	1.295,48	0,01 %	31,5	41,13	1.295,48	0,01 %
10.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26,7	67,10	1.791,67	0,02 %	26,7	67,10	1.791,67	0,02 %
10.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 65MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,9	92,51	1.470,95	0,01 %	15,9	92,51	1.470,95	0,01 %
10.34	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26	30,01	780,37	0,01 %	26	30,01	780,37	0,01 %
10.35	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	64,60	581,36	0,01 %	9	64,60	581,36	0,01 %
10.36	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	109,34	109,34	0,00 %	1	109,34	109,34	0,00 %
10.37	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	143,85	287,70	0,00 %	2	143,85	287,70	0,00 %
10.38	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	26,78	455,27	0,00 %	17	26,78	455,27	0,00 %
10.39	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	82,80	331,21	0,00 %	4	82,80	331,21	0,00 %
10.40	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 75x60mm	UN	1	156,74	156,74	0,00 %	1	156,74	156,74	0,00 %
10.41	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	167,83	167,83	0,00 %	1	167,83	167,83	0,00 %
10.42	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30	15,93	478,00	0,00 %	30	15,93	478,00	0,00 %
10.43	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	48,92	489,17	0,00 %	10	48,92	489,17	0,00 %
10.44	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	115,19	806,31	0,01 %	7	115,19	806,31	0,01 %
10.45	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	226,88	907,51	0,01 %	4	226,88	907,51	0,01 %
10.46	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4; INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	17	13,19	224,22	0,00 %	17	13,19	224,22	0,00 %
10.47	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46	17,31	796,48	0,01 %	46	17,31	796,48	0,01 %
10.48	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	29,77	59,54	0,00 %	2	29,77	59,54	0,00 %
10.49	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	146,00	3.065,91	0,03 %	21	146,00	3.065,91	0,03 %
10.50	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	23	212,15	4.879,42	0,05 %	23	212,15	4.879,42	0,05 %
10.51	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	369,07	369,07	0,00 %	1	369,07	369,07	0,00 %
10.52	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	448,03	896,06	0,01 %	2	448,03	896,06	0,01 %
10.53	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	185,82	185,82	0,00 %	1	185,82	185,82	0,00 %
10.54	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	41	390,95	16.029,01	0,16 %	41	390,95	16.029,01	0,15 %
10.55	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	7.264,92	7.264,92	0,07 %	1	7.264,92	7.264,92	0,07 %
10.56	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,07	22,07	0,00 %	1	22,07	22,07	0,00 %
10.57	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	15,72	31,44	0,00 %	2	15,72	31,44	0,00 %

11	HIDRÁULICA ALIMENTAÇÃO				2.905,93	0,03 %			2.905,93	0,03 %
11.1	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1"X3/4"	UN	1	42,31	42,31	0,00 %	1	42,31	42,31	0,00 %
11.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	28,82	28,82	0,00 %	1	28,82	28,82	0,00 %
11.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	37,82	75,65	0,00 %	2	37,82	75,65	0,00 %
11.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	21,57	86,27	0,00 %	4	21,57	86,27	0,00 %
11.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	9,72	19,44	0,00 %	2	9,72	19,44	0,00 %
11.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	8,42	16,83	0,00 %	2	8,42	16,83	0,00 %
11.7	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,68	18,68	0,00 %	1	18,68	18,68	0,00 %
11.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	32,02	32,02	0,00 %	1	32,02	32,02	0,00 %
11.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	8,37	8,37	0,00 %	1	8,37	8,37	0,00 %
11.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	11,68	58,40	0,00 %	5	11,68	58,40	0,00 %
11.11	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	51,34	51,34	0,00 %	1	51,34	51,34	0,00 %
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	11,10	55,51	0,00 %	5	11,10	55,51	0,00 %
11.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,5	16,47	535,35	0,01 %	32,5	16,47	535,35	0,01 %
11.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	38,7	25,73	995,84	0,01 %	38,7	25,73	995,84	0,01 %
11.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,2	35,67	114,14	0,00 %	3,2	35,67	114,14	0,00 %
11.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24	15,39	369,46	0,00 %	24	15,39	369,46	0,00 %
11.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	22,07	44,13	0,00 %	2	22,07	44,13	0,00 %
11.18	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA 90º ÁGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	16,44	65,77	0,00 %	4	16,44	65,77	0,00 %
11.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	33,26	33,26	0,00 %	1	33,26	33,26	0,00 %
11.20	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	40,78	81,57	0,00 %	2	40,78	81,57	0,00 %
11.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	146,00	146,00	0,00 %	1	146,00	146,00	0,00 %
11.22	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,77	26,77	0,00 %	1	26,77	26,77	0,00 %
12	HIDRÁULICA / ESGOTO / GORDURA				60.549,01	0,61 %			60.549,01	0,58 %
12.1	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19	20,40	387,63	0,00 %	19	20,40	387,63	0,00 %
12.2	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x50mm	UN	12	62,13	745,51	0,01 %	12	62,13	745,51	0,01 %
12.3	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	54,18	921,04	0,01 %	17	54,18	921,04	0,01 %
12.4	TE REDUCAO PVC ESGOTO 100x150mm	UN	1	71,51	71,51	0,00 %	1	71,51	71,51	0,00 %
12.5	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	43,43	43,43	0,00 %	1	43,43	43,43	0,00 %
12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,1	71,33	1.148,37	0,01 %	16,1	71,33	1.148,37	0,01 %
12.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	228,5	48,00	10.967,00	0,11 %	228,5	48,00	10.967,00	0,10 %
12.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	71,5	27,26	1.949,15	0,02 %	71,5	27,26	1.949,15	0,02 %
12.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	39,1	16,87	659,77	0,01 %	39,1	16,87	659,77	0,01 %
12.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	49,3	28,33	1.396,62	0,01 %	49,3	28,33	1.396,62	0,01 %
12.11	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,60 M. AF_12/2020	UN	5	598,46	2.992,28	0,03 %	5	598,46	2.992,28	0,03 %
12.12	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	87,49	1.487,26	0,01 %	17	87,49	1.487,26	0,01 %
12.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	128,50	1.542,05	0,02 %	12	128,50	1.542,05	0,01 %
12.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	26,14	183,01	0,00 %	7	26,14	183,01	0,00 %
12.15	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	46	51,94	2.389,45	0,02 %	46	51,94	2.389,45	0,02 %
12.16	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49	16,63	814,82	0,01 %	49	16,63	814,82	0,01 %
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54	34,18	1.845,67	0,02 %	54	34,18	1.845,67	0,02 %
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33	13,27	437,84	0,00 %	33	13,27	437,84	0,00 %
12.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	18,89	377,85	0,00 %	20	18,89	377,85	0,00 %
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	33,13	463,83	0,00 %	14	33,13	463,83	0,00 %
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40	17,97	718,86	0,01 %	40	17,97	718,86	0,01 %
12.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	27,19	326,31	0,00 %	12	27,19	326,31	0,00 %
12.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42	12,97	544,90	0,01 %	42	12,97	544,90	0,01 %
12.24	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	11	97,49	1.072,40	0,01 %	11	97,49	1.072,40	0,01 %
12.25	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x75mm	UN	13	102,95	1.338,33	0,01 %	13	102,95	1.338,33	0,01 %
12.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	62,15	1.553,63	0,02 %	25	62,15	1.553,63	0,01 %



12.27	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	18,90	226,83	0,00 %	12	18,90	226,83	0,00 %
12.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	49,38	49,38	0,00 %	1	49,38	49,38	0,00 %
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	19,39	213,31	0,00 %	11	19,39	213,31	0,00 %
12.30	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	86	22,25	1.913,81	0,02 %	86	22,25	1.913,81	0,02 %
12.31	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	UN	5	80,09	400,44	0,00 %	5	80,09	400,44	0,00 %
12.32	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	2	46,42	92,84	0,00 %	2	46,42	92,84	0,00 %
12.33	REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75x50mm	UN	9	37,55	337,95	0,00 %	9	37,55	337,95	0,00 %
12.34	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	39,18	39,18	0,00 %	1	39,18	39,18	0,00 %
12.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	28,41	539,74	0,01 %	19	28,41	539,74	0,01 %
12.36	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	11,71	70,26	0,00 %	6	11,71	70,26	0,00 %
12.37	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2	475,27	950,54	0,01 %	2	475,27	950,54	0,01 %
12.38	TUBO LIGACAO PVC 1.1/2" PARA VALVULA DESCARGA	UN	41	59,73	2.448,73	0,02 %	41	59,73	2.448,73	0,02 %
12.39	TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA VASO SANITARIO	UN	41	282,53	11.583,54	0,12 %	41	282,53	11.583,54	0,11 %
12.40	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1	1.001,27	1.001,27	0,01 %	1	1.001,27	1.001,27	0,01 %
12.41	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18,15	110,35	2.002,79	0,02 %	18,15	110,35	2.002,79	0,02 %
12.42	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	UN	1,2	1.916,59	2.299,91	0,02 %	1,2	1.916,59	2.299,91	0,02 %
13	HIDRÁULICA / PLUVIAL				32.050,68	0,32 %			32.050,68	0,31 %
13.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	116,6	28,70	3.346,58	0,03 %	116,6	28,70	3.346,58	0,03 %
13.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	106,6	33,24	3.543,20	0,04 %	106,6	33,24	3.543,20	0,03 %
13.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	184,7	41,31	7.630,45	0,08 %	184,7	41,31	7.630,45	0,07 %
13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	19	18,80	357,28	0,00 %	19	18,80	357,28	0,00 %
13.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	33,7	93,02	3.134,84	0,03 %	33,7	93,02	3.134,84	0,03 %
13.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	73,40	73,40	0,00 %	1	73,40	73,40	0,00 %
13.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11	54,57	600,28	0,01 %	11	54,57	600,28	0,01 %
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6	53,29	319,72	0,00 %	6	53,29	319,72	0,00 %
13.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	112,61	112,61	0,00 %	1	112,61	112,61	0,00 %
13.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	22,44	22,44	0,00 %	1	22,44	22,44	0,00 %
13.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	14	17,89	250,50	0,00 %	14	17,89	250,50	0,00 %
13.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	41,25	82,51	0,00 %	2	41,25	82,51	0,00 %
13.13	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	36	20,22	727,75	0,01 %	36	20,22	727,75	0,01 %
13.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	299,62	599,25	0,01 %	2	299,62	599,25	0,01 %
13.15	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5	40,37	201,86	0,00 %	5	40,37	201,86	0,00 %
13.16	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6	42,56	255,34	0,00 %	6	42,56	255,34	0,00 %
13.17	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	100,88	403,52	0,00 %	4	100,88	403,52	0,00 %
13.18	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	20,40	346,83	0,00 %	17	20,40	346,83	0,00 %
13.19	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	26	30,33	788,53	0,01 %	26	30,33	788,53	0,01 %
13.20	TE REDUÇÃO PVC PLUVIAL COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	8	80,37	642,97	0,01 %	8	80,37	642,97	0,01 %
13.21	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,60 M. AF_12/2020	UN	10	598,46	5.984,56	0,06 %	10	598,46	5.984,56	0,06 %
13.22	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	23,8	110,35	2.626,25	0,03 %	23,8	110,35	2.626,25	0,03 %
14	HIDRÁULICA / VENTILAÇÃO				2.905,87	0,03 %			2.905,87	0,03 %
14.1	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	28,57	57,15	0,00 %	2	28,57	57,15	0,00 %
14.2	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	13,81	41,42	0,00 %	3	13,81	41,42	0,00 %
14.3	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, VENTILAÇÃO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	22,44	44,88	0,00 %	2	22,44	44,88	0,00 %
14.4	TE SANITARIO PVC VENTILAÇÃO OU ESGOTO 75x50mm	UN	8	62,13	497,01	0,00 %	8	62,13	497,01	0,00 %
14.5	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	20,40	204,02	0,00 %	10	20,40	204,02	0,00 %
14.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	24,3	28,33	688,39	0,01 %	24,3	28,33	688,39	0,01 %
14.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	72,1	16,87	1.216,61	0,01 %	72,1	16,87	1.216,61	0,01 %

14.8	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	31,28	156,39	0,00 %	5	31,28	156,39	0,00 %
15	ESPELHO D'ÁGUA				3.638,29	0,04 %			3.638,29	0,03 %
15.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,99	17,99	0,00 %	1	17,99	17,99	0,00 %
15.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,55	10,55	0,00 %	1	10,55	10,55	0,00 %
15.3	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	48,03	48,03	0,00 %	1	48,03	48,03	0,00 %
15.4	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	28,28	28,28	0,00 %	1	28,28	28,28	0,00 %
15.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	60,62	363,70	0,00 %	6	60,62	363,70	0,00 %
15.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	84,89	254,67	0,00 %	3	84,89	254,67	0,00 %
15.7	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	78,14	78,14	0,00 %	1	78,14	78,14	0,00 %
15.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	22,07	88,27	0,00 %	4	22,07	88,27	0,00 %
15.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	33,26	33,26	0,00 %	1	33,26	33,26	0,00 %
15.10	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	21,57	43,14	0,00 %	2	21,57	43,14	0,00 %
15.11	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	37,09	74,18	0,00 %	2	37,09	74,18	0,00 %
15.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	32,02	96,07	0,00 %	3	32,02	96,07	0,00 %
15.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	11,10	22,20	0,00 %	2	11,10	22,20	0,00 %
15.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	15,72	47,15	0,00 %	3	15,72	47,15	0,00 %
15.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,5	25,73	862,03	0,01 %	33,5	25,73	862,03	0,01 %
15.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,3	40,54	904,01	0,01 %	22,3	40,54	904,01	0,01 %
15.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,4	35,67	228,28	0,00 %	6,4	35,67	228,28	0,00 %
15.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,6	16,47	355,80	0,00 %	21,6	16,47	355,80	0,00 %
15.19	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	82,55	82,55	0,00 %	1	82,55	82,55	0,00 %
16	HIDRÁULICAS / LOUÇAS E METAIS				167.129,31	1,68 %			167.129,31	1,60 %
16.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	1.001,66	12.019,87	0,12 %	12	1.001,66	12.019,87	0,11 %
16.2	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO THEMA PLUS LUXO - INCEPA	UN	29	883,71	25.627,73	0,26 %	29	883,71	25.627,73	0,24 %
16.3	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 150D COM SENSOR	UN	11	451,06	4.961,65	0,05 %	11	451,06	4.961,65	0,05 %
16.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDEIRA	m²	35,7	605,48	21.615,69	0,22 %	35,7	605,48	21.615,69	0,21 %
16.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE BANCADA 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UN	6	2.012,18	12.073,08	0,12 %	6	2.012,18	12.073,08	0,12 %
16.6	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	1.002,92	6.017,52	0,06 %	6	1.002,92	6.017,52	0,06 %
16.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	423,24	10.157,74	0,10 %	24	423,24	10.157,74	0,10 %
16.8	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO THEMA PLUS LUXO - INCEPA	UND	29	204,60	5.933,50	0,06 %	29	204,60	5.933,50	0,06 %
16.9	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 2,45 X 0,80M, COM SAIA DE 20CM E RODAPIA DE 10CM, INCL. 2 CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUÇA BRANCA 45 X 52 CM, 2 VÁLVULA METAL CROMADO, 2 SIFÃO FLEXÍVEL PVC, 2 ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E 2 TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND	12	4.438,05	53.256,54	0,54 %	12	4.438,05	53.256,54	0,51 %
16.10	LAVATORIO COM COLUNA SUSPensa SPOT GELO 40,5x50x42,5cm DECA	UN	11	803,22	8.835,38	0,09 %	11	803,22	8.835,38	0,08 %
16.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4; PARA LAVATÓRIO, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	136,13	1.497,41	0,02 %	11	136,13	1.497,41	0,01 %
16.12	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	855,53	5.133,20	0,05 %	6	855,53	5.133,20	0,05 %

17	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO				158.177,99	1,59 %			158.177,99	1,51 %
17.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO 190 X 380 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	39	28,70	1.119,35	0,01 %	39	28,70	1.119,35	0,01 %
17.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO 252 X 126 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	65	20,32	1.321,01	0,01 %	65	20,32	1.321,01	0,01 %
17.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO 179 X 179 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	64	19,54	1.250,51	0,01 %	64	19,54	1.250,51	0,01 %
17.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO 202 X 202 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	16	25,21	403,41	0,00 %	16	25,21	403,41	0,00 %
17.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO 850 X 780 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	1	85,56	85,56	0,00 %	1	85,56	85,56	0,00 %
17.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	29	238,41	6.913,90	0,07 %	29	238,41	6.913,90	0,07 %
17.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,5	170,12	425,30	0,00 %	2,5	170,12	425,30	0,00 %
17.8	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	384,70	384,70	0,00 %	1	384,70	384,70	0,00 %
17.9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	85	128,95	10.960,35	0,11 %	85	128,95	10.960,35	0,10 %
17.10	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	261,36	261,36	0,00 %	1	261,36	261,36	0,00 %
17.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	448,03	448,03	0,00 %	1	448,03	448,03	0,00 %
17.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	369,07	1.476,28	0,01 %	4	369,07	1.476,28	0,01 %
17.13	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	164,72	329,44	0,00 %	2	164,72	329,44	0,00 %
17.14	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	177,74	177,74	0,00 %	1	177,74	177,74	0,00 %
17.15	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	661,12	1.322,24	0,01 %	2	661,12	1.322,24	0,01 %
17.16	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	304,79	2.438,31	0,02 %	8	304,79	2.438,31	0,02 %
17.17	TE REDUÇÃO GALVANIZADO 3"X2 1/2"	UN	1	296,73	296,73	0,00 %	1	296,73	296,73	0,00 %
17.18	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	254,71	2.292,35	0,02 %	9	254,71	2.292,35	0,02 %
17.19	ADAPTADOR STORTZ 2 1/2"X2 1/2" BSP	UN	1	253,25	253,25	0,00 %	1	253,25	253,25	0,00 %
17.20	ADAPTADOR, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	7	94,35	660,48	0,01 %	7	94,35	660,48	0,01 %
17.21	TAMPAO STORTZ 2 1/2" PARA HIDRANTE	UN	1	508,79	508,79	0,01 %	1	508,79	508,79	0,00 %
17.22	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	371,17	5.196,34	0,05 %	14	371,17	5.196,34	0,05 %
17.23	CHAVE CONEXAO INCENDIO LATAO STOC 1 1/2"X2 1/2"	UN	7	36,77	257,36	0,00 %	7	36,77	257,36	0,00 %
17.24	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20	34,03	680,64	0,01 %	20	34,03	680,64	0,01 %
17.25	CORRIMAO TUBO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	M	200	323,02	64.604,95	0,65 %	200	323,02	64.604,95	0,62 %
17.26	PINTURA OLEO EM CORRIMAO TUBO GALVANIZADO D=2"	M	200	21,93	4.386,04	0,04 %	200	21,93	4.386,04	0,04 %
17.27	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	115,96	1.275,58	0,01 %	11	115,96	1.275,58	0,01 %
17.28	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	21	149,00	3.129,08	0,03 %	21	149,00	3.129,08	0,03 %
17.29	CAIXA DE INCÊNDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	656,76	4.597,32	0,05 %	7	656,76	4.597,32	0,04 %
17.30	ABRIGO EXTERNO PI EXTINTOR EM CHAPA DE Aço 85 X 40 X 30 CM	UN	1	375,61	375,61	0,00 %	1	375,61	375,61	0,00 %
17.31	DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dñ-700 JII	UN	102	298,57	30.453,77	0,31 %	102	298,57	30.453,77	0,29 %
17.32	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	14	109,53	1.533,47	0,02 %	14	109,53	1.533,47	0,01 %
17.33	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	14	252,75	3.538,45	0,04 %	14	252,75	3.538,45	0,03 %
17.34	DETECTOR DE TEMPERATURA ENDERECAVEL DTC 420 INTELBRAS	UN	23	120,32	2.767,41	0,03 %	23	120,32	2.767,41	0,03 %
17.35	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIE 1125 ENDERECAVEL	UN	1	2.052,88	2.052,88	0,02 %	1	2.052,88	2.052,88	0,02 %
18	SISTEMA DE VENTILAÇÃO (AR CONDICIONADO)				106.715,88	1,07 %			106.715,88	1,02 %
18.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	531	83,81	44.503,66	0,45 %	531	83,81	44.503,66	0,43 %
18.2	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	551	53,88	29.685,13	0,30 %	551	53,88	29.685,13	0,28 %
18.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114	32,53	3.708,73	0,04 %	114	32,53	3.708,73	0,04 %
18.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	97	68,57	6.651,63	0,07 %	97	68,57	6.651,63	0,06 %
18.5	CAIXA DE PASSAGEM ARCONDICIONADO 35X13X7CM DRENO INFERIOR DE PLAST	UN	100	61,47	6.146,93	0,06 %	100	61,47	6.146,93	0,06 %
18.6	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABO 3 x 0,75mm² PARA ARCONDICIONADO	M	1293	6,34	8.197,58	0,08 %	1293	6,34	8.197,58	0,08 %
18.7	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	35	12,78	447,23	0,00 %	35	12,78	447,23	0,00 %
18.8	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26	15,47	402,29	0,00 %	26	15,47	402,29	0,00 %
18.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	9,45	85,02	0,00 %	9	9,45	85,02	0,00 %
18.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	63	10,56	665,49	0,01 %	63	10,56	665,49	0,01 %
18.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	34	15,35	521,74	0,01 %	34	15,35	521,74	0,00 %
18.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	22,43	44,86	0,00 %	2	22,43	44,86	0,00 %
18.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37	12,85	475,32	0,00 %	37	12,85	475,32	0,00 %
18.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	66,5	22,58	1.501,37	0,02 %	66,5	22,58	1.501,37	0,01 %
18.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	63,7	31,05	1.978,08	0,02 %	63,7	31,05	1.978,08	0,02 %
18.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	13,14	26,28	0,00 %	2	13,14	26,28	0,00 %



18.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	2	18,24	36,47	0,00 %	2	18,24	36,47	0,00 %
18.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	M	5,3	40,54	214,85	0,00 %	5,3	40,54	214,85	0,00 %
18.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO AF_08/2022	UN	61	23,33	1.423,22	0,01 %	61	23,33	1.423,22	0,01 %
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA				1.048.133,80	10,54 %			1.048.133,80	10,02 %
19.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4	573,18	2.292,74	0,02 %	4	573,18	2.292,74	0,02 %
19.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	6	210,38	1.262,31	0,01 %	6	210,38	1.262,31	0,01 %
19.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2	129,77	259,54	0,00 %	2	129,77	259,54	0,00 %
19.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3	118,05	354,15	0,00 %	3	118,05	354,15	0,00 %
19.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	8	90,46	723,72	0,01 %	8	90,46	723,72	0,01 %
19.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2	85,42	170,84	0,00 %	2	85,42	170,84	0,00 %
19.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	16	81,62	1.305,86	0,01 %	16	81,62	1.305,86	0,01 %
19.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	19	81,62	1.550,70	0,02 %	19	81,62	1.550,70	0,01 %
19.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	20	78,51	1.570,20	0,02 %	20	78,51	1.570,20	0,02 %
19.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	16	76,86	1.229,82	0,01 %	16	76,86	1.229,82	0,01 %
19.11	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 4 a 6 A	UN	8	70,08	560,66	0,01 %	8	70,08	560,66	0,01 %
19.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	52	17,98	935,02	0,01 %	52	17,98	935,02	0,01 %
19.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	46	17,98	827,14	0,01 %	46	17,98	827,14	0,01 %
19.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	16,43	16,43	0,00 %	1	16,43	16,43	0,00 %
19.15	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	178,27	178,27	0,00 %	1	178,27	178,27	0,00 %
19.16	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	5	70,08	350,41	0,00 %	5	70,08	350,41	0,00 %
19.17	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	UN	4	44,88	179,52	0,00 %	4	44,88	179,52	0,00 %
19.18	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3	143,92	431,75	0,00 %	3	143,92	431,75	0,00 %
19.19	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 120mm2	UN	50	53,27	2.663,37	0,03 %	50	53,27	2.663,37	0,03 %
19.20	TERMINAL COMPRESSAO PARA CABO 25mm2	UN	22	5,47	120,29	0,00 %	22	5,47	120,29	0,00 %
19.21	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	120	7,37	884,26	0,01 %	120	7,37	884,26	0,01 %
19.22	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	4	10,79	43,15	0,00 %	4	10,79	43,15	0,00 %
19.23	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 16mm2	UN	19	10,15	192,88	0,00 %	19	10,15	192,88	0,00 %
19.24	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	4	9,14	36,57	0,00 %	4	9,14	36,57	0,00 %
19.25	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	104	5,12	531,97	0,01 %	104	5,12	531,97	0,01 %
19.26	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 35mm2	UN	17	13,79	234,38	0,00 %	17	13,79	234,38	0,00 %
19.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2020	M	504	147,68	74.431,25	0,75 %	504	147,68	74.431,25	0,71 %
19.28	CABO FLEX 1 CONDUTOR 450/750V 95mm2	M	27	102,88	2.777,76	0,03 %	27	102,88	2.777,76	0,03 %
19.29	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 70mm2	M	54	76,34	4.122,59	0,04 %	54	76,34	4.122,59	0,04 %
19.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1778	62,22	110.633,89	1,11 %	1778	62,22	110.633,89	1,06 %
19.31	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 35,0mm2	M	680	38,47	26.160,25	0,26 %	680	38,47	26.160,25	0,25 %
19.32	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°C	m	113	37,69	4.258,63	0,04 %	113	37,69	4.258,63	0,04 %
19.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	195	29,14	5.682,75	0,06 %	195	29,14	5.682,75	0,05 %
19.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	448	11,29	5.057,24	0,05 %	448	11,29	5.057,24	0,05 %
19.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	6230	8,11	50.547,66	0,51 %	6230	8,11	50.547,66	0,48 %
19.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	16350	5,25	85.874,70	0,86 %	16350	5,25	85.874,70	0,82 %
19.37	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	12820	3,65	46.731,92	0,47 %	12820	3,65	46.731,92	0,45 %
19.38	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 120mm2	M	21	154,99	3.254,81	0,03 %	21	154,99	3.254,81	0,03 %
19.39	SENSOR DE PRESEÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	39	85,42	3.331,30	0,03 %	39	85,42	3.331,30	0,03 %
19.40	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	310	45,07	13.970,37	0,14 %	310	45,07	13.970,37	0,13 %
19.41	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	181	71,20	12.887,14	0,13 %	181	71,20	12.887,14	0,12 %
19.42	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	3	67,92	203,75	0,00 %	3	67,92	203,75	0,00 %
19.43	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	6	76,57	459,42	0,00 %	6	76,57	459,42	0,00 %
19.44	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SISTEMA X INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	41	71,20	2.919,19	0,03 %	41	71,20	2.919,19	0,03 %
19.45	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	124	39,93	4.951,45	0,05 %	124	39,93	4.951,45	0,05 %
19.46	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	2	60,99	121,98	0,00 %	2	60,99	121,98	0,00 %
19.47	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	29	48,51	1.406,93	0,01 %	29	48,51	1.406,93	0,01 %
19.48	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2017	UN	6	68,51	411,09	0,00 %	6	68,51	411,09	0,00 %
19.49	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" - PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	992	15,50	15.378,03	0,15 %	992	15,50	15.378,03	0,15 %
19.50	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6" MM	UN	1000	0,18	176,38	0,00 %	1000	0,18	176,38	0,00 %
19.51	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	9	27,06	243,58	0,00 %	9	27,06	243,58	0,00 %
19.52	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	83	21,22	1.761,65	0,02 %	83	21,22	1.761,65	0,02 %
19.53	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	74	14,26	1.055,06	0,01 %	74	14,26	1.055,06	0,01 %
19.54	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	M	30	69,78	2.093,36	0,02 %	30	69,78	2.093,36	0,02 %
19.55	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	48	22,83	1.095,92	0,01 %	48	22,83	1.095,92	0,01 %
19.56	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	1820	15,61	28.409,91	0,29 %	1820	15,61	28.409,91	0,27 %
19.57	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	2420	13,17	31.871,12	0,32 %	2420	13,17	31.871,12	0,30 %
19.58	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	498	28,95	14.415,26	0,14 %	498	28,95	14.415,26	0,14 %
19.59	ELETRODUTO GALVANIZADO (SEMI PESADO) NBR 5598 100mm 4"	M	21	244,03	5.124,53	0,05 %	21	244,03	5.124,53	0,05 %
19.60	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	350	26,90	9.414,41	0,09 %	350	26,90	9.414,41	0,09 %
19.61	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UND	11	34,86	383,51	0,00 %	11	34,86	383,51	0,00 %



19.62	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	1870	6,29	11.764,12	0,12 %	1870	6,29	11.764,12	0,11 %
19.63	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	1870	0,08	146,59	0,00 %	1870	0,08	146,59	0,00 %
19.64	PARAFUSO ACO AUTOATARRACHANTE 12 x 5,5 x 19mm	UN	1870	0,46	861,24	0,01 %	1870	0,46	861,24	0,01 %
19.65	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1	389,12	389,12	0,00 %	1	389,12	389,12	0,00 %
19.66	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	129,15	258,30	0,00 %	2	129,15	258,30	0,00 %
19.67	ELETROCALHA PERDURADA TIPO "U" 400X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	28	151,74	4.248,66	0,04 %	28	151,74	4.248,66	0,04 %
19.68	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 200X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	62	103,80	6.435,66	0,06 %	62	103,80	6.435,66	0,06 %
19.69	CURVA HORIZONTAL 90 400x50mm COM TALA	UND	5	96,14	480,69	0,00 %	5	96,14	480,69	0,00 %
19.70	- CURVA HORIZONTAL 90 200x50mm COM TALA	UND	6	64,16	384,98	0,00 %	6	64,16	384,98	0,00 %
19.71	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 200x50mm CHAPA 20	UN	2	74,67	149,34	0,00 %	2	74,67	149,34	0,00 %
19.72	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 400X50	UN	3	157,89	473,67	0,00 %	3	157,89	473,67	0,00 %
19.73	TE VERTICAL DE DECIDA PARA ELETROCALHA 200x50 CHAPA 18	UN	6	89,60	537,61	0,01 %	6	89,60	537,61	0,01 %
19.74	VERGALHAO ACO GALV COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 3/8"	M	22	31,34	689,42	0,01 %	22	31,34	689,42	0,01 %
19.75	ACOPAMENTO PARA PERFILADO 38x38mm	UN	40	15,00	600,09	0,01 %	40	15,00	600,09	0,01 %
19.76	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"+ PARAFUSO	UN	106	17,45	1.849,92	0,02 %	106	17,45	1.849,92	0,02 %
19.77	PERFILADO PERFURADO 38x38x600mm CHAPA 22	M	490	38,72	18.970,81	0,19 %	490	38,72	18.970,81	0,18 %
19.78	EMENDA INTERNA "T" PARA PERFILADO 38x38mm	UN	95	18,19	1.727,76	0,02 %	95	18,19	1.727,76	0,02 %
19.79	EMENDA EXTERNA "X" PARA PERFILADO 38x38mm	UN	18	21,37	384,69	0,00 %	18	21,37	384,69	0,00 %
19.80	EMENDA INTERNA "L" PARA PERFILADO 38x38mm	UN	41	17,63	722,77	0,01 %	41	17,63	722,77	0,01 %
19.81	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	629,60	629,60	0,01 %	1	629,60	629,60	0,01 %
19.82	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PLAFON QUADRO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	841	130,22	109.514,34	1,10 %	841	130,22	109.514,34	1,05 %
19.83	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM LÂMPADA LED	UN	18	135,22	2.433,90	0,02 %	18	135,22	2.433,90	0,02 %
19.84	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED, BLINDADO A PROVA D	UN	103	394,00	40.581,90	0,41 %	103	394,00	40.581,90	0,39 %
19.85	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ARANDELA DE SOBREPOR, LÂMPADA LED	UN	32	123,11	3.939,68	0,04 %	32	123,11	3.939,68	0,04 %
19.86	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BALIZADOR DE EMBUTIR EM PAREDES	UN	52	123,97	6.446,31	0,06 %	52	123,97	6.446,31	0,06 %
19.87	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	65	34,44	2.238,83	0,02 %	65	34,44	2.238,83	0,02 %
19.88	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PERFIL U COM TAMPA POLICARBONATO, FITA LED COMPLETA	UN	250	392,85	98.213,14	0,99 %	250	392,85	98.213,14	0,94 %
19.89	CANALETA COM DIVISORIA 50x20mm SISTEMA "X" PIAL	UN	35	132,39	4.633,81	0,05 %	35	132,39	4.633,81	0,04 %
19.90	CANALETA 20x12mm COM TAMPA SEPARADA, INCLUSO COTOVELO	UN	960	36,47	35.013,08	0,35 %	960	36,47	35.013,08	0,33 %
19.91	CONDULETE DE PVC, 2" X 4", COM TAMPA PARA ELETRODUTO DE PVC	UN	172	36,28	6.239,47	0,06 %	172	36,28	6.239,47	0,06 %
19.92	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE POSTE ORNAMENTAL E EXECUÇÃO DE ESTACA DIÂMETRO 30 CM CONCRETO ARMADO, PROFUNDIDADE 1,5	UN	12	1.601,05	19.212,63	0,19 %	12	1.601,05	19.212,63	0,18 %
19.93	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	353,14	353,14	0,00 %	1	353,14	353,14	0,00 %
19.94	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9	232,52	2.092,69	0,02 %	9	232,52	2.092,69	0,02 %
19.95	CABO UTP CAT. 6	M	3900	6,75	26.330,95	0,26 %	3900	6,75	26.330,95	0,25 %
19.96	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABO COAXIAL - INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	620	7,51	4.653,75	0,05 %	620	7,51	4.653,75	0,04 %
19.97	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO,	UN	15	760,54	11.408,12	0,11 %	15	760,54	11.408,12	0,11 %
19.98	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABO PARA ALARME	M	400	6,34	2.535,99	0,03 %	400	6,34	2.535,99	0,02 %
19.99	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO TERMINAL DE COMPRESSÃO OU SAPATA DE COBRE PARA CABO, ITENS 19.22 / 19.24 / 19.25 / 19.26	UND	129	1,24	160,54	0,00 %	129	1,24	160,54	0,00 %
19.100	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225 A, 16KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	772,25	6.178,01	0,06 %	8	772,25	6.178,01	0,06 %
19.101	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250 A, 20KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	1.275,40	5.101,61	0,05 %	4	1.275,40	5.101,61	0,05 %
19.102	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A, 25 KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	1.742,05	3.484,10	0,04 %	2	1.742,05	3.484,10	0,03 %
19.103	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 50 KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	2.852,03	5.704,07	0,06 %	2	2.852,03	5.704,07	0,05 %
19.104	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V , 30 OU 40 KA, TRIFASICO	UN	3	207,99	623,98	0,01 %	3	207,99	623,98	0,01 %
19.105	Emenda interna 200 x 50 mm, para eletrocalha perfurada, com angulo 90º	un	33	26,27	866,95	0,01 %	33	26,27	866,95	0,01 %
19.106	Cruzeta 400 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica	un	1	198,71	198,71	0,00 %	1	198,71	198,71	0,00 %
19.107	Tê horizontal 200 x 50mm para eletrocalha metálica	un	1	123,07	123,07	0,00 %	1	123,07	123,07	0,00 %
19.108	Flange 200 x 50mm para eletrocalha metálica	un	2	35,02	70,04	0,00 %	2	35,02	70,04	0,00 %
19.109	Flange 400 x 50mm para eletrocalha metálica	un	4	58,36	233,45	0,00 %	4	58,36	233,45	0,00 %
19.110	Terminal 200 x 50 mm, zincado, para eletrocalha metálica.	un	2	38,70	77,39	0,00 %	2	38,70	77,39	0,00 %
19.111	Curva de inversão 400 x 50 mm para eletrocalha metálica	un	3	151,67	455,01	0,00 %	3	151,67	455,01	0,00 %
19.112	Redução direita / esquerda 400 x 50mm / 200 x 50mm para eletrocalha metálica	un	4	109,36	437,43	0,00 %	4	109,36	437,43	0,00 %
19.113	Emenda interna 400 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	un	39	41,78	1.629,54	0,02 %	39	41,78	1.629,54	0,02 %
19.114	Gancho curto para perfilhado	un	200	16,37	3.274,83	0,03 %	200	16,37	3.274,83	0,03 %
19.115	Arruela de lisa 5/16"	un	800	0,61	486,03	0,00 %	800	0,61	486,03	0,00 %
19.116	Porca sextavada zincada 5/16" (fornecimento e colocação)	un	800	0,45	360,60	0,00 %	800	0,45	360,60	0,00 %
19.117	Arruela de lisa 3/8"	un	318	0,64	202,55	0,00 %	318	0,64	202,55	0,00 %
19.118	Suporte 200 x 50 mm para eletrocalha metálica	un	26	15,17	394,39	0,00 %	26	15,17	394,39	0,00 %
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / ENTRADA DE ENERGIA PARA BOMBA DE INCÊNDIO / TELEFONE / LÓGICA				33.120,39	0,33 %			33.120,39	0,32 %
20.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46	14,26	655,85	0,01 %	46	14,26	655,85	0,01 %
20.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 80 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	29	10,02	290,71	0,00 %	29	10,02	290,71	0,00 %
20.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3	48,72	146,16	0,00 %	3	48,72	146,16	0,00 %
20.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,5	28,95	43,42	0,00 %	1,5	28,95	43,42	0,00 %
20.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	32,02	64,05	0,00 %	2	32,02	64,05	0,00 %
20.6	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	27,42	27,42	0,00 %	1	27,42	27,42	0,00 %
20.7	FLANGE COM SEXTAVADO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	2	27,65	55,31	0,00 %	2	27,65	55,31	0,00 %
20.8	FLANGE COM SEXTAVADO PVC DIAM. 3/4"	UN	1	24,18	24,18	0,00 %	1	24,18	24,18	0,00 %
20.9	ELETRODUTO GALVANIZADO 50mm 2"	M	12	109,29	1.311,46	0,01 %	12	109,29	1.311,46	0,01 %
20.10	ELETRODUTO GALVANIZADO 40mm 1.1/2"	M	21	96,31	2.022,61	0,02 %	21	96,31	2.022,61	0,02 %
20.11	ELETRODUTO GALVANIZADO 32mm 1.1/4"	M	6	91,12	546,73	0,01 %	6	91,12	546,73	0,01 %
20.12	CURVA 90 GALVANIZADA 1.1/2"	UN	2	93,41	186,83	0,00 %	2	93,41	186,83	0,00 %
20.13	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UND	11	6,51	71,57	0,00 %	11	6,51	71,57	0,00 %



20.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	234	33,06	7.736,48	0,08 %	234	33,06	7.736,48	0,07 %
20.15	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	62	30,01	1.860,89	0,02 %	62	30,01	1.860,89	0,02 %
20.16	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2	99,09	198,18	0,00 %	2	99,09	198,18	0,00 %
20.17	Grampo metálico 5/8" para haste de aterramento galvanizada	un	2	17,49	34,98	0,00 %	2	17,49	34,98	0,00 %
20.18	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	218,27	218,27	0,00 %	1	218,27	218,27	0,00 %
20.19	CONECTOR PARAFUSO TIPO 25mm	UN	2	41,62	83,23	0,00 %	2	41,62	83,23	0,00 %
20.20	MURO h=2,0mx20cm-TUJOLO 10x20x20-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	M	1	621,66	621,66	0,01 %	1	621,66	621,66	0,01 %
20.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	210,38	210,38	0,00 %	1	210,38	210,38	0,00 %
20.22	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	484,93	484,93	0,00 %	1	484,93	484,93	0,00 %
20.23	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA CABO DE 25mm	UN	12	26,80	321,60	0,00 %	12	26,80	321,60	0,00 %
20.24	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	120,52	241,04	0,00 %	2	120,52	241,04	0,00 %
20.25	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	201,62	201,62	0,00 %	1	201,62	201,62	0,00 %
20.26	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	129,15	258,30	0,00 %	2	129,15	258,30	0,00 %
20.27	CONECTOR PARAFUSO 1" CABO 16mm2	UN	2	41,19	82,37	0,00 %	2	41,19	82,37	0,00 %
20.28	Fecho para fita aço inox Forneimento - instalação	Un	3	1,53	4,59	0,00 %	3	1,53	4,59	0,00 %
20.29	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, CAT-6, COMPLETA (PLACA, SUPORTE E MODULO) 4"x2"	UN	8	107,98	863,80	0,01 %	8	107,98	863,80	0,01 %
20.30	TOMADA SIMPLES PARA LÓGICA RJ45, CAT-6 COMPLETA (PLACA, SUPORTE E MODULO) 4" X 2"	UN	223	63,91	14.251,75	0,14 %	223	63,91	14.251,75	0,14 %
			Total Geral	RS 9.943.242,73		100,00%			RS 10.463.132,91	100,00%
Todos os valores unitários foram aplicados o desconto proposto na licitação de 2,3% Itens em vermelho sofreram supressão, em azul acréscimo. Percentual de aditamento:									RS 519.890,18	5,23%
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MEDIÇÃO – ARQUITETO VITOR HUGO TIBÚRCIO DE ALMEIDA CAU: A1965450									DATA: 15/05/2024	



RELATÓRIO

Eu, Vitor Hugo Tiburcio de Almeida, fiscal da obra do contrato 158/2023 DECLARO para os devidos fins que a contratada PIACENTINI LTDA, cumpre de maneira satisfatório o objeto desse contrato, sendo assim **sou favorável ao aditamento** do mesmo, tendo em vista causa superveniente e imprevisível alheia à vontade das partes nos moldes do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº8666/93.

Considerando que os serviços apresentados pela contratada é de qualidade satisfatória, realizou diligências necessárias, informou e comunicou as situações decorrentes do contrato.

Observando a solicitação da empresa pelo protocolo 29185, assim como acompanhando a execução da obra, pode-se verificar a necessidade de correção de metafísica. Uma vez que a obra é de grande complexidade e a não verificação pode acarretar imensos vícios futuros, como também, a impossibilidade de execução de muitos serviços e podendo ocasionar paralização da obra.

Quanto aos quesitos apresentados atesto que acompanhei *in loco* onde constatei:

- Em relação a alteração do contrapiso de 5cm para 7cm, em virtude da passagem dos eletrodutos sobre as lajes uma vez que não haverá rebaixo de forro não foi possível fazer sua passagem na parte inferior da laje e realizar o reboco/emboço, assim será necessário fazer a execução pela parte superior da mesma. Assim para recobrir perfeitamente o eletroduto e permitir uma perfeita regularização do piso será necessário aumentar a espessura do eletroduto no contrapiso;
- No quesito emboço estava previsto em planilha orçamentária sua execução com 2,5cm que é o padrão geral, porém como os elementos estruturais são existentes na hora de realizar o esquadreamento e taliscamento para a execução do serviço notou-se que a estrutura está fora de prumo e esquadro entre si. Verificação essa sem possibilidade de reconhecimento antes da execução do mesmo. Assim para corrigir esses defeitos de execução (ratifico, já existente a 30 anos) de forma que possibilite o alinhamento interno dos ambientes e seus requadros para permitir o correto seguimento dos serviços como instalação das esquadrias, portas, móveis e etc, é necessário corrigir a espessura do emboço previsto inicialmente e garantir o nivelamento e prumo do serviço, conforme demonstra imagens em anexo.
- Quanto as alterações do projeto estrutural: o projeto da parte de ampliação da obra sofreu alteração nas pranchas de 01 a 09/50 devido a laje encontrada no solo no momento da perfuração conforme previa o mesmo, em sua execução não foi possível chegar a profundidade indicada, foi realizado

previamente a sondagem do terreno, contudo onde uma vez que a quantidade de fundação é superior ao número de sondagem, muitos locais o nível da laje foi imprevisto e gerou necessidade de correção tanto nas estacas, quanto nos blocos e pilares do pavimento térreo, conforme ilustra os anexos do projeto.

Outrossim, o projeto das vigas baldrames do pavimento subsolo sofreram alterações das pranchas 01 a 08/08 pois, diversos locais previam execução de alvenaria de vedação e não previam a viga baldrame para suportar as cargas dessa alvenaria, assim, para garantir a segurança dos elementos e evitar problemas estruturais é necessário a execução desses elementos;

- Está previsto em projeto uma ampliação da edificação que vai do nível do subsolo até a cobertura, assim como está previsto a escavação/aterro dessa área. No entanto, para nivelar o terreno como um todo no nível do pavimento térreo é necessário aterrá-lo para possibilitar a execução dos serviços do pátio da edificação e para garantir esse aterro reclama o aditamento do serviço, conforme imagens em anexo;
- Sobre a necessidade de andaime, uma vez que as lajes deverão ser rebocadas e não está previsto rebaixo de forro devido o pé-direito ser baixo, para execução do emboço da laje e vigas superiores não é possível sem execução de andaimes. Conforme reclama a contratada na composição dos serviços não há previsão do citado, assim requer sua adscrição.
- Quanto ao elevador cremalheira: devido a edificação ser vários pavimentos (edificação vertical) é necessário a movimentação de materiais entre os mesmos para execução de todos os serviços. Todavia, há um único local de acesso entre os pavimentos que é a escada em concreto armado que está prevista sua demolição devido ser fora dos padrões mínimos das normas brasileiras e prevenção de incêndio o que ocasiona a não comunicação dos pavimentos e impossibilita a execução dos serviços. Para conseguir prosseguir com esses trabalhos e realizar esses transportes devido a especificidade do objeto ser um prédio de 7 pavimentos se faz necessário esse equipamento.
- Conforme especifica a NR18 no item 18.9 o uso do Guarda Corpo Obra é obrigatório para qualquer tipo de obra que tenha riscos de quedas. Em vista da edificação ser vários pavimentos onde 85% dos serviços são executados em altura, é eminente o risco de queda. Apesar disso, a planilha inicialmente não prevê essa instalação e precisa ser executado de modo a garantir a integridade física dos colaboradores. Assim como as NR's regulamentam para garantir a saúde dos trabalhadores que as centrais de armação e betoneira possuam cobertura e aterramento.

para acrescentar algumas instalações a fim de enquadrar dentro das exigências, ajustes também que trarão maior desempenho a obra otimizando assim seu uso.

Considerando ainda que, a opção por alteração do projeto e contrato em execução acarreta maior custo-benefício ao município em conformidade com o princípio da economicidade uma vez que o contrato pactuado contém desconto na planilha orçamentária e que realizar uma licitação a parte para atender a demanda implicaria em atualização de bases orçamentarias ocasionando maior oneração dos valores. Assim sendo, o aditamento é viável.

Ubiratã-Pr, 15 de maio de 2024.

Por ser expressão da verdade, vai devidamente assinado.

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Arquiteto e Urbanista CAU: A1965450





Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/51A0-129E-51D4-6A20> e informe o código 51A0-129E-51D4-6A20



Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO TIBURCIO DE A. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/51A0-129E-51D4-6A20



Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/51A0-129E-51D4-6A20> e informe o código 51A0-129E-51D4-6A20









Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/51A0-129E-51D4-6A20> e informe o código 51A0-129E-51D4-6A20







Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/51A0-129E-51D4-6A20> e informe o código 51A0-129E-51D4-6A20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51A0-129E-51D4-6A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA (CPF 067.XXX.XXX-67) em 15/05/2024 14:30:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/51A0-129E-51D4-6A20>

Proc. Administrativo 1- 4.869/2024

De: Sergio S. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/05/2024 às 15:29:03

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMOB, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

AUMENTO METAFÍSICA - OBRA PAÇO MUNICIPAL - CONTRATO 158/2023 - PROCESSO 6121/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Sergio Ricardo Sequeira
Finanças

Assinado por 1 pessoa: SERGIO RICARDO SEQUEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDC0-B1D2-7AD1-AF15> e informe o código BDC0-B1D2-7AD1-AF15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDC0-B1D2-7AD1-AF15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 15/05/2024 15:29:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BDC0-B1D2-7AD1-AF15>

Proc. Administrativo (Nota interna 16/05/2024 08:13) 4.869/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/05/2024 às 08:13:20

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMOB, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

AUMENTO METAFÍSICA - OBRA PAÇO MUNICIPAL - CONTRATO 158/2023 - PROCESSO 6121/2023

Prezado,

Venho por meio deste solicitar assinatura para anuência, a fim de dar prosseguimento ao presente pedido de aditivo de redimensionamento, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC74-7D95-C264-2C47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 16/05/2024 09:30:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CC74-7D95-C264-2C47>

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/05/2024 às 08:22:01

Segue documentos da empresa.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

Doc_Piacentini.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2024 08:19:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**
CNPJ: **76.307.024/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Quadragésima Sétima Alteração de Contrato Social

CNPJ/MF 76.307.024/0001-50

NAMIR ALCIDES PIACENTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Lamenha Lins, 635, Apartamento 1702, Rebouças, CEP 80250-020, portador da cédula de identidade civil RG nº 635.090-9/PR, CPF/MF nº 199.457.87934, e registro no CREA-PR nº 4.569-D;

BARBARA RAYMUNDO COUTO PIACENTINI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, 2515, Apartamento 102, Rebouças, CEP 80220-100, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.038.213/PR, CPF/MF nº 819.449.859-72;

NILMAR JOSÉ PIACENTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Recife, 505, apartamento 21, Cabral, CEP 80035-110, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.056.911-7/PR, CPF/MF nº 528.087.007-25, e, registro no CREA-PR nº 12.801-D;

ELY SALVADORI PIACENTINI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, escriturária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Recife, 505, apartamento 21, Cabral, CEP 80035-110, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.091.834/PR, CPF/MF nº 017.304.129-98;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, CNPJ/MF nº 76.307.024/0001-50, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, CEP 80510-090, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o 149047 em sessão de 22/01/1974 e última alteração de contrato social registrada em 22/01/2018 sob o nº 20173840671, NIRE: 41201563201; **resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Quadragésima Sétima Alteração de Contrato Social

CNPJ/MF 76.307.024/0001-50

1ª – Alteração da cláusula terceira - O Objeto Social é alterado para: Incorporação Imobiliária em terrenos próprios e terrenos de terceiros, Construção Civil, Terraplanagem, Pavimentação, Loteamentos em terrenos próprios e terrenos de terceiros e Empreendimentos Imobiliários em terrenos próprios e terrenos de terceiros.

2ª – Alteração da cláusula oitava - A sociedade será administrada pelos sócios NAMIR ALCIDES PIACENTINI e NILMAR JOSÉ PIACENTINI, **a quem compete privativa e individualmente** o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo lhes permitida a prestação de avais, fianças, cauções ou endossos, desde que no interesse da sociedade.

W
E
M
E

3ª - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

4ª - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei 10406/02, conforme estabelecido nas cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

CNPJ/MF 76.307.024/0001-50

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Quadragésima Sétima Alteração de Contrato Social

CNPJ/MF 76.307.024/0001-50

NAMIR ALCIDES PIACENTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Lamenha Lins, 635, Apartamento 1702, Rebouças, CEP 80250-020, portador da cédula de identidade civil RG nº 635.090-9/PR, CPF/MF nº 199.457.87934, e registro no CREA-PR nº 4.569-D; **BARBARA RAYMUNDO COUTO PIACENTINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brigadeiro Franco, 2515, Apartamento 102, Rebouças, CEP 80220-100, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.038.213/PR, CPF/MF nº 819.449.859-72; **NILMAR JOSÉ PIACENTINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Recife, 505, apartamento 21, Cabral, CEP 80035-110, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.056.911-7/PR, CPF/MF nº 528.087.007-25, e, registro no CREA-PR nº 12.801-D;

ELY SALVADORI PIACENTINI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, escriturária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Recife, 505, apartamento 21, Cabral, CEP 80035-110, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.091.834/PR, CPF/MF nº 017.304.129-98; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, CNPJ/MF nº 76.307.024/0001-50, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, CEP 80510-090 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o 149047 em sessão de 22/01/1974 e última alteração de contrato social registrada em 22/01/2018 sob o nº 20173840671, NIRE: 41201563201; **consolidam seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Quadragésima Sétima Alteração de Contrato Social

CNPJ/MF 76.307.024/0001-50

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**.

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, nº 468, São Francisco, em Curitiba, Paraná, CEP 80510-090.

3ª O objeto social é: Incorporação Imobiliária em terrenos próprios e terrenos de terceiros, Construção Civil, Terraplanagem, Pavimentação, Loteamentos em terrenos próprios e terrenos de terceiros e Empreendimentos Imobiliários em terrenos próprios e terrenos de terceiros.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 1974 e seu prazo é indeterminado.

5ª O capital social é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
NAMIR ALCIDES PIACENTINI	37,50	2.625.000	2.625.000,00
BÁRBARA R. COUTO PIACENTINI	37,50	2.625.000	2.625.000,00
NILMAR JOSÉ PIACENTINI	23,00	1.610.000	1.610.000,00
ELY SALVADORI PIACENTINI	2,00	140.000	140.000,00
TOTAIS	100,00	7.000.000	7.000.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que em qualquer época desejar retirar-se da sociedade, comunicará a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; caso não haja interesse de nenhum dos demais sócios em adquiri-las e não

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Quadragésima Sétima Alteração de Contrato Social

CNPJ/MF 76.307.024/0001-50

houver consentimento para vende-las a terceiros, a sociedade reembolsará o valor de suas quotas, lucros e demais haveres, deduzidas as importâncias que dever em conta particular. O montante levantado com base em balanço ou balancete mensal será dividido em 12 (doze) notas promissórias de igual valor, vencendo-se a primeira a 90 (noventa) dias contados a partir da data do recebimento da carta manifestando a intenção de retirar-se da sociedade, e as demais com um intervalo de 30 (trinta) dias de uma para outra, de modo que todo o valor a ser pago se liquide em 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica, entretanto, facultado mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade será administrada pelos sócios NAMIR ALCIDES PIACENTINI e NILMAR JOSÉ PIACENTINI, **a quem compete privativa e individualmente** o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo lhes permitida a prestação de avais, fianças, cauções ou endossos, desde que no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estabelecem os sócios, ainda, de comum acordo, que para a prática de ato específico e unitário que resulte em venda, alienação, permuta, hipoteca ou doação de qualquer bem imóvel pertencente à sociedade, deverá constar nos documentos e escrituras a concordância e assinatura conjunta dos sócios Namir Alcides Piacentini, Nilmar José Piacentini, Bárbara Raymundo Couto Piacentini e Ely Salvadori Piacentini.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou sua manutenção em reserva na sociedade.

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Quadragésima Sétima Alteração de Contrato Social

CNPJ/MF 76.307.024/0001-50

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

11ª Cabe aos sócios NAMIR ALCIDES PIACENTINI e/ou NILMAR JOSÉ PIACENTINI a RESPONSABILIDADE TÉCNICA por todos os serviços projetados e/ou executados pela sociedade.

12ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró- labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, assumindo os legítimos herdeiros do sócio falecido os seus direitos e obrigações, ou nomeando dentre os sócios remanescentes um que os represente na sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

15ª Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Quadragésima Sétima Alteração de Contrato Social

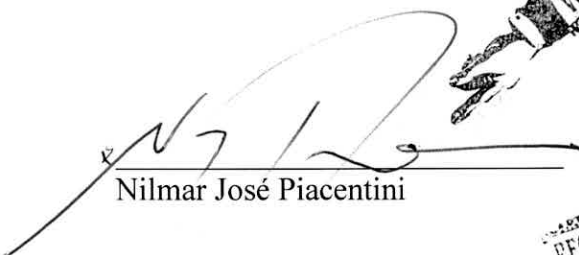
CNPJ/MF 76.307.024/0001-50

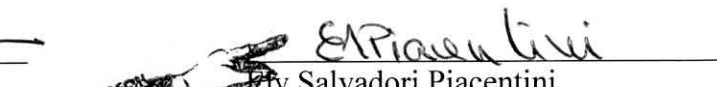
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Curitiba-PR, 22 de julho de 2020


Namir Alcides Piacentini


Bárbara Raymundo Couto Piacentini


Nilmar José Piacentini


Ely Salvadori Piacentini

Administradores da sociedade: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA


Namir Alcides Piacentini


Nilmar José Piacentini



CARTÓRIO GIDEON - Serviço Notarial e Registral
Fone: (44) 3501-4100 - Cartório - Comarca de Campo Mourão - PR
email: cartorio@gideon.com.br - CNPJ: 78.184.447/0001-55

Reconheço como verdadeira a(s) assinatura(s) retro de: Nilmar Jose Piacentini e Ely Salvadori Piacentini, dou fe. Cartão n° 16810 e 6061 L 10; Fls. 024; Ordem: 4585.

Piquirivai, 31 julho de 2020

Em Testemunho da Verdade

Tailiny Machry dos Santos
Escrivente Homologada

SELO DIGITAL
M7wt3.VJ93r.IvYIQ
PnHJ8.39EIG
http://funarpen.com.br

Tailiny Machry dos Santos
Escrivente Homologada

7º TABELIONATO DE NOTAS - DR. Angelo Volpi Neto
R. Mal Decora, 1111 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone: 3334 5500
Reconheço e dou fe por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE a(s) firma(s) supra 355

[E8jBLiI3]-NAMIR ALCIDES PIACENTINI.....

Nº: uQJkC - umFpt - N4XbC - TwJvU - 004FU
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR
Em testemunho da verdade
Curitiba, 03 de Agosto de 2020

MARILIA VIEIRA OLIVETTE - ESCRIVENTE
SINAL PUBLICO EM "WWW.CENSEC.ORG.BR"



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

RECONHECIMENTO 199589

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
(1) BARBARA RAYMUNDO COUTO PIACENTINI
Balneário Camboriú, 28 de julho de 2020
Em test. da verdade

FERNANDA LOPES FIGUEIREDO - ESCRIVENTE NOTARIAL
Emolumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,50 - Total: R\$6,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWM09187-D1YF

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 16:16 SOB Nº 20204203295.
PROTOCOLO: 204203295 DE 12/08/2020 15:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003682358. NIRE: 41201563201.
CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.307.024/0001-50 DUNS®: 899055560
Razão Social: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2024
Código de Controle: 9C1DF3E38EBAF34F

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/05/2024
Código de Controle: 2024050100473303389707

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/10/2024
Código de Controle: 298650272024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032940501-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.307.024/0001-50**

Nome: **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.295.296

CNPJ: 76.307.024/0001-50

Nome: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:46 do dia 16/05/2024.

Código de autenticidade da certidão: 9248A81B6E3A45F0791AC8E7F23D857C00

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/08/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Proc. Administrativo 2- 4.869/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 16/05/2024 às 09:02:31

Segue minuta para análise e parecer jurídico.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Agente de Contratação

Anexos:

ADITIVO_REDIMENSIONAMENTO.pdf

CONTRATO_N_158.pdf

Xº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6161/2023

XXXXX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2111, no Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80810-002.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 5.22857778 % ao valor inicial do contrato, equivalente a 519.890,18 em decorrência de aumento da metafísica, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 10.463.132,91.

5. PREVISÃO LEGAL

Art. 65, inciso I alínea A da Lei 8.666/93 e Cláusula décima sexta do contrato 158/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, xx de xxxx de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
Contratada

CONTRATO Nº 158/2023
PROCESSO Nº 6121/2023
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2111, no Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80810-002, Telefone nº (44) 3810-4200, e-mail (projetos@cpiacentini.com.br), doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6121/2023, Concorrência nº 5/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **finalização, adequação e ampliação de edifício administrativo destinado ao novo paço municipal**.

1.2. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Finalização, adequação e ampliação de edifício administrativo, etapa inicial.	1	gb	9.943.242,73	9.943.242,73

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global da contratação está fixado em **R\$-9.943.242,73 (nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de vinte e quatro meses contados da assinatura do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	13158	449051010400	Edifícios Administrativos		10.147.179,20

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato e garantia adicional, se houver, nos moldes do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, com validade durante a execução do contrato e por 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, perfazendo o valor de R\$-497.162,13 (*quatrocentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e dois reais e treze centavos*).

5.2. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar pelas modalidades dispostas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% do valor total do contrato por dia de atraso.

5.2.2. O atraso superior a 10 (dez) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

5.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.3.2. Prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, e

5.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela empresa, quando couber.

5.4. No caso de apresentação de seguro-garantia como garantia contratual, este deve ter como beneficiário direto, único e exclusivo o Município de Ubatuba e cobrir todos os eventos indicados no subitem 5.3.

5.5. No caso de se prestar caução em dinheiro como garantia, a empresa deverá fazer o devido depósito em favor do CONTRATANTE, na seguinte conta: Caixa Econômica, Agência 3326, Conta Corrente 47-7 Operação 006.

5.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

5.7. No caso de apresentação de fiança bancária como garantia, esta deverá ser emitida em nome do Município de Ubatuba, devendo constar do instrumento a renúncia expressa, pelo fiador, do benefício previsto no art. 827, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

5.8. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

5.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA se obriga a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

5.10. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.11. Será considerada extinta a garantia:

5.11.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a empresa cumpriu todas as cláusulas do contrato;

5.11.2. No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do contrato, caso o CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado.

5.12. O garantidor não será parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

5.13. A CONTRATADA autorizará o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no presente contrato edital.

5.14. A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. A empresa deverá iniciar a execução da obra em até cinco dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE a obra concluída em até quinze meses, contados do recebimento da ordem de serviços.

6.3. Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante das hipóteses previstas no art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Salvo exceções legais, as paralisações da execução do serviço somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE, no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

6.5. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

6.6. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REUNIÃO DE PARTIDA

7.1. Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da empresa e do Município, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do “Diário de Obra” e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da empresa.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. A obra deverá ser realizada nos locais previstos nos projetos e memorial descritivo.

8.2. A obra deverá ser executada aplicando impreterivelmente o constante nos respectivos projetos e memorial descritivo.

8.3. A obra deverá ser executada conforme etapas estipuladas pelo cronograma físico financeiro e de execução.

8.4. Toda a execução da obra será acompanhada pelo Fiscal da Obra, que determinará o refazimento ou conclusão de cada etapa executada ou da obra toda.

8.5. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados, deverá ser refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela empresa, livre de quaisquer ônus financeiro para o Município.

8.6. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da empresa as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

8.6.1. O prazo para readequação, correção ou remoção será determinado pelo Fiscal da Contratação, que comunicará por escrito à empresa.

8.7. A empresa deverá manter toda a estrutura física já existente e não inclusa nos serviços em perfeitas condições, responsabilizando-se por todos os danos que vierem a ocorrer durante a execução dos serviços.

8.8. A empresa deverá fornecer todo e qualquer equipamento necessário para execução dos serviços, sem ônus adicional ao Município.

8.9. A empresa deverá sinalizar os locais de execução da obra e realizar as devidas interdições quando necessário, a fim de garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros.

8.10. A empresa deverá se responsabilizar por desligamentos de energia e corte de árvores, quando necessário, atendendo todas as exigências da Copel.

8.11. No decorrer da execução do objeto, os profissionais indicados poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior aos apresentados para a licitação, desde que a substituição seja aprovada pelo Município.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O objeto será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao Município da conclusão do objeto deste Contrato pela empresa, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Município. A aceitação da obra pelo Município se dará quando não houver qualquer pendência por parte da empresa.

9.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo Município. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Município, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.4. Para vistoria final, não será admitido nenhum tipo de sujeira, como por exemplo: manchas nos pisos, paredes, equipamentos, ou quaisquer serviços que não atende as especificações ou esteja em desacordo a Secretaria de Obras do Município. A empresa contratada deverá manter em boas condições de recebimento.

9.5 Todos os serviços relacionados em planilha orçamentária estarão sujeitos a conferência de quantitativos, medidas geométricas, e especificações em projetos, não serão permitidas alterações no projeto, salvo aprovação do órgão competente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. São direitos do CONTRATANTE:

10.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

10.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

10.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

10.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

10.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2. São obrigações do CONTRATANTE:

10.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

10.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

10.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

10.2.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

10.2.5. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

10.2.6. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

10.2.7. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

10.2.8. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

10.2.9. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

10.2.10. Elaborar diário de obra, anotando todos os fatos ocorridos durante a execução do contrato.

10.3. São obrigações DA CONTRATADA:

10.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

10.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

10.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

10.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

10.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

10.3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

10.3.10. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

10.3.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.3.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

10.3.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Contrato, no prazo determinado;

10.3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

10.3.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a serem danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

10.3.17. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes;

10.3.18. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

10.3.19. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.3.20. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

10.3.21. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

10.3.22. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas;

10.3.23. Utilizar materiais, veículos, máquinas e equipamentos na execução dos serviços decorrentes deste Contrato, de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

A) Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

10.3.24. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo sempre que houver alteração;

10.3.25. Manter preposto aceito pelo CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

10.3.26. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

10.3.27. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

10.3.28. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

10.3.29. Observar as demais obrigações previstas no Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas e Cronogramas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

11.1. A empresa se responsabilizará pela segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, devendo fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de Equipamento de Proteção Individual – EPI, devendo treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

11.2. O EPI fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da empresa.

11.3. A empresa, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

11.4. Deverão ser observadas pela empresa todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

11.5. O Município atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

11.6. Cabe à empresa solicitar ao Município a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

12.1. A empresa responderá pela solidez do objeto pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o Município, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

12.2. A empresa deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

12.3. A empresa assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir com relação à execução dos serviços.

12.4. Caso o Município seja acionado judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente, a empresa assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o Município de quaisquer obrigações.

12.5. A empresa deverá assumir e se responsabilizar direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

12.6. A empresa responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme estabelecido pelo art. 932, III do Código Civil, não podendo o Município ser responsabilizado por eles a nenhum título.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento ocorrerá conforme medição, seguindo o cronograma, sendo o valor transferido para empresa no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, e deverá conter, como informações obrigatórias descritas em seu corpo, a descrição do serviço licitado, o número do processo licitatório, da modalidade e do contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

13.3. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- A. da ART pela CONTRATADA;
- B. comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- C. da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS;
- D. emissão de alvará de construção.

13.4. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação;

- A. da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/ área nova.)
- B. do Termo de Recebimento Provisório;
- C. de Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- D. habite-se e certidão de construção.

13.5. Para a presente contratação, a alíquota exercida pelo Município de Ubatuba para fins de retenção será de:

A. ISS: 3,0% sobre o percentual de mão de obra, sendo, para a presente obra, 20,02% do valor global, conforme Lei Municipal nº 2319/2017;

B. IR: 1,2% sobre o valor global do contrato, conforme IN 1.234/2012 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE

15.1. O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC, sobre o saldo remanescente dos serviços.

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

16.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no subitem anterior.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

17.2. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato, com as devidas comprovações.

17.3. Recebida a solicitação, o CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

17.4. O equilíbrio financeiro será calculado na mesma proporção da proposta da Licitante

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

18.1.1. Advertência;

18.1.2. Multa;

18.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

18.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. As multas poderão ser:

18.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

18.2.1.1. 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, a cada dia de atraso no início da execução da obra, atraso na conclusão obra, ou atraso na correção de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) quando então, será decretada a rescisão unilateral do contrato, por culpa exclusiva da Contratada.

18.2.1.2. 5 % (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

18.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

18.2.2.1. 15% (quinze por cento) do valor total atualizado do contrato, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial da contratação;

18.2.2.2. Multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado do contrato, quando a CONTRATADA der causa à inexecução total da contratação.

18.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

18.3.1. Abandonar a execução do contrato;

18.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

18.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

18.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

18.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

18.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

18.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

18.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

18.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

18.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

18.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

18.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

18.7.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

18.8. Não havendo o pagamento da multa, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

19.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

19.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

19.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. A rescisão do contrato poderá ser:

19.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

19.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

19.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

20.1. Caberá à gestão do contrato ao senhor Claudinei Edson Dalla Corte, a quem compete às ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

20.1.1. Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

20.1.2. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

20.1.3. Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

20.1.4. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

20.2. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Felix Tiburcio de Almeida, e ao servidor Vitor Hugo Tiburcio de Almeida, designado como fiscal da obra, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, ao fiscal caberá, a contar da formalização deste Contrato, realizar a medição baseada nos serviços executados, elaborar o boletim de medição, verificar o andamento físico dos serviços e comparar com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

20.3. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

20.4. Ocorrendo a substituição do fiscal da obra, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

20.5. A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

20.5.1. Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;

20.5.2. Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

20.6. A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

20.7. A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

20.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

20.9. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

20.10. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

20.11. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

20.12. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

20.13. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. A Contratada não poderá ceder o Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do Contratante.

21.2. A subcontratação parcial do objeto, será permitida, nas seguintes condições:

21.3. Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica, quando exigidos no edital;

21.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

21.5. Se a contratada ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e por escrito do contratante, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive rescisão do contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

21.7. Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

22. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE TECNOLÓGICO

22.1. O controle tecnológico atenderá o previsto nos projetos e nas especificações do memorial descritivo.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

23.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o edital de licitação respectivo e seus anexos, o memorial descritivo, projetos, planilhas e cronogramas e a proposta final da CONTRATADA.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

24.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

24.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

24.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

24.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

25.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

26.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais legislações aplicáveis.

27. CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 01 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
Contratada

Proc. Administrativo 3- 4.869/2024

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/05/2024 às 11:13:39

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMOB, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

AUMENTO METAFÍSICA - OBRA PAÇO MUNICIPAL - CONTRATO 158/2023 - PROCESSO 6121/2023

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_4_158_2023.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao departamento de licitação
Processo Licitatório 6121/2023
4º Termo Aditivo ao Contrato 158/2023

A secretaria de obras submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao termo aditivo ao contrato nº 158/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, tendo por objetivo um aditivo de acréscimo em função de alterações que se fizeram pertinentes no decorrer do projeto.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressaltados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do Termo Aditivo do contrato nº 158/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, tendo por objetivo o acréscimo do valor contratual.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, a, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, a c/c seu § 1º da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de

equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, devendo a equipe de licitação proceder com a verificação dos valores e percentuais.

A justificativa apresentada corrobora para o deferimento do aditivo.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização dos mencionados aditivos, referente ao contrato de nº 158/2023, vez que, a situação concreta se amolda aos requisitos nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 17 de maio de 2024.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EAB-1B5B-09E2-973D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 17/05/2024 11:14:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2EAB-1B5B-09E2-973D>

Proc. Administrativo 4- 4.869/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: - CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Data: 17/05/2024 às 11:55:10

Bom dia,

Segue termo aditivo para assinatura.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Agente de Contratação

Anexos:

ADITIVO_REDIMENSIONAMENTO_ASSINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Construtora Piacentini Ltd...	17/05/2024 14:08:06	ICP-Brasil	NILMAR JOSE PIACENTINI CPF 528.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B966-0D91-4336-0AE6**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2111, no Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80810-002.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 5.22857778 % ao valor inicial do contrato, equivalente a 519.890,18 em decorrência de aumento da metafísica, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 10.463.132,91.

5. PREVISÃO LEGAL

Art. 65, inciso I alínea A da Lei 8.666/93 e Cláusula décima sexta do contrato 158/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.05.17
11:35:05 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

Ubatuba, 17 de maio de 2024

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B966-0D91-4336-0AE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 17/05/2024 11:35:05 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



NILMAR JOSE PIACENTINI (CPF 528.XXX.XXX-25) em 17/05/2024 14:07:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B966-0D91-4336-0AE6>

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2024 às 09:21:22

Segue publicação.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

PDF_js_viewer.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.996- ANO: XIX

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

1. Pela imediata rescisão unilateral do contrato, vez que restou constatado descumprimento da contratada quanto ao contrato firmado, com base Cláusula 17.2 do contrato 178/2023 e art. 78, inciso I da Lei Geral de Licitações Lei Federal nº 8.666/93;

2. Pela aplicação cumulativa da penalidade de suspensão temporária pelo período de 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratação com o Município de Ubatuba;

3. Pelo encaminhamento do presente processo à controladoria interna, bem como da comunicação da decisão administrativa ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução Normativa nº 37/2009 – TCE/PR.

Restitua-se o Processo ao Setor de Contratos para que providencie as providências cabíveis.

Ubatuba, 16 de Maio de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve e ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6429/2024.
 2. DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 07/2024
 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (FRALDAS GERIÁTRICAS), PARA SUPRIR A DEMANDA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.
 4. ARREMATANTE: GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO Ltda inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.468.464/0001-92, sediado (a) na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 201, Sala 01, Centro, Clevelândia/PR.
 - 4.1. VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
 5. DATA DA E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2024.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de maio de 2024.
- FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
- Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023

1. OBJETO: FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.
 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
 3. CONTRATADA: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50.
 4. OBJETO DO ADITIVO: Acrescer 5.22857778 % ao valor inicial do contrato, equivalente a 519.890,18 em decorrência do aumento da meta física, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 10.463.132,91.
 5. PREVISÃO LEGAL: Art. 65, inciso I alínea A da Lei 8.666/93 e Cláusula décima sexta do contrato 158/2023.
 6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.
- Ubatuba, 17 de maio de 2024.

3º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6237/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: ANDARE ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no nº 596, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Incluir dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3922, 3925, 3926, 13459, 13460, 13461 dos órgãos 0701 e 0702, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3924 do Órgão 0702. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2023

OBJETO: Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Campo Mourão/PR.

CONTRATADA: GOLD AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 23.369.971/0001-09.

VALOR: O valor unitário atualizado será de R\$ 5,4493 (cinco virgula quatro mil quatrocentos e noventa e três décimos de milésimos), correspondente ao preço médio do levantamento realizado entre 05/05/2024 e 11/05/2024 (R\$ 5,51), aplicado o percentual de desconto contratual de 1,10% (um ponto dez por cento);

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online: Proc. Administrativo 4.869/2024 | Anexo: PDF_js_viewer.pdf (1/1)

147/11470